



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

ACTA N.º 3/2020

No dia vinte e nove de Junho do ano de dois mil e vinte, pelas 10,00 horas, no Espaço Multiusos – Quinta da Coutada, reuniu a Assembleia Municipal de Soure, convocada nos termos Regimentais, para a sua **SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA**, com a seguinte Proposta de Ordem de Trabalhos:

**Período de Antes da Ordem do Dia**

Ponto 1. Apreciação de Propostas de Acta:

- 27.06.2019
- 26.08.2019

Ponto 1. Expediente/Informações

**Período da Ordem do Dia**

Ponto 1. Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Actividade Municipal.

Ponto 2. MINUTA DE MEMORANDO/PROTOCOLO, MUNICÍPIOS DE MONTEMOR-O-VELHO, SOURE E MIRA E ABMG – ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS, E.I.M, S.A

- Período de transição/Transitório dos Serviços de Abastecimento Público de água para consumo humano e Saneamento de águas residuais urbanas.
- Proposta

Ponto 3. MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS, CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MONTEMOR-O-VELHO, SOURE E MIRA E A ABMG – ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS, E.I.M, S.A, PARA A RENOVAÇÃO DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO.

- Proposta



*[Handwritten signature and initials]*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

Ponto 4. APOIO E REDUÇÃO NA FACTURA DA ÁGUA NOS CONSUMOS DOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2020

- Proposta

Ponto 5. COVID-19

- Informação

Ponto 6. PANDEMIA COVID-19

- Medidas Excepcionais para ocupação do Espaço Público e Esplanadas.

Ponto 7. PANDEMIA COVID-19

- Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoio à recuperação da Actividade Económica Concelhia

• Proposta

Ponto 8. REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 1 DE 2020

- Proposta

Ponto 9. INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DE 2019

- Proposta

Ponto 10. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019

- Proposta

Ponto 11. BALANÇO SOCIAL DE 2019

Ponto 12. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro*

**Período de Intervenção do Público**



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

A Folha de Presenças circulou pelas Bancadas, tendo-se verificado:

Na **BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
- Jorge Manuel Simões Mendes, Dr.;
- Olga Maria de Sá Pimenta Fernandes;
- José Maria Ferraz da Fonseca;
- António Abreu Gaspar;
- Tânia Cristina Viegas dos Santos Mota, Dra.(em substituição);
- Jorge Manuel Gomes Simões;
- Luís Carlos Gonçalves Redinha;
- Isabel Cristina Simão M. N. Jesus, Dra. (em substituição);
- Nuno Miguel Simões de Carvalho;
- Maria Mabilda Simões Cura, Dra.;
- Rui Pedro Lizardo Roque;
- Rosa Alexandra T. S. Colaço, Dra.;
- Paulo César Maduro (em substituição);
- Jorge Manuel Neves Branco;
- Manuel Branco Aires;
- Sérgio Filipe da Costa Monteiro (em substituição);
- Porfírio António Cardoso Quedas, Dr.;
- Evaristo Mendes Duarte;
- Sérgio David Monteiro Sá;

A **Ausência** dos Senhores Deputados:

- Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.;
- Patrícia Alexandra Pereira Simões, Eng<sup>a</sup>;
- Nuno José Rodrigues Abreu;
- Rafael Alexandre Tralhão Gomes, Dr.;
- José Ribeiro Catarino;
- Carlos Mendes Simões.

Na **BANCADA DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP-PPM**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- Virgílio Manuel dos Santos Costa, Dr.;
- Márcia Cristina Lopes Travassos, Dra.;
- Beatriz da Conceição Ferraz Gomes (em substituição);
- Susana Isabel Anjo Lapo, Dra.;



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

A **Ausência** do Senhor Deputado:

- José Manuel Páscoa G. Mendes.

Na **BANCADA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- José Francisco Ferreira Malhão, Dr..

A **Ausência** do Senhor Deputado:

- João Augusto de Castro Ramos Pereira, Eng.;
- Ana Isabel Fernandes Fortunato, Dra..

Na **BANCADA DO M.A.I.S**

A **Presença** do Senhor Deputado:

- António José Martinho dos Santos Mota, Dr..

Na **BANCADA INDEPENDENTE**

A **Presença** do Senhor Deputado:

- Ângelo Manuel Cordeiro da Silva Penacho, Prof..

Assim, estando presentes 27 (vinte e sete) membros, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, confirmada a existência de quórum, declarou aberta a Sessão.

Estando Presentes e tendo ocupado os seus lugares na Mesa, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e o 2.º Secretário, respectivamente, Dr. João Eduardo Dias Madeira Gouveia e José Maria Ferraz da Fonseca, verificou-se a ausência da 1ª Secretária, Dra. Luísa Margarida Lima Anjo, por motivo justificado.

De acordo com o Regimento, foi necessário proceder à eleição, por escrutínio secreto, de um membro presente, para integrar a Mesa da Assembleia Municipal.

Tendo sido sugerido o nome da Senhora Deputada, Maria Mabilda Simões Cura, Dra., não houve lugar à apresentação de qualquer outra alternativa, tendo-se passado, de imediato, à votação.

A Deputada, Maria Mabilda Simões Cura, Dra., foi eleita, por maioria, com 26 (vinte e seis) votos a favor e 1 (um) voto em branco.

Assegurada a normal composição da Mesa, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, deu início aos trabalhos.

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta da Ordem de Trabalhos. -----***





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**Período de Antes da Ordem do Dia**

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Senhora Membro do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal... Boa tarde a Todas e a Todos... Vamos dar início à Segunda Sessão Ordinária do corrente ano de 2020...”.

**PONTO 1. APRECIÇÃO DE PROPOSTA DE ACTA:**

**1.1 – 27.06.2019**

*Foi deliberado, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor -- 15 (quinze) da Bancada do PS, 4 (quatro) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 1 (um) da Bancada da CDU, 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. e 1 (um) do Deputado Independente --, aprovar a Proposta de Acta. -----*

**1.2 – 26.08.2019**

*Foi deliberado, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos a favor -- 16 (dezasseis) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. e 1 (um) do Deputado Independente --, aprovar a Proposta de Acta. -----*

**PONTO 2. LEITURA DE EXPEDIENTE/INFORMAÇÕES**

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “A Mesa informa que não tem qualquer informação relevante.”



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

Pelas Bancadas do **Partido Socialista**, da **Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM**, da **CDU - Coligação Democrática Unitária**, do **MAIS - Movimento Autárquico Independente por Soure** e do **Deputado Não Inscrito**, foi presente a seguinte **Moção**:

**Moção de Oposição à desqualificação do Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica do Hospital Dos Covões, para Serviço de Urgência Básica e/ou a qualquer outra eventual medida de "desmantelamento"**

Os últimos desenvolvimentos relativos ao Hospital dos Covões dão conta da intenção de desqualificar a Urgência Médico-Cirúrgica para Serviço de Urgência Básica, facto que, a acontecer, ditará a total destruição de um dos mais importantes Polos de Saúde do País.

Esta eventual Medida, a concretizar-se, integraria um conjunto de outras que têm vindo a ser implementadas no Hospital dos Covões, de forma avulsa, sem qualquer estratégia. Não nos devemos nem podemos calar, na medida em que, pelas responsabilidades que vamos assumir por força da descentralização de competências no âmbito da Saúde (Decreto-Lei 23/2019 de 30 de janeiro), os municípios deverão pronunciar-se sobre a definição de estratégias municipais de Saúde, às quais, não poderão ser alheias as dos próprios CHUC, EPE - Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e Hospital dos Covões, considerando a necessidade de cada um dos concelhos, e a resposta dada por estas entidades, numa perspectiva integrada de serviço à Região.

Neste sentido reclamamos uma ampla discussão nesta matéria e uma clara definição de estratégia, para a qual devamos e possamos contribuir.

Desqualificar o Hospital dos Covões é desrespeitar todos os serviços de Saúde da Região, os seus Profissionais, os Cidadãos, e ignorar o esforço hercúleo que esta entidade fez nos últimos meses, enquanto Hospital de 1.<sup>a</sup> linha, no combate à pandemia da COVID-19.

Consideramos que a eventual concretização de uma Medida desta natureza no tempo em que vivemos, em nada contribui para a necessidade de estabilidade e segurança de que todos precisamos, e não é merecida.

Assim, vimos repudiar veementemente a intenção de avançar com esta reestruturação, na medida em que ela compromete claramente a celeridade e a eficácia de resposta ao concelho de Soure e a todos os concelhos da Região. Desqualificar o Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica do Hospital dos Covões é desqualificar Coimbra!!!



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

A forte mobilização de toda a sociedade nos últimos dias, o posicionamento da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e de demais entidades ligadas à saúde, bem como a forte convicção que temos sobre a importância da existência desta oferta e inclusive do esforço das valências do Hospital dos Covões, não nos deixam quaisquer dúvidas sobre esta nossa posição.

**PROPOSTA**

1. Que se aprove esta Moção de Oposição à desqualificação do Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica do Hospital dos Covões, para Serviço de Urgência Básica e/ou a qualquer outra eventual Medida de “desmantelamento”;
2. Que seja dado conhecimento da mesma às seguintes Entidades: CHUC-EPE - Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, Administração Regional de Saúde do Centro, Assembleia da República e Ministério da Saúde.

Soure, 29 de Junho de 2020

***Foi deliberado, por unanimidade, com 27 (vinte e sete) votos a favor, aprovar a aceitação da Moção.***-----

***Foi deliberado, por unanimidade, com 27 (vinte e sete) votos a favor, aprovar a Moção.***-----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**Período da Ordem do Dia**

**PONTO 1. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL**

**INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL**

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO E 22 DE JUNHO DE 2020

**EDUCAÇÃO**

**TRANSPORTES ESCOLARES**

A situação atual imposta pela Pandemia do COVID 19, determinou o encerramento dos estabelecimentos escolares a 16 de março de 2020. Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril, o Governo aprovou uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, nos termos da qual definiu o dia 1 de junho como data de reabertura dos estabelecimentos de educação pré-escolar.

Considerando o contexto referido, desde 16 de março até 31 de maio foram canceladas todas as atividades letivas e não letivas que habitualmente decorriam nos estabelecimentos escolares.

**RETOMA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO PRÉ-ESCOLAR (1 DE JUNHO DE 2020):**

- Atentos à necessidade de garantir, atempadamente, as melhores condições de segurança das crianças, dos/as Senhores/as Educadores/as de Infância e dos/as Assistentes Operacionais afetos a este nível de ensino, o Município de Soure, em estreita articulação com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure delineou a seguinte estratégia, cujos procedimentos se encontram em fase de implementação (de acordo com a Informação da DGEstE com a orientação da Direção-Geral da Saúde).

1 - Planeamento dos Recursos Humanos afetos à dinamização de atividades, com reforço de pessoal atendendo à redução de horários estabelecida para os funcionários do Município de Soure (6h diárias em horário contínuo) e ao cumprimento das regras de segurança recomendadas pela Direção-Geral de Saúde em articulação com a DGEstE;

2 – Elaboração de um Manual de Procedimentos COVID 19 – Jardins de Infância, de acordo com as orientações da Direção-Geral de Saúde em articulação com a DGEstE, com a descrição de todos os procedimentos a ter e equipamentos a utilizar relativamente ao serviço de limpezas e de refeições. Este manual foi distribuído a todos/as funcionários/as que estiveram envolvidos na reabertura do pré-escolar;



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

3 – Dinamização de duas sessões de formação, no dia 27 de maio de 2020, na Biblioteca Municipal de Soure, a todos/as funcionários/as do Município de Soure que estão envolvidos na dinamização das atividades do pré-escolar, tendo sido convidados a participar desta formação os recursos humanos pertencentes a IPSS e Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure. Esta formação incidiu sobre os procedimentos que se encontram no Manual elaborado, nomeadamente: serviço de limpezas e de refeições, acolhimento das crianças e correta utilização do EPI (Equipamento de Proteção Individual);

4 - Aquisição de material e equipamento diverso, nomeadamente ao nível de material de limpeza e desinfeção dos espaços;

5 – Aquisição e distribuição do EPI (Equipamento de Proteção Individual);

6 – Preparação e equipamento do novo refeitório adjacente à EB1 de Vinha da Rainha (mobiliário, louça, máquina de lavar loiça, frigorífico, contentores térmicos, entre outros) e que vai servir desde já as crianças do pré-escolar, de forma a reduzir deslocações (valor investimento 4.000€);

7 – Mudança de instalações de dinamização das atividades letivas e não letivas das crianças que frequentam o Jardim de Infância de Soure para a Escola Básica de Soure, de forma a garantir melhores condições de distanciamento social e a evitar deslocações em transportes. Assim, após seleção do material necessário, o mesmo foi transportado pelos serviços municipais, para a Escola Básica de Soure, onde será colocado e organizado de acordo com as orientações do Agrupamento de Escolas de Soure;

8 – No Jardim de Infância de Vila Nova de Anços, as AAAF – Prolongamento de Horário eram habitualmente dinamizadas nas instalações da Casa do Povo de Vila Nova de Anços (mediante protocolo), passando a ser dinamizadas nas instalações do próprio Jardim de Infância para evitar deslocações;

9 – Disponibilização, por parte do Município de Soure, da realização de testes sorológicos, no dia 26 de maio de 2020, a todos os profissionais envolvidos na reabertura das atividades do pré-escolar, pertencentes ao Município de Soure, Agrupamento de Escolas e IPSS;

10 – Assegurar o regular funcionamento dos Serviços de Transporte Escolares e Refeições.

Toda a estratégia do Município de Soure, em articulação com os seus parceiros, visa contribuir para o bem-estar e qualidade de vida quer das crianças/famílias, quer de todos os profissionais envolvidos na área da Educação, acautelando as melhores condições de segurança possíveis dentro do contexto que se vive atualmente.

No primeiro dia, a frequência de alunos foi de 43%.

#### **AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO CENTROS ESCOLARES**

No período em análise, foram realizadas diversas intervenções em estabelecimentos educativos, por Administração Direta, ou por contrato de empreitada, no valor total de 706,02€.

Abertura de Procedimento prévio para fiscalização da obra do Centro Escolar da Freguesia de Soure, com o preço base de 18.000€.





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

**TRANSPORTES ESCOLARES**

Pagamento de um total de 6.840,85€ a empresas de transportes e Juntas de Freguesia, ou diretamente a alunos que frequentam o ensino obrigatório fora do concelho, por inexistência dessa oferta educativa no concelho de Soure.

**COMUNICAÇÕES**

O Município assegura o pagamento das comunicações dos estabelecimentos de ensino públicos. O total do pagamento destas despesas nos estabelecimentos do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, no período em causa, ascende a 307,52€.

Comunicações Pré-Escolar	165,10€
Comunicações 1.º Ciclo do Ensino Básico	142,42€

**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA**  
**PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**  
**ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF)**

Pagamento de 365€ no âmbito do Protocolo estabelecido com a Casa do Povo de Vila Nova de Anços para a disponibilização de um recurso humano e de uma sala em espaço próprio, com vista à dinamização das AAAF da educação pré-escolar de Vila Nova de Anços. No período de 01 de junho a 30 de junho de 2020, estas atividades irão decorrer no próprio espaço do Jardim de Infância, como forma de minimizar deslocações e contactos sociais.

Abertura das inscrições para as AAAF do Pré-Escolar, nas interrupções letivas de 29 de junho a 31 de julho, dinamizadas em 3 Pólos: Jardim de Infância de Degraças, jardim de Infância de Granja do Ulmeiro e Jardim de Infância de Soure.

**PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - REFEIÇÕES**  
**PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CEB.**

Monitorização e vistoria do serviço de refeições nos estabelecimentos do pré-escolar, como forma de garantir a prossecução das diretivas fornecidas no âmbito do Manual de Procedimentos para a Retoma das Atividades Presenciais do Pré-Escolar – COVID 19.

Pagamento da Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição das Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino, no ano letivo 2019/2020, num total de 9.245,42€:

Refeições Pré-Escolar	
Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com Juntas de Freguesia	663,43€
Fornecedores (contratação pública)	365€
DGEste	1.966,15€
Total Pré-Escolar	2.994,58€



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

Refeições 1.º Ciclo Ensino Básico	
Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com Juntas de Freguesia	501,72€
DGEste	4.942,58€
Total 1.º Ciclo Ensino Básico	5.444,30€

Devido ao encerramento dos estabelecimentos escolares, não foram servidas refeições no mês de maio (ano letivo 2019/2020)

**- REFEIÇÕES DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SOURE**

- Adjudicação à APPACDM de Soure (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) da confeção e acondicionamento das refeições para as crianças do Jardim de Infância de Soure, que vão almoçar no refeitório da Escola Básica de Soure, pelo preço unitário de 2,00€ (acrescido de IVA), sendo a responsabilidade do transporte das refeições do Município de Soure. Neste fornecimento incluem-se ainda, as refeições destinadas aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico cujos pais/Encarregados de Educação trabalhadores essenciais solicitem acolhimento e que almocem no Refeitório da mesma escola.

**PROJETOS ESCOLARES**

**REGIME DE FRUTA ESCOLAR**

Suspensão do Programa Regime Fruta Escolar – Lanche Saudável – aos alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo, por motivo do encerramento dos estabelecimentos escolares.

**ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (AEC)**

Para o ano letivo de 2019/2020 foi subscrito o Protocolo de Colaboração entre a entidade Promotora (Município de Soure), o Agrupamento de Escolas de Soure Martinho Árias e a Associação (IPSS) Tempos Brilhantes, entidade parceira), para a implementação das AEC, nos termos do art.º 15.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, ficando a cargo desta última o recrutamento e a gestão dos recursos humanos docentes. No seguimento do encerramento dos estabelecimentos escolares a 13 de março de 2020, em reunião realizada entre o Município, Agrupamento de Escolas e Associação Tempos Brilhantes, foi decidido manter a oferta das AEC a partir de maio e até final do período, através da Plataforma ON, encontrando-se o financiamento a estas atividades por parte do Ministério da Educação no terceiro período assegurado.

Protocolos com Instituições e Juntas de Freguesia – pagamento num total de 3920€.

IPSS (protocolos cooperação para acompanhamento das AEC)	3.528, 00€
Juntas (protocolos cooperação para acompanhamento das AEC)	392, 00€

**ATIVIDADES MUNICÍPIO DE SOURE – CIM-RC – PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR/ CANDIDATURA AO PORTUGAL 2020 DA CIM-RC**

- Continuidade da atividade da Equipa Multidisciplinar de Intervenção Direta nos alunos identificados (e respetivas famílias) do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico dos estabelecimentos públicos do Concelho de





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

Soure, constituída por Nutricionista, Terapeuta da Fala, Terapeuta Ocupacional e Psicóloga referente à atividade n.º 1 "Equipas Multidisciplinares de Intervenção e Multinível", tipologia de operação "Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar"/ candidatura ao Portugal 2020 da CIM-RC.

A atividade desta Equipa, a partir do dia 16 de março de 2020, por força das circunstâncias da pandemia da COVID 19, passou a ser efetuada à distância, tendo todos os Encarregados de Educação de forma a confirmar a continuidade dos acompanhamentos, à distância, atendendo aos recursos disponíveis em cada família (telemóvel, email, skype, whatsapp, etc). Estes acompanhamentos à distância já se encontram a ser efetuados, tendo sempre em consideração a necessidade de flexibilidade horária ajustada com cada família.

Apresentamos, de seguida, um resumo das diligências efetuadas por área de intervenção:

Nutrição	<ul style="list-style-type: none"><li>- colaboração na elaboração dos cabazes de bens alimentares de primeira necessidade entregues quer às famílias mais carenciadas, quer aos alunos do escalão A do pré-escolar e do 1.º CEB dos estabelecimentos públicos do Concelho, mediante as orientações da DGS (Direção Geral de Saúde);</li><li>- elaboração do Manual de Procedimentos para a Retoma das Atividades Presenciais no Pré-Escolar – COVID 19 (em conjunto com a Estagiária de Nutrição do PEPAL);</li><li>- elaboração de vídeos semanais sobre a temática de Nutrição Saudável, para publicação nas redes sociais do Município de Soure.</li></ul>
Terapia da Fala	<ul style="list-style-type: none"><li>- elaboração de relatórios individuais de avaliação e de acompanhamento e respetiva partilha de informações com a família e articulação com a escola;</li><li>- contacto com todos os Encarregados de Educação dos 17 alunos acompanhados no sentido de articular o formato de acompanhamento à distância; 9 destes alunos já se encontram em acompanhamento à distância com intervenção direta;</li><li>- disponibilização de materiais/ atividades para as famílias atuarem com as crianças (intervenção indireta).</li><li>- elaboração de vídeos semanais na área da Terapia da Fala, sobre a temática "A Palavra é de Prata e a Leitura é de Ouro", para publicação nas redes sociais do Município de Soure.</li></ul>
Terapia Ocupacional	<ul style="list-style-type: none"><li>- elaboração de relatórios individuais de avaliação e de acompanhamento e respetiva partilha de informações com a família e articulação com a escola;</li><li>- contacto com todos os Encarregados de Educação dos 17 alunos acompanhados no sentido de articular o formato de acompanhamento à distância; 16 destes alunos já se encontram em acompanhamento à distância com intervenção direta;</li><li>- disponibilização de materiais/ atividades para as famílias atuarem com as crianças (intervenção indireta);</li><li>- elaboração de vídeos semanais sobre a temática da Terapia Ocupacional, para publicação nas redes sociais do Município de Soure.</li></ul>
Psicologia	<ul style="list-style-type: none"><li>- elaboração de relatórios individuais de avaliação e de acompanhamento e respetiva partilha de informações com a família e articulação com a escola;</li><li>- contacto com todos os Encarregados de Educação dos 8 alunos acompanhados no sentido de articular o formato de acompanhamento à distância; todos têm acompanhamento à distância com intervenção direta;</li><li>- disponibilização de materiais/ atividades para as famílias atuarem com as crianças (intervenção indireta);</li><li>- acompanhamento de dois pedidos efetuado no âmbito da disponibilização de apoio psicológico no contexto da pandemia COVID 19.</li><li>- continuidade do apoio à CPCJ (um dia por semana), quer nas reuniões, quer na análise dos casos em acompanhamento.</li></ul>



Handwritten signature and initials in blue ink.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

Abertura de procedimento para aquisição de Serviços na área da Psicologia, para dar continuidade ao trabalho desenvolvido, no período compreendido entre julho de 2020 e dezembro de 2021.

- PLANO CONTINGÊNCIA COVID 19 –

- APOIO AO ENSINO À DISTÂNCIA -

**1- Cedência na modalidade de comodato**, até ao final do presente ano letivo, **dos 108 tablets** disponíveis pelos alunos que não tenham equipamento informático que lhes possibilite o acesso ao ensino à distância, e que estejam inseridos em agregados familiares dos escalões A e B da ação social escolar. Pretende-se assim dotar os alunos em situação de maior vulnerabilidade social e de exclusão digital de modo a permitir a implementação de metodologias de ensino à distância e promover a continuidade das aprendizagens, prevenindo o insucesso escolar que poderia ser provocado por interrupção do acompanhamento dos alunos em maior risco.

Os dados, até ao dia de hoje, relativamente à implementação desta medida são os seguintes:

**PEDIDOS**

	A	B	
	48	33	81
1.º CEB	1.º	7	5
	2.º	9	2
	3.º	6	7
	4.º	5	3
2.º CEB	5.º	7	6
	6.º	5	1
3.º CEB	7.º	2	2
	8.º	5	1
	9.º	0	5
Secundário	10.º	1	0
	11.º	0	1
	12.º	1	0
	48	33	81

**DEFERIDOS**

	A	B	
	42	29	71
1.º CEB	1.º	7	5
	2.º	9	2
	3.º	6	7
	4.º	4	3
2.º CEB	5.º	7	6
	6.º	4	0
3.º CEB	7.º	1	2
	8.º	4	1
	9.º	0	3
Secundário	10.º	0	0
	11.º	0	0
	12.º	0	0
	42	29	71

Em termos operacionais, e em concertação com o Agrupamento de Escolas, foi decidido que os pedidos de alunos que frequentam o ensino secundário, no que diz respeito a computadores, serão avaliados e concedidos pelo próprio Agrupamento, no limite de 30 equipamentos.

**2 – Cedência na modalidade de comodato**, até ao final do presente ano letivo, **dos 30 routers** disponíveis pelos alunos que não tenham acesso à internet e que estejam inseridos em agregados familiares do escalão A da ação social escolar.



Handwritten signature and initials in blue ink.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

Os dados, até ao dia de hoje, relativamente à implementação desta medida são os seguintes:

PEDIDOS				DEFERIDOS					
	A	B		A	B				
	13	7	20		10	7	17		
1.º CEB	1.º	2	3	1.º CEB	1.º	1	3		
	2.º	2	0		2.º	1	0		
	3.º	1	1		3.º	1	1		
	4.º	1	1		4.º	1	1		
2.º CEB	5.º	3	1	2.º CEB	5.º	3	1		
	6.º	1	0		6.º	1	0		
3.º CEB	7.º	2	1	3.º CEB	7.º	1	1		
	8.º	1	0		4	8.º	1	0	3
	9.º	0	0		9.º	0	0		
Secundário	10.º	0	0	Secundário	10.º	0	0		
	11.º	0	0		0	11.º	0	0	0
	12.º	0	0		12.º	0	0		
	13	7	20		10	7	17		

### 3- A operacionalização de um serviço de entrega de trabalhos escolares a alunos

Até ao dia 29 de maio, mantivemos todas as escolas do 1.º CEB abertas, em dias específicos, para servir de apoio aos alunos e pais na entrega de livros e trabalhos reencaminhados pelos professores.

A partir do dia 01 de junho e no que respeita a todos os ciclos de ensino (incluindo pré-escolar, 1.º CEB, 2.º e 3.º CEB e Secundário), os trabalhos que foram impressos tanto no Agrupamento de Escolas como no IPH, para alunos que não tenham possibilidade de deslocação para os ir recolher, o Município está a assegurar esse serviço, do estabelecimento de origem até ao domicílio.

### 4 -Escola Virtual – Porto Editora

No âmbito da oferta do Município de Soure dos Acessos à Escola Virtual da Porto Editora a todos os alunos que frequentam estabelecimentos do 1.º ciclo do Ensino Básico do Concelho de Soure (e respetivas famílias) e aos professores do mesmo Ciclo de Ensino, destacam-se várias vantagens desta oferta, nomeadamente:

- Os alunos que usufruíram da oferta do Município de Soure já se encontram inseridos na sua turma, com os seus professores. Não é necessário colocar um código para ativar as turmas eventualmente criadas pelo seu Professor, facilitando e promovendo assim a sua utilização;
- Os Professores do 1.º Ciclo das Escolas do Concelho de Soure, devido à oferta do Município, podem desde logo enviar tarefas e conteúdos para os seus alunos, sem necessidade de terem que criar nada, pois já está tudo previamente articulado, o que incentiva à utilização da plataforma;



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

- Existe já um conhecimento prévio de todas estas funcionalidades, pois quer pais, quer professores, usufruíram de formação ministrada pela Porto Editora e promovida pelo Município de Soure, acerca do funcionamento da plataforma da Escola Virtual.

#### 5. Ação Social Escolar

Desde que foram encerrados os estabelecimentos escolares, foram entregues, por duas vezes, cabazes com produtos alimentares a todas as famílias com crianças integradas no escalão A, a frequentar o ensino pré-escolar e 1.º Ciclo, sendo que algumas prescindiram desse apoio, e efetuada uma entrega aos alunos do escalão B dos mesmos níveis de ensino.

Destinatários	N.º Alunos (Escalão A)	N.º cabazes distribuídos
Alunos pré-escolar e 1.º Ciclo integrados Escalão A	87	174
Alunos pré-escolar e 1.º Ciclo integrados Escalão B	85	76

## CULTURA

Ações no âmbito da Cultura

### BIBLIOTECA MUNICIPAL

Programa Integrado de Promoção da Leitura

SÁBADOS NA BIBLIOTECA ONLINE – iniciativa digital através da plataforma Zoom

Na página do facebook divulgamos a iniciativa destinada a Pais e Filhos.

Após a divulgação com indicação da história, enviamos o habitual passaporte de leitura e a sugestão de materiais necessários para a atividade de expressão plástica que se realiza no final.

As famílias inscrevem-se através de mensagem privada no messenger da biblioteca.

No final da ação, pedimos às famílias para fotografarem os trabalhos realizados pelas crianças e pais, a fim de serem partilhados no facebook da biblioteca municipal.

Esta atividade é realizada on-line e com transmissão direta assegurando assim todas as questões da proteção de dados pessoais.

- Sessões de histórias (dias 2, 9, 16, 23, 30 de maio e 6 de junho) – 6 sessões, com 67 participações (crianças e pais).



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

**HORA DO CONTO ONLINE**

Através da página do facebook da Biblioteca Municipal, são publicados vídeos de histórias contadas pelas contadoras de histórias da biblioteca municipal.

Foram publicados 5 vídeos que obtiveram um total de 297 reações e 39 partilhas.

No âmbito da Rede de Bibliotecas do concelho de Soure, destacamos a divulgação e promoção da atividade “O Circo das Palavras”, realizada no âmbito das Bibliotecas escolares do AES, selecionada pelo Plano Nacional de Leitura com destaque na página da Rede de Bibliotecas Escolares.

Atividade de animação de leitura, escrita e artes performativas, como uma prática potenciadora de novas abordagens à leitura, à escrita, às artes e à criatividade, assim como à cidadania, no quadro da flexibilidade curricular e, naturalmente, da Leitura.

Atividade que foi aberta a toda a comunidade proporcionando a criação de laços e interações que permitem a construção de uma identidade leitora.

Obteve, na página da biblioteca municipal, 310 alcances e 27 interações

**SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO - MOVIMENTOS NO CATÁLOGO**

Total 125 movimentos

(Empréstimo – 59; Devoluções- 50; Leitura automática - 16)

Todos os livros que entram na biblioteca permanecem inibidos de serem usados durante 10 dias: quarentena dos livros ( de acordo com Orientações da DGLB).

**CONCURSO NACIONAL DE LEITURA**

Fase Intermunicipal Online

O Concurso Nacional de Leitura (14ª edição), constituído pelas fases municipais e intermunicipais, é realizado anualmente, e tem a finalidade promover a Leitura e os Autores. O concelho de Soure esteve sempre representado (IPH e AES) neste evento e, este ano, promoveu a fase municipal do concurso, em fevereiro, onde foram selecionados 3 alunos vencedores por ciclo para representarem Soure na fase seguinte, a intermunicipal que já não se realizou devido à situação epidemiológica do país.

Aos alunos vencedores o Município de Soure entregou um prémio onde estava incluído os títulos a concurso na fase intermunicipal.

O título “Ciclone- Diário de uma montanha russa” de Inês Barahona e Miguel Fragata, selecionado para o 3º ciclo, trouxe-nos uma surpresa agradável, pois descobrimos que dois sourenses estavam ligados a este projeto. Primeiro, no espetáculo Montanha Russa, um musical sobre a adolescência que estreou no teatro D. Maria II em março de 2018, através da participação de Nuno Rafael, músico com raízes em Soure, e depois através da ilustradora, Mariana Malhão, também com raízes a Soure (Figueiró do Campo).





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

### *Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

No âmbito do trabalho colaborativo da Rede das Bibliotecas de Soure solicitámos aos alunos vencedores, com a coordenação dos respetivos professores que lessem os livros da fase intermunicipal e produzissem um registo áudio ou vídeo para, através das novas ferramentas digitais, continuarmos todos a LER.

Esta recolha começou no início das aulas, depois do período de confinamento, e temos assim registos dos alunos desde o 1º ciclo até ao secundário, alunos que se voluntariaram a participar.

Solicitámos também a Nuno Rafael e à Mariana Malhão, colaboradores do título do 3º ciclo, uma entrevista devido ao facto da proximidade que eles têm ao concelho de Soure. Este trabalho dará origem a um vídeo para lançamento nas plataformas digitais.

- 1º ciclo "Os pescadores de nuvens" de Ana Lázaro

Alunos participantes: Rita, António e Sara

2º ciclo – "Não te afastes" de David Machado

Alunos participantes: Dinis, Inês, Joana

3º ciclo "Ciclone- Diário de uma montanha russa Secundário" Inês Barahona, Miguel Fragata e Mariana Malhão

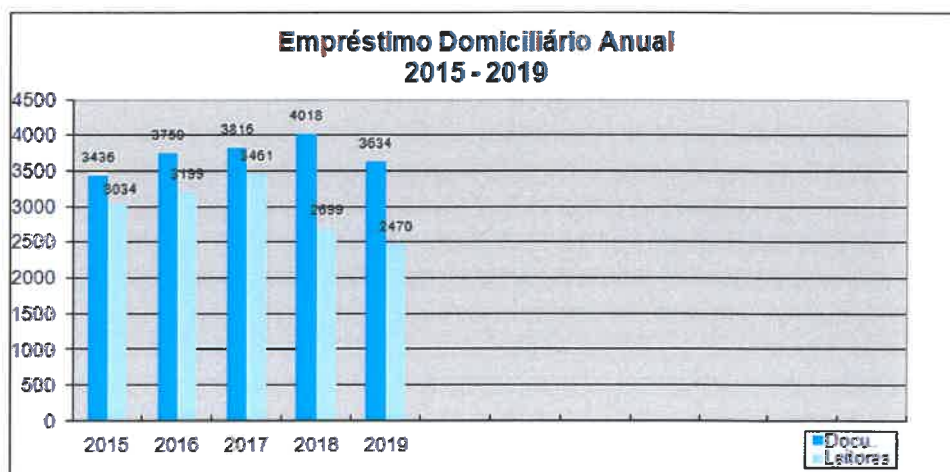
Alunos participantes: Lara e João

Secundário " O nervo ótico" de Maria Gainza

Alunos participantes: Maria Inês

Os professores envolvidos no concurso nacional de leitura também aderiram à iniciativa, ou seja à leitura, através das novas ferramentas digitais, dos livros selecionados e assim, apresentaremos, no final do ano letivo, os vários contributos que espelham a importância que a Leitura tem nas escolas do concelho de Soure.

#### **-Empréstimo Domiciliário**

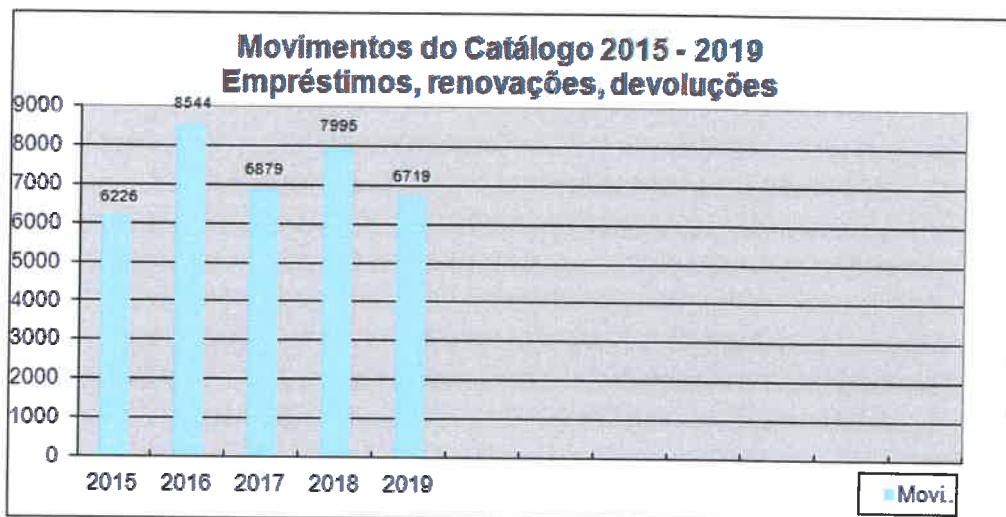




**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

-Todos os Movimentos em Catálogo

Inclui empréstimos, renovações, devoluções, leitura de presença, entre outros.



SERVIÇO DE INTERNET (até 16 de junho)

- Consultas em PC fixo – 50
- Consultas em modo Wireless – 170

UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO

- Até às 18h00 – 2 utilizações |
- Depois das 18h00 – 1 utilização

## JUVENTUDE

Ações no âmbito da Juventude

Conselho Municipal da Juventude do Concelho de Soure

O Grupo de Voluntariado Jovem mantém o seu normal funcionamento com 25 voluntários tendo neste período feito diversas atividades, tais como:

Acompanhamento da “Campanha de Recolha de Material Eletrónico” que tem o intuito de angariar material informático para doar aos jovens alunos, de forma a minimizar as dificuldades no acesso ao ensino:

[https://docs.google.com/forms/d/1I76\\_ZOlaJ7giNE\\_zC4mP9BGr\\_dBIJU597MMARPB420Y/viewform?ts=5e9d6935&edit\\_requested=true#responses](https://docs.google.com/forms/d/1I76_ZOlaJ7giNE_zC4mP9BGr_dBIJU597MMARPB420Y/viewform?ts=5e9d6935&edit_requested=true#responses)





Handwritten initials and a signature in blue ink.

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE** *Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

Preparação de máscaras para entregar aos comerciantes e munícipes.

Realização de diversas publicações nas redes sociais com o intuito de informar conteúdo que se considera pertinente. Destaque para o vídeo realizado para celebrar o Dia Mundial do Ambiente sensibilizando a população para o cuidado com o ambiente.

Manteve-se o contacto do CMJ (962 735 457) sempre disponível de forma a ser possível um canto mais facilitado com a população.

### **DESPORTO, LAZER E TEMPOS LIVRES**

#### **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

Subunidade Orgânica de Desporto e Tempos Livres

Tendo em vista a elaboração de Carta Desportiva do Concelho de Soure, está a desenvolver-se o trabalho de georreferenciação de todos os equipamentos desportivos, com conseqüente caracterização em ficha de equipamento. Este trabalho será disponibilizado na Plataforma Nacional do IPDJ.

Equipamentos e Infraestruturas Desportivas e de Lazer

#### **CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS**

Minipolidesportivos da Encosta do Sol e de Vila Nova de Anços

- Receção Provisória - Homologação de Auto

#### **CONSTRUÇÃO DE CAMPOS RELVADOS**

Campo de Futebol de Soure

- Homologação do Auto de Receção Provisória

### **PROMOÇÃO TURÍSTICA**

#### **TURISMO**

Subunidade Orgânica de Promoção Turística e Termalismo

#### **PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA AOS VISITANTES**

O Posto de Turismo de Soure presta informações sobre o património construído, histórico e natural, gastronomia, artesanato, eventos culturais e desportivos. Fornece informação acerca dos monumentos disponíveis para visita do público, horários, equipamentos, serviços de restauração e alojamento quer na vila, quer no Município de Soure, da Região Centro ou até informações relativas à oferta nacional. Para além disso, informa o



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

visitante relativamente a equipamentos de apoio à atividade turística, acessos ferroviários, rodoviários e pedonais para os principais pontos de interesse, não apenas da vila em si, mas também relativamente ao território envolvente.

Disponibiliza gratuitamente aos visitantes, material promocional referente ao concelho e região.

No âmbito do protocolo com a Rede de Castelos e Muralhas do Mondego disponibiliza gratuitamente um áudio-guia, equipamento digital com informação sobre o Castelo e vila de Soure e os restantes monumentos que fazem parte da Rede, nos idiomas de português, inglês, francês e castelhano.

Continuamos a fornecer fichas que os autocaravanistas utilizam nas infraestruturas do parque de autocaravanas. Durante este período foram fornecidas 04 fichas.

Continuamos a fazer o tratamento de dados estatísticos relativamente ao número e respetivo país de origem dos visitantes e turistas que recorrem ao Posto de Informação Turística da Vila de Soure.

- **Organização do arquivo fotográfico**, existente neste serviço, para uma melhor utilização e difusão deste espólio;
- **Exploração do novo site Portal de Eventos de Soure**, ministrada pelo formador Nuno Teotónio da *wiremaze*.

Procura de Informação Turística ( até 19 de junho)

TURISTAS NACIONAIS E ESTRANGEIROS		
Nacionalidade	Quantidade Junho/2019	Quantidade Junho/2020
Portugueses	35	15
Brasileiros	0	01
Franceses	02	02
Ingleses	04	02
Suíços	0	0
TOTAL	41	20

Continuamos a fornecer fichas que os autocaravanistas utilizam nas infraestruturas do parque de autocaravanas. Durante este período foram fornecidas 07 fichas.

Continuamos a fazer o tratamento de dados estatísticos relativamente ao número e respetivo país de origem dos visitantes e turistas que recorrem ao Posto de Informação Turística da Vila de Soure.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**AÇÃO SOCIAL**

**Ação Social e Rede Social**

Levantamento/Caracterização/Acompanhamento, em articulação com a Segurança Social, Juntas de Freguesia, Escolas e outras Instituições do Concelho, de situações de agregados familiares em condições socio-económicas desfavorecidas;

Atendimento/Acompanhamento personalizado, primeiro com a Família, depois em sessões individualizadas, no Gabinete de Apoio à Família a Crianças/Jovens oriundas das 10 (dez) Freguesias do Concelho, sinalizadas pela própria Família, pelas Escolas e/ou por outras Instituições;

**Articulação Escola/Família**

- Intervenções sempre que solicitadas;
- Participação em Reuniões Mensais com a Psicóloga do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure e com a Psicóloga do Centro de Recursos para a Inclusão.

**ATENDIMENTO /ACOMPANHAMENTO SOCIAL – AAS**

- Acompanhamento/ Gestora de 26 Processos ao nível da Ação Social;
- Constituição/ Atualização dos Processos Familiares;
- Realização de Visitas Domiciliárias;
- Acompanhamento de utentes a consultas de várias especialidades e respetivo acompanhamento ao nível da sua integração, social, profissional, etc...

**ATENDIMENTO DO SETOR DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Realização de 94 Atendimentos e 6 visitas domiciliárias (de 01 de maio a 20 de junho de 2020):

N.º de Atendimentos	
<b>Habitação</b>	
Apoio ao Arrendamento	4
<b>Saúde</b>	
Cartão Abem	13
Teleassistência	4
Acompanhamento a Consultas/Tratamento	0
<b>Económicos</b>	
Insuficiência de Rendimentos	26
POAPMC	30
<b>Informação/ Orientação</b>	
Programa Cegonhas	11
Tarifa Social	6
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>94</b>



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

**SISTEMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA (SNIPI)**

Equipa Local de Intervenção (ELI) – Participação da Câmara Municipal de Soure, que realizou as seguintes atividades:

- Participação das Reuniões da Equipa Local de Intervenção Precoce (RELI);
- Participação nas Reuniões de Supervisão;
- Acompanhamento de dois casos pela Técnica do Município (7h/semanais);

**REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIO SAUDÁVEIS (RPMS)**

Participação na reunião do grupo técnico no dia 15 de maio de 2020;

Participação no desenvolvimento do Projeto Atlas da Saúde:

- Identificação do Ponto Focal e dos Participantes do Município;
- Divulgação e solicitação de preenchimento do Questionário Saúde e Bem Estar a todos os parceiros da Rede Social do Concelho e população em geral, até ao momento estão 66 questionários preenchidos e completos, faltam apenas 12 para o número de referência para o Concelho de Soure;
- Participação na 1.ª ronda do processo Web-Delphi de seleção dos indicadores do Atlas da RPMS.

**BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE SOURE**

- Atualização dos dados relativos ao BLVS:

- . 22 Voluntários inscritos;
- . 11 Organizações Promotoras.

- Conjunto de voluntárias, com experiência na área da costura, do Concelho de Soure, que se disponibilizaram a elaborar máscaras de proteção e doarem-nas às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) locais.

Máscaras de Tecido Não Tecido (TNT)	
Data de Entrega	Quantidade
de maio de 2020	800
de junho de 2020	500
Total	1300

**PROJETO "MOVIMENTO POR UM SORRISO"**

População Alvo: Idosos do Concelho de Soure

Visa contribuir para uma melhor integração social e pessoal da população idosa, através de terapias inovadoras e comprovadas cientificamente, criando oportunidades de forma a obter uma melhor qualidade de vida.

- 4 Anos de implementação do Projeto;
- Acompanhamento da execução das ações constantes no Projeto;
- As ações desenvolvidas pela "Associação Oportunidades Iguais – Sem Diferenças", relativamente ao período de maio e junho de 2020 encontram-se suspensas devido à pandemia do COVID – 19.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL

INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS)

Apoio / Acompanhamento através de contactos telefónicos frequentes com todas as IPSS, através dos seus órgãos sociais ou diretores técnicos.

INTERVENÇÕES / ACOMPANHAMENTOS SOCIAIS

Verificou-se no período compreendido, de 01 de maio a 20 de junho de 2020, as seguintes solicitações e intervenções:

N.º Processos	Total Pessoas
30	96

Relativamente às causas que justificaram a abertura de processos e a aplicação de medidas de apoio, as mesmas foram agrupadas na tipologia abaixo elencada, sendo que as mesmas resultam ou foram agravadas pelo covid-19 e onde não constam os outros processos já acompanhados pelos Serviços de Ação Social e Saúde no seu funcionamento normal e regular.

A medida de fornecimento de bens alimentares aplica-se a pessoas sinalizadas pelos Serviços Municipais de Ação Social, que se debatam com dificuldades na obtenção de bens alimentares, por variadas razões, sendo a mesma operacionalizada em parceria com as Juntas de Freguesia e IPSS (mais informação em documento autónomo).

FREGUESIA	
Alfarelos	0
Gesteira e Brunhós	2
Degracias e Pombalinho	0
Figueiró do Campo	3
Granja do Ulmeiro	6
Samuel	1
Soure	17
Tapeus	0
Vila Nova de Anços	1
Vinha da Rainha	0
TOTAL	30





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

**COMPARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUAS E SANEAMENTO**

Tarifários Especiais	N.º Beneficiários
Agregado Familiar que possui um rendimento bruto (IRS) que não ultrapasse o dobro do valor anual da Retribuição Mínima Mensal Garantida.	18
Beneficiários do Rendimento Social de Inserção	45
Beneficiários de Pensão de Velhice ou Invalidez	
Famílias com mais de 4 elementos	3
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>66</b>

**ACORDOS COM IPSS E AUTARQUIAS – VALÊNCIAS DIVERSAS - IPSS**

Designação	Resposta Social	Meses	Apoio Mensal Regular	Total do Apoio
Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva da Freguesia de Tapéus (ADESTA)	Serviço de Apoio Domiciliário	junho de 2020	€948,36	€948,36
APPACDM de Soure	Lar / Residencial		€971,62	€971,62
Centro Social das Malhadas	Centro de Dia		€102,97	€102,97
	Serviço Apoio Domiciliário	€948,36	€948,36	
Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel	Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP)	Junho de 2020	€992,88	€992,88
<b>TOTAL</b>			<b>€3.964,19</b>	<b>€3.964,19</b>

**PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS – POAPMC**

O Município de Soure integra o território de intervenção conjuntamente com os Municípios de Condeixa-a-Nova e Penela, com um número total de 242 Destinatários.

Entidade Mediadora	Destinatários Iniciais	Aumento 50 %	Destinatários Atuais + 50%	Destinatários a Atingir +100%
Centro Social Alfarelos	32	16	48	64
Santa Casa da Misericórdia de Soure	41	20,5	61,5	82
Associação da Vinha Rainha	26	13	39	52
<b>Total de destinatários</b>	<b>99</b>	<b>49,5</b>	<b>148,5</b>	<b>198</b>

Neste período foram efetuadas 1 *distribuições alimentares* pelas entidades mediadoras (25 de maio de 2020).

- A aquisição de três arcas congeladoras, no valor de €1.106,70, para ceder, em regime de comodato às Entidades Mediadoras, uma vez que se verifica uma duplicação ao nível dos destinatários.
- Encaminhamento de novos destinatários, beneficiários de RSI e agregados familiares com insuficiência económica, pelo Setor de Ação Social e Saúde.



26

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

**PLANO DE INCENTIVOS À NATALIDADE E FIXAÇÃO DE JOVENS**  
**PROGRAMA CEGONHAS**

FREGUESIA	Sexo										TOTAL FREGUESIAS				
	Sexo Feminino					Sexo Masculino									
	2016	2017	2018	2019	2020	2016	2017	2018	2019	2020	2016	2017	2018	2019	2020
Alfarelos	1	3	2	1	1		4	3	4	2	1	7	5	5	3
Gesteira/ Brunhós			2			2	2	1	2		2	2	3	2	
Degracias/Pombalinho	2	2		2		3	3	1	3		5	5	1	5	
Figueiró do Campo	5	4	1				1	1	2	2	5	5	2	2	2
Granja do Ulmeiro	2	2	5	3		2	2	1		2	4	4	6	3	2
Samuel	2	1	1				6	4			2	7	5		
Soure	11	19	22	17	7	20	21	24	26	9	31	40	46	43	16
Tapéus	1	1		2		1					2	1		2	
Vila Nova de Anços	1	3	1		1	1	3		2		2	6	1	2	1
Vinha da Rainha	2		5	5	1	2	3	1	5		4	3	6	10	1
TOTAL	27	35	39	30	10	31	45	36	44	15	58	80	75	74	25
TOTAL GERAL	312										312				

ESCALÃO	INVESTIMENTO REALIZADO				
	2016	2017	2018	2019	2020
1 000,00 €	€18 150,00	€28 000,00	€23 000,00	€27 000,00	€14 000,00
500,00 €	€15 000,00	€22 000,00	€18 000,00	€17 500,00	€4 000,00
250,00 €	€ 2 750,00	€ 1 750,00	€ 4 000,00	€2 750,00	€750,00
Total	€35 900,00	€51 750,00	€45 000,00	€47 250,00	€18 750,00
TOTAL GERAL	€198.650,00				

**PROGRAMA DE TELE-ASSISTÊNCIA A IDOSOS**

O Município de Soure tem vindo a incrementar um Programa de Teleassistência a Idosos, desde o ano de 2012, este Programa tem como objetivo a operacionalização de um serviço de Teleassistência a pessoas em situação de dependência e isolamento, no intuito de contribuir significativamente para a sua proteção, segurança e acompanhamento, com um sistema fixo ou móvel, consoante a necessidade comprovada.

- Nos meses de maio e junho de 2020, devido à pandemia COVID – 19, continuou a verificar-se um aumento dos relatórios de incidência, relativamente ao Serviço Voz Amiga de forma a fazer um acompanhamento sistemático e personalizado a todos aos idosos que usufruem do Programa.

- Pagamento no valor de €259,17, à Empresa HelpPhone, referente à prestação do serviço referente ao mês de maio de 2020.





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

Quadro Resumo			
Freguesia	Número Utente	Unidade Base	N.º Sinalizações
Alfarelos	4697	629	2
	8179	600658	
Degracias/Pombalinho	4690	899	
Figueiró do Campo			1
Gesteira	9384	1427	1
	7596	1204	
Granja do Ulmeiro	6830	604274	1
Samuel			2
Soure	9389	1431	3
Tapéus			
Vila Nova de Anços	9386	1429	1
Vinha da Rainha	9385	1430	
TOTAL ATIVO:9			
Novas Instalações: 11			

#### REDE SOCIAL

- Realização de reuniões com Parceiros do CLAS;

#### CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CLDS 4 GERAÇÃO

Articulação com o CLDS – 4 G Soure no âmbito do apoio à proteção da população mais idosa e isolada na aquisição de bens essenciais em supermercados e farmácias.

#### UNICEF

Preenchimento e submissão de um Inquérito para identificação dos principais problemas que estão a afetar as crianças e quais as medidas que estão a ser implementadas para fazer face aos mesmos no âmbito do COVID-19.

#### HABITAÇÃO SOCIAL

- Levantamento/acompanhamento e encaminhamento para novas soluções habitacionais, de agregados familiares em situação de grave carência habitacional;
- Acompanhamentos de 12 Agregados Familiares (3 Realojados num Imóvel do Município/ 9 Realojados na Vertente Arrendamento);
- Realização de Visitas Domiciliárias / Social e Técnica (Condições de Habitabilidade);
- Valor da Renda Apoiada (junho de 2020 = € 739,95);
- Participação do Município de Soure (junho de 2020 = €3.314,88);
- Disponibilização, por um período de 5 meses, de uma habitação no âmbito do Protocolo entre o Município de Soure e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género com o objetivo de promover a autonomização e empoderamento das vítimas de violência doméstica sinalizadas pelas respostas de acolhimento.



Handwritten signature and initials in blue ink.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

**APOIO AO ARRENDAMENTO**

- Acompanhamento de 23 Agregados Familiares, apoiados excecionalmente, através da atribuição de um Apoio Mensal ao Arrendamento;
- Valor do Apoio (junho de 2020 = €2.407,00);

**CPCJ- COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO**

Atividades Desenvolvidas pela Técnica Superior como apoio técnico à CPCJ:

- Participação nas Reuniões (Modalidade Restrita e Alargada);
- Realização de Visitas Domiciliárias;
- Acompanhamento regular de situações sinalizadas;
- Atribuição de cabazes alimentares a Agregados Familiares acompanhados na CPCJ e com carência socio-económica no âmbito do COVID – 19;
- Na sequência do solicitado pela CPCJ, o Município de Soure abriu procedimentos para dois técnicos com a formação nas áreas do Direito e Psicologia.

**PROMOÇÃO DO EMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL**

**NLI/RSI - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO**

- Acompanhamento/ Gestora de 16 Processos ao nível do Rendimento Social de Inserção;
- Participação nas Reuniões;
- Realização de Visitas Domiciliárias (controle das condições de higiene, toma de medicação e controlo dos produtos alimentares);
- Acompanhamento de Agregados Familiares a consultas médicas nas diversas áreas da saúde;
- Encaminhamento/ informação e organização de vários processos, sinalizados aos Serviços de Ação Social por ausência de rendimentos/ desemprego devido à pandemia, para requererem a prestação de Rendimento Social de Inserção e entrega dos mesmos no Serviço Local de Segurança Social de Soure.

**GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE - GAE**

Atendimento presencial de 2 cidadãos estrangeiros – informações sobre procedimentos para a concessão/ renovação de autorização de residência

**GABINETE DA IGUALDADE E APOIO À VÍTIMA - GIAV**

Atendimento e acompanhamento pontual de 1 situação vítima de violência doméstica (solicitação espontânea).  
Elaboração de uma candidatura da autarquia à 5.ª edição do Prémio Viver em Igualdade, promovido pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

**CENTRO DE INFORMAÇÃO AUTÁRQUICO AO CONSUMIDOR – CIAC**

Participação numa reunião, à distância, com a Direção Geral do Consumidor no dia 25 de maio.

Envio de questionário relativo à atuação do CIAC Em Tempos COVID-19 no Concelho de Soure

Participação no *webinar* sobre Defesa dos Consumidores em tempos de Pandemia, destinado à Rede de Centros de Informação Autárquicos do Consumidor – Novo Guia para os Consumidores: Comunicações durante a Pandemia COVID-19.

**BALCÃO DA INCLUSÃO**

REDE REGIONAL DO CENTRO DE APOIO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS (RRCAPVTSH).

Todas estas vertentes de atuação são desenvolvidas no espaço físico onde funciona o Gabinete de Inserção Profissional – GIP e disponibiliza a intervenção/ atuação de 2 técnicas superiores.

A fim de aferir a qualidade e modos de atuar do serviço está a ser feito uma recolha estatística, desde 02 de dezembro de 2019, com os seguintes indicadores: assunto, género e duração.

O quadro seguinte espelha os dados obtidos de 01 de maio a 20 de junho de 2020:

GIP - Procura Ativa de Emprego	74
GIP - Informações	29
GIP - Pensões	2
GIP - Sessões	0
GIP - Elaboração de Documentos/ CV	15
GAE - Informações	6
GAE - Certificados de Registo de Cidadão da UE	0
GAE - Desenvolvimento de Processo	3
CIAC - Informações	0
CIAC - Desenvolvimento de Processo	0
GIAV - Informações	2
GIAV - Acompanhamento	3
Balcão da Inclusão - Informações	0
Balcão da Inclusão - Desenvolvimento de Processo	0

Género  
Masculino 57  
Feminino 77

**TOTAL 134**

Média de atendimento  
(minutos)

**37**



*[Handwritten signature and initials]*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**SAÚDE**

---

Ações no âmbito da Saúde

**SOURE + SAÚDE**

Em parceria com a Saúde, o Município de Soure deu continuidade a este Projeto de intervenção nesta área, que tem como objetivo divulgar e sensibilizar a população do Concelho para a problemática da Diabetes, desenvolvendo um conjunto de ações, de forma articulada, com a instituição local de saúde e outras entidades da Rede Social, designadamente no âmbito da promoção da alimentação saudável, e da prática da atividade física.

- Disponibilização de dois Técnicos, na área da atividade física, para a realização de consultas de fisiologia no Centro de Saúde de Soure.
- Preparação e calendarização, em articulação com o CLDS – 4.º Geração, de Sessões de prevenção para a Saúde através de rastreio e educação alimentar.

**PARCERIA COM O DELEGADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Acompanhamento diário com o Delegado de Saúde sobre a situação no Concelho de Soure, análise e aplicação de medidas e obtenção de parecer sobre as decisões, no âmbito da Saúde, tomadas pelo Município.

**VISITAS DOMICILIÁRIAS**

Apoio às visitas domiciliárias no âmbito da USF – VitaSaurium e da UCC.

**SERVIÇO DE APOIO A UTENTES DA SAÚDE**

Parceria com a Vita Saurium e Juntas de Freguesia, com vista a prestar apoio aos utentes desta Unidade de Saúde, evitando, assim, deslocação àqueles polos.

Deste modo, os utentes da Unidade residentes nas Freguesias de Tapéus e União de Freguesias de Degracias/Pombalinho e Gesteira/Brunhós, não terão de se deslocar à USF – Vita Saurium para a obtenção de receitas médicas, requisição para exames ou leitura dos mesmos.

Estes utentes contactam as Juntas de Freguesia que remetem os pedidos para a Unidade de Saúde, por via digital ou documental, que depois se encarregará de fazer chegar as respostas aos utentes pelas mesmas vias.

**UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE NA REGIÃO CENTRO**

Celebração de um Protocolo de Colaboração, entre o Município de Soure, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P, para implementação do Projeto de Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

**PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DE MEDICAMENTOS**

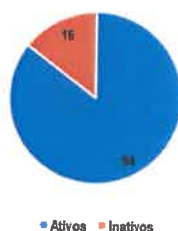
A Câmara Municipal tem desde 2018 um Programa de acesso gratuito aos medicamentos para munícipes de comprovada situação grave carência económica.

A medicação será comparticipada a 100%, abrangendo todos os medicamentos sujeitos a receita médica e comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde.

O Município suportará €100,00/ Ano por beneficiário, independentemente do valor suportado pelo Fundo Solidário constituído no âmbito do Programa. Tendo sido efetuado 1 pagamento no valor total de €1.825,00 (referente ao primeiro trimestre de 2020);

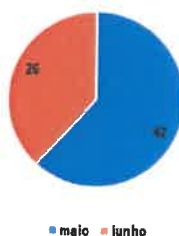
Este programa abrange, atualmente, 110 beneficiários (num total de 87 beneficiários ativos e 16 beneficiários inativos – após a reavaliação e aumento de rendimentos mensais e 4 aguardam ativação) no Concelho de Soure, em resultado das sinalizações efetuadas e validadas pelos serviços municipais.

Número do Beneficiários por Estado



O Número de beneficiários que efetuaram transações no período de maio até 20 de junho, está refletido no seguinte gráfico:

Transações Efetuadas



**PROGRAMA PARA UM ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL**

Reuniões com o Delegado de Saúde Pública;

Realização de 36 Visitas Domiciliárias em articulação com a Unidade de Cuidados na Comunidade de Soure, em várias localidades do Concelho;

Transporte para a dinamização dos vários Programas da Unidade «Reabilitar na Comunidade», «Equipa da UCC», «Prevenção de Quedas», «Saber mais sobre Saúde»;

**ECO-SAÚDE – PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SAÚDE**

Não foram realizados transportes durante este período.





Handwritten signature and initials in blue ink.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO**

Planeamento Urbanístico e revisão do PDM

Atividades	Total
Alvarás de licenças de obras de construção	5
Alvarás de licenças de autorização de utilização	3
Alvarás de licenças de obras de combustíveis	0
Alvarás de loteamento	0
Alvarás de remodelação de terrenos	0
Alvarás de licença de ocupação da via pública e de espaço público	4
Alvará de licença especial para acabamentos	0
Alvarás de licença especial de ruído para realização de obras	0
Obras isentas de licenciamento municipal	15
Certidões e Declarações emitidas	11
Requerimentos submetidos a despacho	95
Ofícios elaborados	71
Vistorias realizadas pela comissão de vistorias	0
Embargos de obras efetuadas pela fiscalização	0
Abertura de valas para ramais de eletricidade autorizadas	

Consultas via portal autárquico – SIRJUE - 3

Atividades não quantificadas

Apoio administrativo e técnico ao atendimento (back-office)

Atendimento ao público, munícipes e técnicos, presencial e via telefone;

Fiscalização da feira semanal da segunda-feira e das feiras do concelho;

Fiscalização de situações várias não integradas em processos de obras particulares;

Envio mensal da estatística das obras particulares para o INE e para a AT

Procedimentos relativos à revisão do PDM

**MOBILIDADE E TRANSPORTES**

Ações no âmbito da mobilidade

COBERTURA DIÁRIA DA REDE CONCELHIA DE TRANSPORTES ESCOLARES:

- ALUNOS DO 11.º E 12.º ANOS (DESDE 18 DE MAIO);
- ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR (DESDE 1 DE JUNHO).



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

**Águas Residuais**

Volumes de Março e Abril (Faturados em Abril e Maio)

Designação Sub-Sistema de Saneamento	Volumes Pagos pelo cliente	
	Março	Abril
Brunhós	223	829
Carvalho de Azóia	196	825
Cercal	275	1628
Figueiró do Campo	7363	18453
Fossa de Alfarelos	480	1767
Gesteira/Piquete	702	1117
Moinho de Almocharife	227	855
Paleão	420	1989
P. Godinho C. Bacelos	204	839
Pouca Pena	581	2570
Sobral	756	1062
Soure	4388	16596
Vila Nova de Anços	1571	5930
Zona Industrial	217	683
Vinha da Rainha	85	0
<b>TOTAL</b>	<b>17688</b>	<b>55143</b>

1 Maio a 22 de Junho\_ Parâmetros Determinados por ETAR

Designação ETAR	Controlos	N.º Parâmetros Analisados
ETAR de Soure	Análises Compostas à Entrada e Saída	30
ETAR de V.N. de Anços	Análises Compostas à Entrada e Saída	30
ETAR da Zona Industrial	Análises Compostas à Entrada e Saída	10
ETAR do Cercal	Análises Compostas à Entrada e Saída	30
ETAR de Brunhós	Análises Compostas à Entrada e Saída	30
ETAR de Gesteira/Piquete	Análises Compostas à Entrada e Saída	20
ETAR do Carvalho de Azóia	Análises Compostas à Entrada e Saída	10
ETAR do Moinho de Almocharife	Análises Compostas à Entrada e Saída	10
ETAR do Sobral	Análises Compostas à Entrada e Saída	10
ETAR de Paleão	Análises Compostas à Entrada e Saída	20
ETAR da Pouca Pena	Análises Compostas à Entrada e Saída	20
ETAR do P. Godinho C. Bacelos	Análises Compostas à Entrada e Saída	10
ETAR do Bicanho	Análises Compostas à Entrada e Saída	Desativada
<b>TOTAL</b>		<b>300</b>





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

Dada a situação que estamos a atravessar e as dificuldades em assegurar a totalidade dos colaboradores ao serviço, o laboratório responsável pela recolha de águas residuais, não conseguiu até ao dia 22 de Junho assegurar a realização de todas as análises previstas.

**REPORTE DE INFORMAÇÃO**

-Envio dos Resultados/Relatórios às Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, S.A

**Resíduos**

Os serviços Municipais de Ambiente continuam a divulgar intensivamente o Número Municipal do Ambiente (239 506 559) e o email ([ambiente@cm-soure.pt](mailto:ambiente@cm-soure.pt)) de forma a ser possível estar mais próximo dos Municípios e consequentemente ser possível agir de forma mais rápida e eficaz.

Adesão ao Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro, proposto pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Centro que tem como compromissos municipais:

- Cobertura integral da Vila de Soure com sistema de recolha seletiva porta-a-porta;
- Promover a produção e os consumos sustentáveis através da reutilização de mobiliário urbano inutilizado;
- Criação de procedimentos de incentivo à economia circular através da elaboração de procedimentos demonstrativos de boas práticas na aquisição de bens e serviços.

Este pacto vigorará até junho de 2021 com monitorização e reporte à CCDRC semestralmente.

**“RECICLA SOURE” – SOURE SUSTENTÁVEL**

TONELADAS DE MONOS RECOLHIDOS		
	MAIO	JUNHO (Até dia 22)
<i>F. ALFARELOS</i>	0,98	2360
<i>F. FIGUEIRO DO CAMPO</i>	1,24	2000
<i>F. GRANJA</i>	3,88	3680
<i>F. SAMUEL</i>	1,86	2860
<i>F. SOURE</i>	15,34	13720
<i>F. TAPEUS</i>	980	580
<i>F. VILA NOVA DE ANÇOS</i>	1060	940
<i>F. VINHA DA RAINHA</i>	2,54	2640
<i>UF GESTEIRA E BRUNHÓS</i>	3,18	1240
<i>UF DEGRACIAS E POMBALINHO</i>	1,50	3180
TOTAL	35,82	33,2



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

TONELADAS DE TEXTEIS RECOLHIDOS	
	MAIO
<i>F. ALFARELOS</i>	0,03
<i>F. FIGUEIRO</i>	0,06
<i>F. GRANJA</i>	0,06
<i>F. SAMUEL</i>	0
<i>F. SOURE</i>	0,32
<i>F. TAPEUS</i>	0
<i>F. VILA NOVA DE ANÇOS</i>	0,03
<i>F. VINHA DA RAINHA</i>	0,03
<i>UF GESTEIRA E BRUNHÓS</i>	0,22
<i>UF DEGRACIAS E POMBALINHO</i>	0,03
<b>TOTAL</b>	<b>0,8</b>

**TONELADAS TOTAIS DE RESÍDUOS RECOLHIDOS DOS CENTROS ECOLÓGICOS**

	maio		junho (Até dia 22)	
	TON	QTD	TON	QTD
<i>MONOS</i>	35,82	37	33,2	36
<i>EMBALAGENS</i>	1,22	6	0,96	6
<i>PAPEL/CARTÃO</i>	1,96	6	2,2	9
<i>VIDRO</i>	1,36	1	1,46	1
<i>OLEÃO</i>	0	0	0	0
<i>LÂMPADAS</i>	0,128	4	0	0
<i>PEQUENOS EQUIPAMENTOS</i>	0,82	13	0	0
<i>PILHAS ALCALINAS</i>	0,119	11	0	0
<i>OUTROS EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS</i>	0,82	13	0	0
<i>TEXTEIS</i>	0,8	10	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>43,05</b>	<b>101</b>	<b>36,96</b>	<b>52</b>

Além da gestão de recolha dos resíduos dos Centros Ecológicos tem sido enviado semanalmente newsletters através do site [www.souresustentavel.pt](http://www.souresustentavel.pt).

Além disso, está a ser preparado o Relatório com os Indicadores Finais desta candidatura para assim que possível remeter ao POEUR.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão**  
**Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

**GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E DOMÉSTICOS**

Lixo Doméstico – Tratamento

MAIO

	TONELADAS RECOLHIDAS	Nº RECOLHAS
RECOLHAS EFECTUADOS PELO MUNICÍPIO	67,06	10
RECOLHAS EFECTUADOS PELO SUMA	438,22	58
TONELADAS TOTAIS	505,28	68

**SISTEMA DE GESTÃO DE RUD MUNICIPAL**

Lavagem e desinfeção de contentores

DATA LIMPEZA	QUANTIDADE DE CONTENTORES LIMPOS	LUGARES	FREGUESIA
03/04/2020	6	Gesteira	UF Gesteira e Brunhós
03/04/2020	3	Feixe	F. Vinha da Rainha
03/04/2020	15	Cercal	UF Gesteira e Brunhós
03/04/2020	22	Serroventoso	F. Samuel
04/04/2020	34	Vinha Rainha	F. Vinha da Rainha
04/04/2020	6	Brunhós	UF Gesteira e Brunhós
04/04/2020	15	Samuel	F. Samuel
04/04/2020	23	Abrunheira	F. Samuel
21/04/2020	20	Granja do Ulmeiro	F. Granja do Ulmeiro
21/04/2020	8	Figueiró do Campo	F. Figueiró do Campo
21/04/2020	12	Vila Nova de Anços	F. Vila Nova de Anços
22/04/2020	22	Soure	F. Soure
22/04/2020	15	Casal do Barril	F. Soure
08/05/2020	28	Estaleiro CM Soure	F. Soure
19/05/2020	17	Soure	F. Soure
19/05/2020	8	Casal do Barril	F. Soure
19/05/2020	11	Paleão	F. Soure
19/05/2020	4	Pinheiro	F. Soure
20/05/2020	11	Pouca Pena	F. Soure
20/05/2020	14	Casal do Redinho	F. Alfarelos
20/05/2020	9	Fonte da Relva	F. Soure
28/05/2020	11	Sobral	F. Soure
28/05/2020	8	Simões	F. Soure
28/05/2020	15	Casalinhos	F. Soure
04/06/2020	30	Alfarelos	F. Alfarelos
04/06/2020	7	Brunhós	UF Gesteira e Brunhós
04/06/2020	8	Cercal	UF Gesteira e Brunhós
17/06/2020	50	Soure	F. Soure



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

18/06/2020	16	Soure	F. Soure
18/06/2020	14	Casal do Barril	F. Soure
18/06/2020	1	Guerres	F. Soure
18/06/2020	3	Marco do Sul	F. Soure
18/06/2020	2	Meãs	F. Soure
18/06/2020	5	Casal dos Feijões	F. Soure
18/06/2020	1	Valouro	F. Soure
18/06/2020	9	S. José do Pinheiro	F. Soure
18/06/2020	2	Fuzeiros	F. Soure
18/06/2020	3	Vale da Oliveira	F. Soure
19/06/2020	11	Casal do Redinho	F. Alfarelos
19/06/2020	26	Vila Nova de Anços	F. Vila Nova de Anços
TOTAL	525		

**Rede Complementar**

**RECOLHA DE MONOS, VERDES E RCD'S POR MARCAÇÃO**

	MAIO	JUNHO
Nº DE PEDIDOS PARA RECOLHA DE VERDES	2	1
Nº DE PEDIDOS PARA RECOLHA DE MONOS	4	6
Nº DE PEDIDOS PARA RECOLHA DE RCD'S	3	3
TOTAL	9	10

**TONELADAS DE OUTROS RESÍDUOS ENTREGUES PARA VALORIZAÇÃO**

	MAIO
VERDES	6,92
MONOS	0,12
PNEUS	1,00
RCD'S	20,44
TOTAL	28,48

**ERSUC - RECOLHA SELETIVA**

	MAIO
EMBALAGENS	11,682
PAPEL/CARTÃO	15,281
VIDRO	27,946
TONELADAS TOTAIS	54,909



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

**OUTROS RESÍDUOS**

**RESÍDUOS RECOLHIDOS E ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DO GABINETE MÉDICO/VETERINÁRIO**

DESIGNAÇÃO DO RESÍDUO (CÓDIGO LER)	OPERADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS	QUANTIDADES (KG)	
		ABRIL	MAIO
180201 - OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES (EXCETO 18 02 02)	CANNON HIGIENE LDA. - CENTRO DE SERVIÇO DE LEIRIA	0,42	0,21
180202 - (*) RESÍDUOS CUJAS RECOLHA E ELIMINAÇÃO ESTÃO SUJEITAS A REQUISITOS ESPECÍFICOS COM VISTA À PREVENÇÃO DE INFEÇÃO ESTONELADAS RSU RECOLHIDAS PELO MUNICÍPIO	CANNON HIGIENE LDA. - CENTRO DE SERVIÇO DE LEIRIA	1,25	0,625
<b>TOTAL</b>		<b>1,67</b>	<b>0,835</b>

**RESÍDUOS RECOLHIDOS E ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NO ÂMBITO DO COVID-19**

DESIGNAÇÃO DO RESÍDUO (CÓDIGO LER)	OPERADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS	QUANTIDADES (KG)	
		ABRIL	MAIO
180201 - OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES (EXCETO 18 02 02)	AMBIPOMBAL	4	3,4
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>3,4</b>

**ECONOMIAS MUNICIPAIS**

Devido à pandemia causada pela COVID-19 durante o período referente a esta informação escrita, não foram realizados Económicos.

**REPORTE DE INFORMAÇÃO**

Envio de dados e preenchimento de inquéritos, com a periodicidade bi-semanal, para monitorização da situação dos serviços essenciais de Águas e Resíduos no contexto atual da Pandemia da COVID-19, à Entidade Reguladora de Águas e Resíduos, que em parceria com o o Gabinete do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, fazem a Monitorização do Estado de Emergência.

**Higiene Pública**

Limpeza e Higienização dos espaços públicos.

Manutenção e reparação das instalações sanitárias públicas.

Limpeza e manutenção da Levada.

Limpeza/Desinfecção das papeleiras e bancos públicos da Vila de Soure.

**CONSTRUÇÃO/ REPARAÇÃO DE LAVADOUROS**

. Lavadouro dos Casalinhos

- Receção Provisória - Homologação de Auto

**Cemitérios**

. Limpeza e Higienização dos espaços públicos.





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**ÁGUA E TERMALISMO**

Água

QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO

Análises Realizadas de 1 de maio a 22 de junho de 2020

Sistema de Abastecimento	Controlos	N.º Parâmetros Analisados
Bonitos	CR1	3
Brunhós	CR1	3
Camarinheiras	2CR1+1CR2+ Pesticidas	28
Carrascal	1CR1+1CR2+ Pesticidas	25
Carregosa	2CR1	6
Casa Velha	2CR1+1CR2	18
Casas Novas	1CR1	3
Feixe		
Ourão	2CR1+1CR2+ Pesticidas	28
Pouca Pena	2CR1	6
Rego	2CR1+1CR2+ Pesticidas	18
Sabugueiro	1CR1	3
Saca Bolos	2CR+1CR2+Radionuclídeos	22
Vale de Oliveira	2CR1+1CR2+Pesticidas	28
Vila Nova de Anços	2CR1	6
<b>TOTAL</b>	<b>23CR1 + 7CR2+1CI+5Pesticidas + 1 Radionuclídeos</b>	<b>197</b>

Qualidade da Água de Consumo Humano

Parâmetros Analisados de 01 de Maio a 22 de Junho de 2020

Parâmetros	Controlo	N.º de Análises Realizadas
Escherichia coli (E. Coli)	CR1	23
Bactérias Coliformes	CR1	23
Desinfetante Residual	CR1	23
Número de Colónias a 22 °C	CR2	7
Número de Colónias a 37 °C	CR2	7
Condutividade	CR2	7
Cor	CR2	7
pH	CR2	7
Cheiro a 25°C	CR2	7
Sabor a 25°C	CR2	7
Turvação	CR2	7
Enterococos	CR2	7



Handwritten initials and signature in blue ink.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

Magnésio	CR2	1	
Dureza Total	CR2	1	
Cálcio	CR2	1	
Radionuclídeos	CR2	7	
Pesticidas	CR2	60	60
C. Inspeção	CI	55	55
Total de Parâmetros Determinados			257

Volumes Março e Abril (Faturados em Abril e Maio)

Designação Zona de abastecimento	Volumes Pagos pelo cliente	
	Março	Abril
Bonitos	1101	3464
Brunhós	254	1066
Carregosa	1917	5875
Casa Velha	2425	4130
Camarinheiras	1713	6443
Rego	9375	25429
Casas Novas	119	570
Feixe	412	688
Ourão	8836	31932
Pouca Pena	1434	5666
Sabugueiro	214	780
Saca Bolos	2107	5414
Vale de Oliveira	1480	3981
Vila Nova de Anços	1824	7001
TOTAL	33211	102439

REPORTE DE INFORMAÇÃO

elaboração do Edital, referente ao 1º trimestre de 2020 "Publicitação dos resultados das análises relativas à qualidade da água destinada ao consumo humano".

- publicitação;
- envio à autoridade de saúde

CONSERVAÇÃO/ REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

Substituição de Conduta Adutora/Distribuidora entre as Degraças e a Elevatória das Cotas

- - Homologação do Auto de Receção Definitiva



*[Handwritten signature and initials]*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**NOVAS CAPTAÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO**

Nova Captação em Vila Nova de Anços

- - Homologação do Auto de Receção Definitiva

**ABMG- ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA. E.I.M., S.A**

- aprovação da minuta de Memorando/ protocolo entre os municípios de Montemor-o-Velho, Soure e Mira e a ABMG, para o período de transição/ transitório dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano de saneamento de águas residuais;
- nomeação do representante do Município na Comissão de Acompanhamento;
- aprovação da Minuta de Adenda ao Contrato de Gestão delegada para prestação de serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas, celebrado entre os Municípios de Montemor-o-Velho, Soure e Mira e a ABMG- Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A, para a renovação do período de transição.

**PROTEÇÃO CIVIL**

**Associação Humanitária dos B.V. de Soure**

- . Apoio regular às despesas de funcionamento

**EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – E.I.P.**

- . Apoio Regular
- . Transferências
- . Normal Funcionamento

- Apoio no âmbito da COVID-19 (cedência de material e de recursos humanos)

**Serviço Municipal de Proteção Civil**

- Apoio no âmbito da COVID-19

**Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta**

**DEFESA DA FLORESTA**

- Acompanhamento e elaboração de cartografia no âmbito dos processos de Arborização e Rearborização – Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho;
- Submissão dos pareceres referente aos pedidos de autorização prévia, para as ações de (re)arborização , solicitados pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, através da plataforma SI-ICNF. – Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho;



Handwritten signature and initials in blue ink.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

- Informação e instrução de processos na sequência da falta de limpeza de terrenos privados, no âmbito do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos;
- Acompanhamento do plano de combate de *Vespa velutina nigrithorax* – colocação de 100 armadilhas envolvendo os apicultores do Concelho;
- Participação em reuniões de trabalho dinamizadas pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM), com o objetivo de promover e debater assuntos relacionados com a floresta, na região das CIM;
- Acompanhamento da execução da candidatura, promovido pela Comissão Intermunicipal da Região de Coimbra com enquadramento na subalínea ii) da alínea a) do artigo n.º 70 do RE SEUR e do n.º 3 no Aviso POEUR-15-2019-, referente à “Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras no território da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, em parceria alguns municípios que pertencem a esta comunidade.

**Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**

- Acompanhamento da atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

**PMDFCI;**

- Acompanhamento da execução das faixas de gestão de combustível, numa faixa lateral de terreno confinante com a rede viária municipal, numa largura não inferior a 10 metros definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto e previsto no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Soure.
- Acompanhamento dos trabalhos de beneficiação/ manutenção da rede viária florestal (caminhos florestais) e pontos de água, com o objetivo aumentar e melhorar a sua operacionalidade na época de incêndios florestais;
- Acompanhamento da elaboração da candidatura ao Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas é um programa de voluntariado juvenil, no âmbito da preservação da natureza, florestas e respetivos ecossistemas. O Objetivo é sensibilizar as populações, prevenir contra os incêndios florestais e outras catástrofes com impacto ambiental, monitorizar e recuperar território

**VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE**

**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . OUTROS ALCATROAMENTOS - ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE TAPÉUS
- . Conservação/Reparação da Rede Existente - Em Zonas Urbanas - GRANJA DO ULMEIRO
- Escolha do Procedimento Prévio
- Adjudicação



Handwritten signature and initials in blue ink.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

- . REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
- . MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES
  - Escolha do Procedimento Prévio
  - Adjudicação
  
- . PROJETOS
- . Projeto de Execução para Beneficiação da Ligação Pouca Pena/Vila Nova de Anços
  - Aprovação
- . Projeto de Execução para Reabilitação dos Acessos à Passagem Superior sobre a Linha do Norte e da Variante Norte à Vila de Soure
  - Adjudicação
- Projeto de Execução para Reabilitação do Troço da EM 348 entre o Nó da A1 e Paleão
  - . Escolha de Procedimento Prévio - Para Conhecimento
  
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
  - Construção do Muro de Suporte em Porto Coelho
  - . Revisão de Preços
  
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
  - . Intervenções Diversas nas Freguesias de Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo
  - Escolha do Procedimento Prévio
  
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
  - . Intervenções Diversas na Freguesia de Soure
  - Escolha do Procedimento Prévio

**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Apoio à Atividade Económica

Apoio à Atividade Económica

- . Centro de Inovação Social
- Esclarecimentos e Erros e Omissões 2 – Para Ratificação
- Não adjudicação
- Revogação da Decisão de Contratar





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

- . Centro Inovação Social
- Escolha do Procedimento Prévio

**Mercados e Feiras**

- . PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana
- . Reabilitação do Mercado Municipal – 2.ª Fase Lote 2
- Trabalhos Complementares

**. OUTRAS AÇÕES**

- . Demolição de Edifício Situado no Terreno Adquirido à Cooperativa Agrícola de Soure
- Adjudicação
- . Manutenção de Espaço e Equipamentos
- Adjudicação

**SERVIÇOS MUNICIPAIS**

---

**RECURSOS HUMANOS**

**Cargos Dirigentes**

**Prorrogação das Designações Cargos Dirigentes:**

- Dulce Helena Rocha Vieira, cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso, com efeitos a 31-03-2020;
- Mário João Lourenço Gomes, cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe de Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística, com efeitos a 31-03-2020;
- Ana Sofia Gonçalves Valente, cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Educação, com efeitos a 31-03-2020;
- Joaquim José Guardado Oliveira, cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe de Divisão do Meio Ambiente, Energia e Tecnologia, com efeitos a 31-03-2020;
- Susana Isabel Duque Gaspar, cargo de Direção Intermédia de 3º Grau - Unidade Orgânica de Planeamento, Estratégia e Financiamento, com efeitos a 31-03-2020;
- Mauro António Pereira Alegre, cargo de Direção Intermédia de 4º Grau - Unidade Orgânica de Obras Públicas e Municipais, com efeitos a 31-03-2020;
- Cristina Isabel da Costa Marta Lapo, cargo de Direção Intermédia de 4º Grau - Unidade Orgânica de Ação Social e Saúde, com efeitos a 31-03-2020;
- Cristina Maria Simões Madeira Ribeiro, cargo de Direção Intermédia de 4º Grau - Unidade Orgânica de Ambiente, com efeitos a 31-03-2020;



Handwritten signature and initials in blue ink.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

- Fernando Alfeu Foja de Oliveira Cavacas, cargo de Direção Intermédia de 5º Grau - Unidade Orgânica de Contratação Pública e Aprovisionamento, com efeitos a 31-03-2020;
- Maria Otilia Ferreira de Oliveira, cargo de Direção Intermédia de 5º Grau - Unidade Orgânica de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão, com efeitos a 31-03-2020.

**Recrutamento de pessoal**

Recrutamento na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Assistente Técnico - Acionamento da Reserva de Recrutamento de 2 lugares

\* Consulta a candidatos que constam na reserva de recrutamento existente.

Recrutamento na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Assistente Operacional – Motorista de Transportes Coletivos – Acionamento da Reserva de Recrutamento

\* Celebração de Contrato de Trabalho com Susana Maria Gomes Godinho, com efeitos a 14-04-2020.

**Recrutamento de pessoal / Procedimentos concursais**

- Mobilidade Interna entre Órgãos na Categoria para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho para a Carreira / Categoria de Assistente Técnico (Subunidade Orgânica de Juventude) – Ficou deserto/ Aguarda análise do Júri;

- Mobilidade Interna entre Órgãos na Categoria para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho para a Carreira / Categoria de Assistente Técnico (Subunidade Orgânica de Educação) – Efetuada a notificação da Classificação Final;

- Mobilidade Interna entre Órgãos na Categoria para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho para a Carreira / Categoria de Assistente Técnico (Unidade Orgânica de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão) – Aguarda Acordo da Entidade de Origem;

- Mobilidade Interna entre Órgãos na Categoria para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho para a Carreira / Categoria de Técnico Superior – Engenheiro Civil – Análise de Entrevista;

- Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Veterinário – Análise de Candidaturas;

- Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Arquiteto - Análise de Candidaturas;

- Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria Assistente Operacional – Jardineiro - Análise de Candidaturas;

- Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria Assistente Operacional – Pedreiro - Análise de Candidaturas;



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

- Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria Assistente Operacional – Canalizador – Efetuada a comunicação de candidatos Admitidos/Excluídos;
- Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria Auxiliar de Serviços Gerais (Serviços de Aprovisionamento e Gestão de Stocks) - Análise de Candidaturas;
- Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria Auxiliar de Serviços Gerais (Serviços de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, Controlo da Qualidade e Formação) - Análise de Candidaturas;
- Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para o Preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional - Cantoneiro – Análise de Candidaturas;
- Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Área de Arquivo - Análise de Candidaturas;
- Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Jurista – Preparação de abertura do procedimento;

**Procedimentos concursais para dirigentes intermédios**

Envio de ofícios para as Entidades a solicitar dispensa do Júri para os procedimentos

- Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso;
- Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe de Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística;
- Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Educação;
- Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe de Divisão do Meio Ambiente, Energia e Tecnologia;
- Direção Intermédia de 3º Grau - Unidade Orgânica de Planeamento, Estratégia e Financiamento;
- Direção Intermédia de 4º Grau - Unidade Orgânica de Obras Públicas e Municipais;
- Direção Intermédia de 4º Grau - Unidade Orgânica de Ação Social e Saúde;
- Direção Intermédia de 4º Grau - Unidade Orgânica de Ambiente;
- Direção Intermédia de 5º Grau - Unidade Orgânica de Contratação Pública e Aprovisionamento;
- Direção Intermédia de 5º Grau - Unidade Orgânica de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão.



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

**Prorrogação da mobilidade intercarreiras ou categorias**

- Prorrogação da mobilidade do Assistente Técnico, Daniel José dos Santos Serralheiro e da Técnica Superior, Sandra Cristina Alves Veloso, com efeitos a 29 de fevereiro de 2020.

**Aposentações**

José Manuel dos Santos Ferreira, Encarregado Operacional, aposentado com efeitos a 01 de abril de 2020.

**Formação**

No período em apreciação foram frequentadas as seguintes ações de formação:

NOME DA AÇÃO	Nº DE TRABALHADORES
Programa de Educação Parental	4
Encontro Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras	1
Regime Jurídico do Património Imobiliário Público	1
Iniciação ao MDT	1

**Contratos de emprego-inserção**

- Término/rescisão de 2 subsidiados – candidatura 095/CEI/19
- Suspensão de contrato de 1 subsidiada – candidatura 029/CEI/19

**Contratos de emprego-inserção+**

Admissão de 4 subsidiados para Auxiliares de Serviços Gerais, em 24 de fevereiro, pelo período de 1 ano.

**Programa de estágios profissionais na administração local – PEPAL**

Admissão de 4 estagiários no dia 02 de março de 2020, pelo período de 12 meses, nas seguintes áreas:

Nº estágios:	Designação da licenciatura:	Nível
1	Licenciatura em Nutrição	6
2	Licenciatura em Contabilidade ou Gestão	6
1	Licenciatura em Planeamento Regional Urbano ou Geografia	6



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

UNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL, ATENDIMENTO, TAXAS E LICENÇAS E ESPAÇO DO CIDADÃO

Sub-Unidade Orgânica de Arquivo e Documentação

FUNCIONAMENTO REGULAR com os condicionalismos decorrentes das medidas de contenção de resposta ao surto epidemiológico COVID 19

Adoção de medidas excecionais relativas ao modo de funcionamento do Atendimento ao Público:

ATENDIMENTO PRESENCIAL DAS 08:00HORAS ÀS 13:00HORAS E DAS 14:00HORAS ÀS 18:30HORAS

- Reorganização dos locais de trabalho de modo a garantir a proteção do Cidadão e das Colaboradoras do Atendimento, com o objetivo de reduzir a propagação da infeção causada pela doença Covid 19 e minimizar o risco da sua transmissão;

Atendimento presencial, com limitação de número de pessoas em sala, cumprindo-se o distanciamento e a separação de pessoas nos locais de trabalho, conforme as recomendações da DGS (Direção-geral de Saúde);

\*Emissão de Fatura no Posto de Atendimento com pagamentos, preferencialmente, por multibanco e por transferência bancária;

Pausas para desinfeção e higienização do posto de trabalho.

Limpeza geral da sala de atendimento entre as 13:00 horas e as 14:00horas;

Distribuição e material de proteção individual (máscaras e luvas).

ATENDIMENTO ALTERNATIVO, ENTRE AS 08:00HORAS E AS 18:00HORAS, ATRAVÉS DOS SEGUINTE CANAIS:

Via Telefone, para o número 239506550 – opção 1- Atendimento Geral

Via e-mail para [geral@cm-soure.pt](mailto:geral@cm-soure.pt); [sega@cm-soure.pt](mailto:sega@cm-soure.pt) ou [edc.soure@cm-soure.pt](mailto:edc.soure@cm-soure.pt).

Apoio prestado ao Cidadão pela equipa desta Unidade Orgânica, nas áreas de atuação transversais à Administração Pública Autárquica; esclarecendo questões, recomendando soluções ou registando os pedidos, iniciando o correspondente procedimento.

Re)orientar os contactos do Cidadão, recomendando o encaminhamento para outros organismos públicos competentes na matéria, fornecendo os respetivos contactos.

A partir de 18 de maio/2020:

Entrada em funcionamento dos Balcões Desconcentrados de Atendimento ao Público, prevista no artigo 17º da Resolução do Conselho de Ministros nº 33-A/2020, de 30 de abril.

Reabertura do Atendimento Geral do Município de Soure, ao público em geral. Mantém-se no entanto, as regras de higienização, distanciamento social e segurança, implementadas anteriormente, nos termos do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 14 de maio, com efeitos a 18 de maio/2020.





Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'J. A. S.' or similar, with a large flourish above it.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

Manutenção do horário de Atendimento ao Público em Jornada Contínua, escala rotativa, com dois horários:

1º horário (manhã) das 08:30horas às 14:00horas.

2º horário (tarde) das 13:00horas às 19:00horas.

Higienização dos postos e utensílios de trabalho aquando da mudança da escala de Serviço (entre as 8:00horas e as 08:30horas e entre as 13:00horas e as 14:00horas).

Emissão de fatura e pagamento no posto de Atendimento.

Conferência da receita diária e entrega à Sub-Unidade de Tesouraria, dos valores arrecadados no Atendimento.

Confirmação dos créditos em conta do Município relativamente aos pagamentos efectuados por transferência bancária. Emissão da correspondente fatura e envio da mesma ao requerente, via CTT.

Emissão dos requerimentos, requisições e outros documentos de suporte à decisão superior, relativamente aos pedidos solicitados através da via telefónica ou de email.

Recolha e entrega diárias do correio oficial do Município, junto dos CTT em Soure.

Abertura e digitalização do correio postal oficial do Município.

Abertura da conta de correio eletrónico institucional: geral@cm-soure.pt.

Registo de entrada de correspondência no Sistema de Gestão Documental MY DOC.

**Gestão de toda a correspondência submetendo-a Despacho.**

**Arquivo de correspondência.**

Apoio Técnico e Administrativo – Backoffice - ao Atendimento Geral, nomeadamente, emitindo Certidões, Alvarás, Licenças, Autorizações e documentos análogos, relacionados com as áreas desta Unidade Orgânica.

Conferencia mensal da faturação do correio expedido pelo Município.

Gerir e assegurar o Atendimento Digital dos diversos serviços disponibilizados no Espaço do Cidadão de Soure, através das diversas plataformas aí disponíveis.

Apoio e Coordenação ao Espaço do Cidadão, nomeadamente com reporte de informação à AMA (Agência para a Modernização Administrativa).

Envio à AMA, de listagem atualizada dos mediadores dos Espaço de Cidadão de Soure e Alfarelos. Atualização de credencias.

Direção das atividades desenvolvidas da Unidade Orgânicas de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão e da Sub-unidade Orgânica de Arquivo e Documentação.

Coordenação do Serviço de Telefone Geral do Município.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

Controlo de faltas e assiduidade dos trabalhadores das Subunidades Orgânicas de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão e de Arquivo e Documentação e do Serviço de Telefone.

Informar superiormente as situações de incumprimento no que respeita aos não pagamentos.

Mapa de Férias/2020, da Unidade Orgânica de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão, da Sub-unidade Orgânica de Arquivo e Documentação Municipal e do Serviço de Telefone - Elaboração e adequação funcional.

Formalização da adesão ao Protocolo de Colaboração entre o Instituto dos Registos e do Notariado, IP a Agência para a Modernização Administrativa IP e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP para a Renovação do Cartão de Cidadão nos Espaços do Cidadão pelo Mediador via e-Portugal – maiores de 25 anos - \*Adesão do Município de Soure – envio de Termo de Adesão em 18/5/2020.

MY NET – Projeto de Modernização Administrativa – Requerimentos on-line e reengenharia de processos. Interlocutores e Gestores de Procedimento: (Re)organização do Projeto face à Alteração Orgânica e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicada no Diário da República , 2ª série nº 21 de 30/01/2020.

Resposta no âmbito de procedimentos, tarefas ou outras, que em matéria de serviço, lhes foram determinadas Superiormente.

**UNIDADE ORGÂNICA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

**Educação**

Instalação de ar condicionado no Jardim de Infância de Figueiró do Campo

Instalação de sistema de aquecimento no refeitório do Pré-Escolar e Escola Básica do Primeiro Ciclo do Sobral

Reparações e manutenção em escolas

Substituição de lâmpadas e manutenção/ reparação da rede de iluminação e rede elétrica de:

- Jardim de Infância de Figueiró do Campo;
  - Jardim de Infância de Vila Nova de Anços;
  - Jardim de Infância de Soure;
  - Escola Básica do Sobral
  - Centro Escolar de Degraças;
- Execução de diversas reparações no Pavilhão Gimnodesportivo da Encosta do Sol, em Soure
    - Substituição de várias lâmpadas

**Cultura**

- Biblioteca Municipal
  - Reparações da rede elétrica e substituição de lâmpadas.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

Desporto, Lazer e Tempos Livres

- Piscinas Municipais
  - Reparação e Instalação das 5 bombas de circulação;
  - Substituição da iluminação na casa das máquinas;
  - Remoção da instalação eléctrica existente e início da sua substituição, incluindo quadros eléctricos.
  - Elaboração de esquema eléctrico de quadros
- Parque dos Bacos
  - Reparação de anomalias na iluminação pública
- Pavilhão da Granja do Ulmeiro
  - Reparação da iluminação de emergência

Ordenamento, Infraestruturas e espaço Público

- Análise de pedidos de ampliação de rede/ alteração de rede de iluminação pública (IP) em várias localidades do Concelho
- Análise de pedido de ampliação de rede eléctrica de Baixa Tensão (BT)
- Comunicação de avarias à EDP de diversas avarias de iluminação pública na área geográfica do Conselho de Soure
- Instalação e manutenção de extintores no edifício de Ação Social
- Consultas de mercado para aquisição de material eléctrico para reparação e manutenção das infraestruturas e equipamentos municipais
- Execução de diversas reparações nos edifícios Municipais
  - Equipamento informático;
  - etc...
- Alteração da localização do sistema de controlo de assiduidade no edifício dos Paços do Concelho
- Instalação da rede eléctrica e de telecomunicações no átrio do edifício dos Paços do Concelho
- Diversas reparações de rede eléctrica/ iluminação nos seguintes edifícios:
  - Edifício dos Paços de Concelho;
  - Biblioteca Municipal;
  - Centro escolar da Granja do Ulmeiro
  - Cascata de Soure



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

- Extensão de Saúde de Samuel
- Piscinas Municipais de Soure
- Parque dos Babelos
- Mercado Municipal de Soure
  
- Apoio informático
  - Serviço de helpdesk permanente aos serviços municipais – aplicações Microsoft Windows, aplicações AIRC, parque de impressoras e telefones. ...;
  - Apoio a CPCJ, juntas de freguesia, piscinas, escolas e jardins-de-infância;
  - *Inserção de informação no site do Município;*
  - Instalação de hardware e software em máquinas novas e em uso;
  - Preparação e gravação de som no Salão Nobre (Reuniões de Câmara, Assembleia Municipal e outros eventos);
  - Preparação e envio das informações para Reuniões de Câmara em formato digital;
  - Disponibilização de estatísticas do Serviço de Atendimento;
  - Consultas de mercado para consumíveis, computadores (de secretária e portáteis, novos e reconicionados);
  - *No âmbito da resposta à pandemia do COVID-19:*
    - *Preparação e implementação de sistema de videoconferência para as reuniões de Câmara;*
    - *Idealização, configuração, implementação e testes de sistema de teletrabalho para os funcionários cujas funções se coadunam com tal;*
    - *Preparação e configuração de equipamentos do Município para os funcionários em teletrabalho;*
    - *Configuração de equipamentos próprios dos funcionários que os utilizaram para teletrabalho;*
    - *Apoio permanente aos funcionários em teletrabalho;*
    - *Apoio pontual no acesso e utilização de sistemas de videoconferência (Skype, Zoom, WebEx, ...) conforme solicitado;*
  
- Procedimentos concursais:
  - Videovigilância de Centros Ecológicos – Certificação, aquisição de equipamento e backup
  - *Controlo de assiduidade – Hardware (4 terminais com tecnologia biométrica), software e outros*



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

**Saneamento e Salubridade**

- Apoio e articulação com a ABMG (águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A.), na análise/ alterações aos projetos do Subsistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas da Freguesia de Samuel e Projeto Subsistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Simões
- Apoio na resolução de avarias de sistemas elétricos, Aquisição/ substituição de bombas, arejadores, etc., nos seguintes locais:

Estações de Tratamento de águas residuais (ETAR) de:

- Sobral
- Moinho de Almocharife
- Paleão
- Pouca Pena
- Brunhós
- Gesteira
- Soure

Estações Elevatórias de Esgoto de:

- Sobral
- Soure

**Água e Termalismo**

- Apoio na resolução de avarias dos sistemas elétricos, aquisição/ substituição de bombas e sistemas de telegestão, nos seguintes locais:
  - **CAPTAÇÕES DE ÁGUA DE:**
    - Figueirinha
    - São Pedro
    - Santilhana
    - Casal de São Pedro
    - Ramalheira
  - **RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DE:**
    - Casconho
    - Figueirinha
    - COTAS
    - SOURE
    - CARVALHAL DA AZOIA
  - **LAVADOUROS DE:**
    - Cercal





Handwritten signature and initials in blue ink.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**- DÍVIDA A 22/06/2020** (a) + (b) **3 041 464,98 €**

(a) **Outros Credores (1+2+3+4)** **418 408,43 €**

(1)	Descontos e Retenções sobre Vencimentos cujo pagamento apenas ocorre em Julho	49 387,67 €
(2)	Faturas pendentes aguardando aprovação de financiamento de m/l prazo	277 192,13 €
(3)	Faturas com acordo de pagamento para 2021	48 666,67 €
(4)	Restante Dívida corrente de curto prazo	43 161,96 €

(b) **Banca** **2 623 056,55 €**

INSTITUIÇÃO	N.º DO EMPRÉSTIMO	TERMO DO EMPRÉSTIMO	CAPITAL EM DÍVIDA
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	9015002614491	2021	34 596,30
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	9015005669891	2021	437 700,89
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	9015004919591	2026	370 179,56
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	9015005023191	2026	75 161,22
CRÉDITO AGRÍCOLA	56046806727	2029	245 361,63
CRÉDITO AGRÍCOLA	56065370467	2029	405 769,86
BPI	5686967830001	2027	1 054 287,09
<b>Total</b>			<b>2 623 056,55</b>

**- DISPONIBILIDADES A 22/06/2020**

Caixa	663,83
Depósitos em Instituições Bancárias	1 379 416,67
À Ordem	
- Caixa Geral de Depósitos	
Conta n.º PT5000350792000006793087	1 015 539,82
Conta n.º PT50003507920000759703013	21 679,35
Conta n.º PT50003507920002194593070	5 999,12
Conta n.º PT50003507920002265023024	5 215,25
Conta n.º PT50003507920002306493046	1 256,94



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

-	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal	
	Conta n.º PT50004531734011077531595	192 017,09
	Conta n.º PT50004531734018751154356	105 502,05
-	BPI	
	Conta n.º PT50001000005686967010175	30 275,00
-	Novo Banco	
	Conta n.º PT50000702530013769000634	1 832,05
-	Santander Totta	
	Conta n.º PT50001800034993279102016	100,00

Grandes Opções do Plano 2020	
Grandes Opções do Plano 2020	11 891 349,00
% de Execução	70,06%

Orçamento 2020	
Orçamento 2020	18 702 049,00
% de Execução	30,22%
Despesa	37,17%
Receita	

**DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Área	Montante
Educação	40 924,04
Cultura	16 700,00
Juventude	0,00
Desporto, Lazer e Tempos Livres	15 260,22
Promoção Turística	1 890,20
Ação Social	21 963,09
Saúde	3 357,40
Ordenamento, Infraestruturas e Espaço Público	1 494,78
Mobilidade e Transportes	0,00
Saneamento e Salubridade	0,00
Protecção Civil	27 095,41
Vias de Comunicação e Transporte	83 695,50
Desenvolvimento Económico e Defesa do Meio Ambiente	130 503,84
Serviços Municipais	5 362,60
	<b>348 247,08</b>



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

REPORTE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

- DGAL

- \* Mapa dos Fundos Disponíveis
- \* Mapa do Endividamento
- \* Mapa das Contas de Ordem
- \* Mapa dos Empréstimos
- \* Mapa do Leasing
- \* Mapa do Factoring
- \* Mapa da Contribuição SM, AM e SEL para o Endividamento Mun.

REPORTE DE INFORMAÇÃO FISCAL

- AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

- MÊS DE MAIO / 2020

- \* Declaração Periódica de IVA – Per. de Março de 2020
- \* Comunicação eletrónica da emissão de faturas
- \* Envio da Declaração de Remunerações Mensal

- MÊS DE JUNHO / 2020

- \* Declaração Periódica de IVA - Período de Abril de 2020
- \* Comunicação eletrónica da emissão de faturas
- \* Envio da Declaração de Remunerações Mensal

ACIDENTES DE TRABALHO

Registo de 1 acidente de trabalho, no período em análise.

RECURSOS HUMANOS

Pagamentos entre 01 de maio e 22 de junho de 2020

- Remunerações Certas e Permanentes	494 254,03 €
- Abonos Variáveis ou Eventuais	9 707,78 €
- Encargos Sociais / Patronais	135 441,20 €
<b>Total</b>	<b>639 403,01 €</b>

LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E EMISSÕES DE PRECATÓRIOS- CHEQUE DE EMPREITADAS

Integrais e parciais: 1



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**APROVAÇÃO/ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DE CANDIDATURAS**

	Projeto	Investim Total	Investim Elegível	Comparticip. Aprovada	Facturado	Compart. Recebida	% Exec.
CENTRO 2020	Remodelação Unidade Saúde da Granja do Ulmeiro	473 560,40	370 000,00	314 500,00	642 794,38	267 678,74	100,00%
	Modernização Administrativa (encerrada)	265 543,45	231 419,20	196 706,32	231 419,20	186 871,10	100,00%
	Requalificação Urbanística - Rua Alexandre Herculano	479 327,44	479 327,44	407 428,32	457 474,76	283 219,81	95,44%
	Reabilitação do Mercado Municipal	836 287,02	836 287,02	710 843,97	728 614,09	157 137,58	87,12%
	Centro Escolar de Soure - Jardim Infância 1º e 2º Ciclos	523 845,30	415 042,47	352 786,10	0,00	0,00	0,00%
POSEUR 2014/2020	Elaboração Cadastro das Infraestruturas existentes Sistemas de AA e SAR	288 681,00	201 105,00	170 939,25	191 449,50	133 938,74	95,20%
	Piloto de Compostagem de Soure (ENCERRADA)	19 817,70	19 817,70	16 845,05	19 749,72	15 947,89	99,66%
	Recicla Soure (ENCERRADA)	689 989,88	687 361,43	584 257,22	681 742,76	547 601,30	99,18%
	Rede Drenagem Águas Residuais Domésticas Gesteira, Piquete, Lousões (ENCERRADA)	380 225,00	335 705,00	285 349,25	268 925,01	192 608,31	80,11%
	Rede Drenagem Águas Residuais Domésticas Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis (ENCERRADA)	592 225,00	592 225,00	503 391,25	465 480,22	351 491,01	78,60%
	Rede de Esgotos de Vinha da Rainha - Zona Norte e Central	994 999,99	994 999,99	845 749,99	990 172,35	684 998,15	99,51%
	Rede Drenagem Águas Residuais Domésticas Alfarelos/Granja do Ulmeiro	832 660,53	832 660,53	707 761,45	799 902,28	563 236,89	96,07%
	Recolha Seletiva Porta-a-Porta na Vila de Soure	433 033,80	359 057,50	305 198,88	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAIS</b>		<b>6 810 196,51</b>	<b>6 355 008,28</b>	<b>5 401 757,04</b>	<b>6 477 724,27</b>	<b>3 384 729,52</b>	

O Presidente da Câmara Municipal

(Mário Jorge Nunes)

2020/06/22



*[Handwritten signature]*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**Câmara Municipal**

**Divisão de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos**

**Setor Administrativo e Recursos Humanos**

**-Serviços Jurídico e Contencioso -**

**Listagem de Processos Judiciais em Curso**

<b>Autor</b>	<b>Ação</b>	<b>Processo</b>	<b>Réu</b>	<b>Estado</b>
Maria Leonor Gante dos Santos Antunes	Ação Administrativa	144/17.OBECBR	Município de Soure e Outros	O Processo aguarda agendamento de Audiência de Julgamento
Manuel Simões Morgado	Ação Administrativa	13/18.6BECBR	Município de Soure	Por ter sido suscitada pelo Tribunal uma questão prévia, o Processo aguarda decurso do prazo para apresentação de Contestação à petição inicial.
Município da Figueira da Foz	Ação Administrativa	768/19.0BECBR	Município de Soure	Foi apresentada contestação.
Carlos Madeira Mendes	Providência Cautelar	222/20.8BECBR	Vice-Presidente do Município de Soure	Antevendo-se a verificação de inutilidade superveniente da lide, com a inerente extinção da instância, foi o réu notificado para no prazo de 5 dias se pronunciar sob a mesma.

A Técnica Superior,  
(Susana Ramos)  
2020/06/22





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Bom dia a Todos... Vivemos numa época difícil, com alguns momentos atípicos, nos quais temos de nos enquadrar e todos os dias reinventar formas de gerir a situação provocada pelo Covid-19. A aprendizagem é permanente, não só pelos responsáveis locais, mas também nas famílias, nas empresas, nas autarquias, juntas de freguesia e no resto do país.

Reafirmar aquilo que foi dito na Assembleia Municipal Extraordinária... na minha opinião o País está a reagir bem, e de uma forma optimista. Devemos manter este optimismo, de forma responsável, e, saber distinguir o curto prazo, do médio e longo prazo, porque nos tempos que correm quando raciocinamos a três meses, seis meses ou um ano, são períodos muito longos. Nós tomámos consciência do processo pandémico a 18 de março – há muito pouco tempo - e, neste período de tempo, quase todos os dias sai legislação, são publicadas normas de acordo com a situação, seja ela de contingência, de emergência ou de calamidade o que nos leva a implementar medidas, quase diariamente, e a corrigi-las sempre que necessário. Quando tomamos medidas a nível municipal, o espírito é estarmos adequados à nossa realidade, e fazer eco e divulgação das normas da Direcção Geral da Saúde. Toda esta situação teve influência no modo de trabalhar do Município, no entanto, desde meados do mês de maio que o município está a funcionar a 100%, tendo sido mantidas algumas regras de prevenção.

Neste período de 1 de Maio a 22 de Junho, um dos fenómenos que teve mais impacto foi a questão dos resíduos – fora dos resíduos domésticos - teve durante a pandemia um aumento extraordinário, atípico, e no mês de junho com o normal funcionamento do município, a quantidade de toneladas recolhidas baixou.

Por outro lado, relativamente ao consumo de água, verificou-se aquilo que esperávamos, ou seja, as pessoas estiveram mais tempo em casa e o consumo de água duplicou, embora também pudesse ter havido um ligeiro atraso na contagem devido à transição do serviço para a ABMG. Daí o Município ter implementado para o mês de março e abril, uma medida, que consiste em o Município assumir a seu cargo os 50% do custo dessa água doméstica que se repercute na taxa do saneamento e do lixo, o que custará ao Município cerca de 150.000€ - 60.000€ referente ao mês de março, 90.000€ referente ao mês de abril -.

Em relação às juntas de freguesias do concelho, também elas se reorganizaram e foram cumprindo com as suas obrigações.

Sob o ponto de vista das empreitadas, foram feitas umas dezenas de quilómetros de alcatroamentos no concelho. Alguns trabalhos não avançaram porque há concursos que ficaram desertos, há projectos que não ficaram concluídos, alguns contratos ficaram suspensos porque as empresas entraram em Lay-off e a Lei prevê isso mesmo ... Há uma estrada que me preocupa, que é a ligação Pouca Pena – Vila Nova de Anços, que está à espera de dois pareceres, um da Reserva Agrícola Nacional e outro da Reserva Ecológica Nacional - Trata-se de uma questão administrativa devido ao alargamento da estrada nalguns sítios. Esta obra está estimada em cerca de 220.000,00€, teremos de lançar



Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled 'A' and a checkmark.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

concurso público e simultaneamente recorrer a um empréstimo que depois virá à Assembleia Municipal. Há outras obras que já deveriam estar terminadas desde o final do ano... estou-me a lembrar da ligação Casal da Venda - Sobral, que tem um pontão para fazer e um alargamento, e o empreiteiro pediu adiamento de prazo porque está em lay-off ao abrigo do Covid-19.

Entretanto também iniciámos um conjunto de projectos que também estão suspensos, nomeadamente, o Plano Pormenor da Área de Localização Empresarial de Alfarelos - Granja do Ulmeiro. O projecto já foi apresentado, falta a parte das especialidades e depois entregar na CCDR. Nós comprámos seis hectares, falta comprar mais seis hectares para que o projecto possa ir por diante. Já fizemos uma proposta igual à compra dos primeiros seis hectares. Temos consciência de que este segundo lote possa ser mais honoroso, até porque o primeiro tem uma grande condicionante, que é a passagem das linhas de alta tensão e o afastamento obrigatório das estradas das Alagoas e do Casal do Redinho, faz com que o aproveitamento útil dos seis hectares seja menor.

Entretanto desenvolvemos negociações na Granja do Ulmeiro com a Fundação da Viscondessa de Maiorca para resolver alguns problemas do ponto de vista ambiental, nomeadamente o terreno que fica entre o antigo troço da Estrada Nacional 347 e a variante - são 21.000 metros - e junto às elevatórias de Gabrielos são mais cerca de 2.500 metros. Chegámos às propostas, mas eles só vendem se se desfizerem de outras duas propriedades.

Relativamente à passagem do sistema de água e saneamento, em definitivo, daquilo que é o contrato de gestão delegada entre a ABMG e o Município, há um conjunto de situações que temos de aperfeiçoar... Nós estamos na fase transitória e o que a ABMG fez, foi criar a sua estrutura no sentido de concretizar as candidaturas que estão aprovadas e que era necessário passar do nome dos municípios para a ABMG e a sua validação junto do POSEUR; Entretanto, ficará concretizada a aceitação desta situação pelo POSEUR, depois da correcção de algumas questões, inclusivé alterações ao projecto, nomeadamente o projecto do subsistema que eles chamam Almagreira, porque nós vamos despejar na Etar da Almagreira, toda a zona sul da freguesia de Soure, através dum protocolo que fizemos há uns anos com Pombal, porque o objectivo é toda a freguesia da Redinha ser recebida na Figueirinha, por Soure, e depois é bombeada de forma elevatória para os Lourenços e depois recolher Lourenços, Simões e entregar outra vez no concelho de Pombal. Havendo depois contas a fazer, que já foram explicadas há ERSAR e ao POSEUR, entre os custos de transporte dos afluentes e os custos de tratamento, há-de esse mecanismo ser regulado pela própria entidade reguladora - ERSAR - para se chegar a valores de referência que também estão calculados para outras operações, como é aquela que temos na freguesia de Figueiró do Campo, onde a concessão da ETAR de Figueiró pertence às Águas do Centro Litoral; Lá trata três freguesias de Soure - Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo - e trata, também, as freguesias de Sebal / Belide.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

Concluindo, no concelho de Soure temos o projecto: Simões, Lourenços, Figueirinha, incluído nesse subsistema. É um projecto de mais de 1.500.000,00€, para o qual há um financiamento de cerca de 50%. É um projecto para todo o núcleo urbano da freguesia de Samuel que integra as localidades de Casalinho, Palhais, Cardal, Coles, Marco de Samuel, cuja ETAR será na Cova da Valada.

O terceiro projecto no concelho de Soure, tem a ver com o controlo e eficiência da água, ou seja, com o controlo das perdas de água... Pretende-se a instalação de zonas de medição e controle e a reformulação de parte da rede. Um dos sítios onde vamos intervir é na rede de distribuição do Cercal, que é um sistema antigo e em parte provém de uma antiga Cooperativa de Águas, portanto tinha uma forma muito particular de gestão. Só para terem uma ideia a água que é colocada na rede no Cercal, é equivalente à colocada em mais de metade da freguesia da Vinha da Rainha, ou seja, é colocada na rede tanta água como aquela que é colocada na rede de Casal de Almeida, Cabeça Carvalha até à Azenha, que já é na freguesia de Samuel. Cerca de 90% da água de Brunhós, não temos controlo sobre ela, ou pelo menos é desperdiçada, e portanto, temos de reformular a rede do Cercal. Por outro lado, como o número de rupturas no núcleo central de Samuel, também é muito grande, vamos aproveitar o saneamento em Samuel para fazer a remodelação da rede das condutas da água para controlar essas perdas. É um investimento de quase 10.000.000,00€ nestes dois sistemas, para os quais os municípios não vão contribuir fortemente do ponto de vista financeiro, mas a empresa vai ter de constituir dívida, vai ter de fazer empréstimo para essa diferença, portanto, o investimento é de cerca de 10.000.000,00€, nós vamos arranjar 4.000.000,00€ e é preciso pedir 6.000.000,00€; se fizermos isto a dividir por três, cada município terá de incluir na sua dívida a responsabilidade que a empresa tem, ou seja, 2.000.000,00€ de dívida serão imputados ao município de Soure. Portanto, também é preciso ter consciência desta capacidade de endividamento para, a partir de agora, tudo aquilo que for responsabilidade da ABMG será responsabilidade do município.

Do ponto de vista das candidaturas, dar-vos nota que não temos o grau de sucesso que eu desejaria. Duas candidaturas que tínhamos para a mobilidade no âmbito do Plano PAMUS, que fomos obrigados a fazer para o Concelho, foi entendido que não obedeciam aos critérios de pontuação suficientes para serem aprovadas, e não foram aprovadas – teve a ver com o Parque Intermodal de Passageiros de Granja do Ulmeiro, e o Parque Intermodal de Mobilidade Urbana de Soure, no antigo Bairro Pré-Fabricado -. Vamos amanhã fazer nova tentativa, procurando uma outra interpretação do aviso e das normas da mobilidade, precisando de um parecer do IMT e que tem como contas que são necessárias fazer para a eficiência de uma Europa com menos carbono, menos carros a circular, mais viaturas eléctricas, mais uso dos transportes públicos, etc... e, dentro dessa filosofia, vamos amanhã, tentar aprovar em Reunião de Câmara uma reformulação do projecto de Soure. O projecto de Granja do Ulmeiro, terá de voltar ao IP, por causa de uma situação que está prevista no nosso projecto, que é uma plataforma pedonal a sair do estacionamento e que vai “despejar” a um dos cais do caminho de ferro e como a IP





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

dentro da estação, teria de ser ela a fazer essa obra, retirou-a do projecto, o que também penaliza os nossos argumentos. É um trabalho que tem de ser feito até setembro, juntamente com a IP e depois com a intervenção do IMT, refazer as contas, alterar a ficha de projecto e depois voltar a submeter a candidatura. Aqui seria mais 1.500.000,00€ de obras que ficou por realizar .

Temos continuado a investir em nomenclatura e estratégia na área dos Resíduos, que é um flagelo, e os senhores presidentes de junta sabem isto melhor do que ninguém. Sabemos que o princípio é o do utilizador-pagador; o que não for doméstico tem de ter um tratamento adequado, e portanto, as entidades empresariais, comerciais e industriais, têm por Lei, a obrigação de a partir de determinada quantidade de produção de resíduos, tratar os seus resíduos, contratando com empresas que têm essa actividade e encaminhar de forma certificada os seus resíduos; sabemos que não é bem assim e as pessoas continuam a pensar que podem colocar em sítios abandonados que é aquilo que não desejamos, e portanto, os custos dos resíduos têm um défice tarifário para o município de Soure, ou seja, nós cobramos 200.000,00€ e isto custa 600.000,00€; É preciso reencontrar medidas de reequilíbrio. Está em vigor, desde novembro, uma nova adjudicação por três anos de recolha de resíduos domésticos, que era feita em mais de 90% do concelho, portanto, o município só recolhia da auto-estrada para nascente, passou também a recolher na vila de Soure, porque pretendemos implementar um novo sistema, cuja candidatura está aprovada, que é tentar multiplicar a quantidade de resíduos diferenciados em substituição dos resíduos indiferenciados. Vamos colocar mini ecopontos à porta das pessoas na zona urbana de Soure, também com sistemas de incentivos, onde as pessoas pagam o lixo indiferenciado pela quantidade que produzem; Haverá um sistema de chip para pesar esse lixo e haverá um incentivo àquilo que elas diferenciarem. Ainda assim, como podem ver no Relatório de Gestão, nós, em termos de resíduos diferenciados, duplicámos a nossa recolha. O lixo indiferenciado, temos de pagar para que ele seja tratado, além de pagar a sua recolha, pagar também o seu tratamento; o lixo diferenciado, não só não o pagamos como podemos ter algum retorno de alguns dos materiais, nomeadamente do papel, do plástico e do vidro.

Há uma nota que eu queria deixar neste período, porque é um assunto que diz respeito a 2020, e que tem a ver com o Tarifário dos Resíduos... Deixar aqui uma preocupação e uma nota de reconhecimento que as coisas não estão bem!... Houve aqui um erro de avaliação, não da forma quantitativa, mas do ponto de vista da justiça. Se repararem para o vosso tarifário dos resíduos, na factura da água - os resíduos são da responsabilidade do município, são receita do município, não interferem em nada com a ABMG, sendo a ABMG a entidade liquidadora e cobradora, ou seja preta-nos esse serviço, porque ele está indexado ao consumo de água. Nós, na tarifa fixa, só temos dois valores, um para os domésticos - cerca de 3€ -, outro para os não domésticos - cerca de 14 € -, e não há nada de intermédio. Se me perguntarem: 14€ é muito?... Aprovámos na reunião de câmara! Foi estudado! Enviamos para a ERSAR!... 14€ é menos de 50 cêntimos por dia, ao longo do mês. Mas, porventura, um advogado que venha a Soure dois dias por semana, pagar os



74

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

mesmos 14€, há aqui alguma injustiça... Só agora é que nos apercebemos, mas reconheço que o tarifário deste ano tem de ser estudado mais profundamente e porventura criar outros escalões de acordo com os códigos de actividade. Portanto, este é um dos problemas que nós só agora detectámos, com as reclamações e com as pessoas a fazerem sentir essa diferença e até estabelecimentos que estiveram fechados em março e abril, pagaram as tarifas fixas, e não estiveram sujeitos aos 50%, porque não são consumidores domésticos. É um assunto que para já pode ser colmatado, hoje, ao aprovarmos as medidas de apoio, porque, de facto, há uma grande amplitude entre quem não produz lixo e paga 50 cêntimos por dia e quem, porventura, produz um contentor de 1000 litros de lixo por dia e paga os mesmos 50 cêntimos por dia.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Francisco Malhão:** “Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, caros colegas Deputados Municipais, a todos os presentes... muito bom dia!...

A minha intervenção prende-se com o seguinte: até agora, a tendência normal, era a descida da dívida da câmara, e, neste período, entre 30 de abril e 22 de junho, a dívida da câmara sofreu um aumento de cerca de 700.000,00€ e aumentou em valor absoluto, tanto a outros credores que não a banca, como à banca. A dívida a outros credores que não a banca, como estava bastante controlada e baixa, sofreu um aumento de cinco vezes mais do que o valor que tinha em 30 de abril. É evidente que nós não somos obcecados pela dívida, há mais vida para além do défice, mas queremos registar esta mudança. Julgo que a situação estará controlada, e isso o senhor presidente irá explicar, de qualquer das formas queria deixar a análise que fiz deste período.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**

“A Dívida à Banca, neste último mês e meio subiu ligeiramente e tem a ver com o seguinte: Nós temos financiamento aprovado, para parte do investimento das candidaturas financiadas, ou seja, foi usada essa disponibilidade para pagamento de obra. Por outro lado, a dívida aos credores tem uma particularidade, ou seja, entre o dia 1 de abril e o dia 22 de maio, pagaram-se os vencimentos de maio e os correspondentes encargos sociais, até ao dia 15 de junho, e já pagámos subsídio de férias antes do dia 22 de maio – página 63 da informação escrita -. Neste período pagámos 639.403,01€ de despesas com pessoal, sendo que, 135.441,20€ são encargos sociais/patronais, e portanto 49.387,67€, que são os descontos e retenções sobre vencimentos, cujo pagamento vai ocorrer em julho, assumimos isso como sendo uma dívida do município; Esta é a forma mais correcta de representar as nossas responsabilidades.

Facturas pendentes, aguardando aprovação de financiamento de médio e longo prazo, são 277.192,13€... Está aqui um financiamento ao mercado municipal para a parte não financiada. O processo de financiamento está para Tribunal de Contas, e como tal, nós suspendemos este pagamento porque se o pagarmos, não podemos, depois, usar o dinheiro do empréstimo, até porque seria um contrassenso.





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão**  
**Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

Facturas com acordo de pagamento para 2021 – 48.666,67€ - é um contrato de compra e venda que fizemos com a Cooperativa Agrícola de Soure, do estacionamento atrás da Caixa de Crédito, que custou 148.666,00€, do qual já pagámos 100.000,00€, - 50.000,00€ no acto da escritura e 50.000,00€ em 2020 - e está acordado que em janeiro de 2021 pagaremos os outros 48.000,00€. De facto, não tínhamos estes valores relevados na dívida e fomos chamados à atenção pelo revisor oficial de contas, e esta especialização, uma nova especialização da dívida, passou a ter esta configuração o que nos dá, só aqui, mais 49.387,67€ em descontos e retenções e mais 48.666,67€ na questão que está contratualizada com a Cooperativa para aquele prédio. Na prática, dívida corrente curto prazo a fornecedores são 43.161,00€. Portanto o aumento da dívida, tem a ver com a sua forma de representação. Não estamos “obcecados” com a dívida, não é essa a nossa função, aliás, o que tem sido feito, por força das necessidades de investimento, a partir do ano passado e futuras, é que haja um aumento da dívida de médio e longo prazo do município, de acordo com os investimentos que precisa de realizar, e o cálculo da capacidade de endividamento do município, hoje, é de mais de 3.200.000,00€.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Prof. Ângelo Penacho:** “Começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa, restantes elementos da Mesa, Senhor Presidente da Câmara e Vereadores, caros colegas Deputados e colaboradores do Município... Vou começar, por manifestar, alguma perplexidade relativamente à última Assembleia... Ouvimos, por parte do Senhor Presidente da Câmara, algumas considerações das quais não discordo, mas que foram, na minha opinião, alguns elogios ao liberalismo económico, nomeadamente, fazendo observações do género: “Não existe dinheiro público, o que existe é dinheiro dos contribuintes”. Eu até pensei, se o Senhor Presidente da Câmara não teria lido, recentemente, algumas memórias da Senhora Ministra Margaret Thatcher...

A seguir, permitam-me que fale num outro ponto, antes da ordem do dia, que foi a questão da Saúde, em que eu votei favoravelmente, mas devo dizer que, esta questão da reorganização de alguns serviços públicos, que têm sido levados a cabo, nalguns casos pelos governos do partido Socialista e noutros por governos do Partido Social Democrata, talvez tenha a ver com o facto de quererem fazer algumas poupanças. Aquilo que eu vejo aqui, e que me preocupa, é que, sobretudo a região de Coimbra estará neste momento a perder algum peso, o que significa que poderá, mais facilmente, ser alvo destas tentativas de cortar alguns serviços públicos que têm sido levados a cabo “contra” a região de Coimbra.

Relativamente à Vegetação que se verifica nesta época do ano, é óbvio que este é um processo da natureza e ele acontece ciclicamente, mas existem alguns pontos que merecem algum cuidado, nomeadamente o troço entre a Ponte e a Casa da Criança, onde a vegetação, incluindo silvas, estão a invadir o passeio, e como chegam aqui algumas observações de que, por vezes, existe alguma falta de distribuição de serviços às equipas de serviços gerais, isso significa que não seria muito difícil, até porque aquele é um troço



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

utilizado com muita frequência por peões, e não custaria muito, nem materialmente nem em termos de tempo, a fazer a respectiva limpeza. Para além disso a zona está muito mal iluminada.

Tenho reparado, também, que têm ocorrido e aumentado, algumas demonstrações de “provas de perícia” no Espaço 1111 e, antes que haja alguma desgraça, talvez fosse melhor nós tomarmos algumas medidas, para tentar manter a segurança daquele espaço. Por último, gostava que o Senhor Presidente da Câmara me esclarecesse sobre o hipotético regresso do INTEP a desenvolver actividade de ensino profissional na área da vila.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**

“O meu pensamento sobre liberalismo esgota-se no facto do Estado sermos nós e quem sustenta o Estado são os contribuintes, portanto ainda não encontrei forma melhor de dizer isto. Por formação profissional, saber que, os nossos objectivos de arrecadar receita para o Estado são necessários, segundo a Constituição da República, e que os impostos servem para redistribuir a riqueza; por isso, para redistribuirmos a riqueza que não existe, temos de ir gerindo muito bem os impostos que são de todos.

Sobre a Vegetação... Nós, o ano passado, concretizámos um processo administrativo, ao qual o Presidente da ANAFRE se refere, dizendo que: “Lamenta que o processo de Descentralização esteja muito lento”... Deve estar a referir-se a questões de avaliação a nível nacional!... Nós, a nível municipal, fizemos um esforço que, na despesa municipal, corresponde a 500.000,00€, e o que fizemos foi, à receita que cada freguesia recebe do Orçamento de Estado, vulgarmente conhecido como FEFE, juntámos outro tanto de receita municipal para transferência de competências. Obviamente que não estávamos à espera que, logo no primeiro ano, ainda que, com a experiência acumulada dos Acordos de Execução, funcionasse a 100%... O troço a que se refere, não só da Casa da Criança à ponte, mas também na zona da antiga escola secundária até à estação, seria do âmbito da Junta de Freguesia de Soure, mas a freguesia de Soure é a maior, é a que está mais exposta, é o cartão de visita do concelho... Nas freguesias mais pequenas, é normal que esteja a funcionar melhor. O que eu quero é que os serviços coordenados pelo Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira ou pela Vereadora a meio tempo, Ana Patrícia, sejam, e têm sido, parceiros da Junta, e é nessa parceria que nós não queríamos que a situação, hoje, estivesse naquele ponto mas dentro dos próximos dias ficará resolvido.

As outras situações na Freguesia... obviamente que o Covid não desculpa tudo, mas também é preciso ter em conta que, uma coisa é quando temos um funcionário numa empresa e esse funcionário trabalhou os dias todos, outra é, quando temos cinquenta funcionários numa empresa e metade deles têm estado em contingência. A nossa preocupação a partir do mês de março foi direccionar a actividade municipal para duas ou três áreas – Protecção Civil, Emergência, Apoio às Famílias –. Obviamente que o Município vai, juntamente com a Junta de Freguesia de Soure, aperfeiçoar este



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'JL' or similar, with a circled 'e' above it.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

funcionamento, porventura, reavaliar as áreas onde é necessário intervir e, tenho a certeza que a Junta de Freguesia está a fazer o seu melhor.

Sobre as medidas de segurança do Espaço 1111, também me preocupa. Nós vamos substituir os candeeiros e vamos colocar iluminação led com alguma robótica nas torres de iluminação; Fechar ao trânsito o Espaço 1111 à noite, podia ser uma hipótese, mas aquele espaço também serve para estacionamento para quem vai fazer algum tipo de actividade ou para quem frequenta alguns estabelecimentos comerciais que estão abertos à noite. Porventura colocar câmaras de vigilância para, se houver algum comportamento desviante, poder denunciá-lo às autoridades.

Relativamente ao INTEP... O INTEP, como sabem, pertence a um grupo empresarial, ligado à educação e à formação. Tem licenciado um conjunto de estabelecimentos, um deles o Polo de Soure, que não funciona há algum tempo. Por estar fechado, nós reivindicámos o uso do espaço... Houve um acordo suplementar ao contrato de comodato que tinham com o município, e ficou acordado que reservariam uma sala para formação e um outro gabinete para quando entendessem poder retomar a sua actividade. Apresentaram à Comunidade Intermunicipal e ao Ministério da Educação o pedido de uma turma equivalente ao terceiro ciclo, portanto para o nível 2, e duas turmas para o equivalente ao secundário, portanto, para o nível 3 de formação. O processo foi para a DGEST e para o Ministério da Educação; Da nossa parte o que lhe garantimos, é que a sala do INTEP está a ser ocupada para reuniões mas a sala é deles. O Município, não se opõe a um aumento da oferta do ensino profissional no concelho de Soure, desde que isso não implique uma redução do financiamento da oferta já instituída, ou seja, que o Agrupamento de Escolas que é a única entidade que tem feito formação profissional ou ensino técnico profissional não perca oferta a favor do INTEP, e isso está assegurado para o ano lectivo... Portanto, a oferta do Agrupamento mantém-se, de acordo com aquilo que tem sido a sua disponibilidade e vontade, e se o INTEP aumentar a sua oferta e tiver alunos para isso, eu diria, óptimo!... São entidades que estudam bem o mercado, porventura fazem uma abordagem diferente daquela que se faz do ponto de vista social; é sinal que eles notam que há espaço para aumentar essa oferta. Temos de reconhecer que, aqui próximo, fechou o colégio Cidade Roda, na Redinha, e portanto, há alunos desta zona do Concelho de Pombal que ficaram sem esta oferta. O próprio Instituto D. João V no Lourical baixou, significativamente, a sua oferta por força da redução dos contratos de Associação que tinham com o Ministério da Educação. Por outro lado, nem o Agrupamento de Escolas nem o Instituto Pedro Hispano arriscaram ter mais turmas, e como tal, se por acaso o INTEP conseguir alunos, conseguir financiamento, e reabrir, o Município saudará essa reabertura. Do ponto de vista informal, tudo promoverei, juntamente com o Executivo, se assim o entender que, se a sala que lhe está destinada não for suficiente, e se forem necessários outros espaços na Vila de Soure ou no Concelho, o Município, tudo deve fazer, para dar as condições ao INTEP com vista a essa implementação.”





Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'JCA' with a circled 'S' to the right.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa: “Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, caros colegas Deputadas e Deputados Municipais... Neste tema sobre a Informação Escrita da actividade municipal, vou enquadrar três tópicos...

Vias de Comunicação – A questão que eu colocava ao Senhor Presidente da Câmara, é sobre a requalificação do troço nacional 348, entre o nó da A1 e a entrada do Paleão, que eu penso que é uma via prioritária, é um cartão de visita para todos aqueles que nos visitam via nó da A1, que é o principal, mas também do IC2. A via, como todos sabem, encontra-se num estado calamitoso, rodeada de pinhal e mato, sem luz, estreita, com curvas, piso desnivelado, e, penso eu, que o Município devia dar prioridade a essa obra.

Por outro lado, na Informação Escrita, continua-se a falar em várias vias de comunicação, e continua a ficar omitida uma via que tem conhecido um aumento assinalável do trânsito nos últimos anos, refiro-me ao troço Novos – Rolhão – Paleão... O piso encontra-se igualmente, em parte, muito degradado, desnivelado, e com algumas curvas que havia todo o interesse em eliminar ou pelo menos atenuar. O Senhor Presidente, no passado, já falou que, há um projecto de saneamento, pelo menos naquela parte do cruzamento até aos Novos, e que essa obra será primeiro e só depois uma previsível requalificação. O que é certo é que o tempo vai passando, e não vejo nada de concreto sobre saneamento nesse local, e a estrada continua no estado em que está. Aquele pavimento já não se admite e não se admite num concelho como o de Soure. Gostaria de deixar aqui essa sugestão, para que o Município, na medida do possível, priorizasse esses dois troços de estrada, que são como que, a nossa ligação à civilização, via autoestrada e via IC2.

Relativamente à Feira de S. Mateus... Creio que o Município já deliberou realizar a Feira de S. Mateus. No contexto da pandemia que temos estado a viver, tenho ouvido críticas, e, críticas muito duras, à realização desse evento, isto porque, entretanto, mal começou o desconfinamento, o número de infectados subiu consideravelmente, e é o susto e o medo é que domina. Sobre esta matéria, na minha opinião, a realização da Feira Anual de S. Mateus em Soure, não obstante, nesta altura, quase todos os Municípios terem desmarcado os seus eventos, penso que esta feira é um vector importante para a economia local, e que, na medida do possível, tudo deverá ser feito para que ela seja realizada. Embora numa versão minimalista, mas é a oportunidade de se dar aos comerciantes de Soure e aos pequenos produtores de exporem e de dinamizarem os seus negócios que até agora estiveram encerrados e sem actividade. Penso que, a maneira de ajudar essas pessoas, é dar-lhe oportunidade de elas também poderem exercer actividade e poderem ganhar dinheiro. Para além disso, penso que os feirantes itinerantes, os informais vêm às feiras e precisam que estas actividades se realizem para fazer dinheiro. Não nos podemos esquecer que essas pessoas também precisam de sobreviver, e elas não vivem do nada!... Mas queria deixar aqui uma nota: A não ser que o estado epidemiológico da Covid-19 evolua de uma maneira tão grave que torne completamente impossível e inaceitável a



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

realização deste evento. Este evento é para setembro, ainda faltam cerca de três meses, oxalá que a situação evolua e que se possa fazer a nossa feira anual.

Outra questão que queria fazer ao Senhor Presidente de Câmara, é o que é isto que vai levar a uma alteração orçamental, que é o sistema municipal de recolha de biorresíduos, onde se prevê um gasto de dinheiros públicos no valor de 440.825,00€. Gostaria que o Senhor Presidente nos explicasse, porque eu não tenho nenhuma documentação de apoio que me explique do que é que se trata, eu não estou dentro da actividade do executivo municipal, sou um cidadão particular, mas agora como deputado irei ser chamado a votar esta questão – Financiamento para o sistema municipal de recolha de biorresíduos -. E já agora, quais são as vantagens que o município terá e que justifique este investimento de cerca de 500.000,00€.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**

“Começando pela Feira de S. Mateus, uma vez que, de todos os assuntos que o Senhor Deputado aqui trouxe, este é o que merece maior consensualização municipal e um esforço de comunicação de todos... Em fevereiro, o município nomeou uma comissão, de acordo com o Regulamento Municipal das Feiras e Festas de S. Mateus, que reuniu há cerca de três semanas e decidiu continuar a trabalhar.

Concordo com aquilo que disse e é precisamente isso que está no meu espírito e penso no espírito da Comissão Executiva do S. Mateus, que é composta por seis vereadores, pelo chefe de gabinete, pelo senhor presidente da junta de Soure, e o representante da Associação Empresarial. Dizer claramente o seguinte: À data de hoje, não pode haver Festas de S. Mateus, não pode haver ajuntamentos, não pode haver festas. Também há uma legislação que diz que até 30 de setembro não há festivais nem situações conexas.

Soure, que felizmente não tem nenhum doente Covid activo, todos os casos (vinte e nove) com ligações a Soure, dois deles, infelizmente, faleceram e os outros vinte e sete estão todos curados. Mas neste momento pode estar a ser alterada a circunstância.

Soure, desde o início teve um grande cuidado com o mercado municipal e com o seu funcionamento, seguindo algumas indicações do Ministério da Agricultura. Assim que passámos o período de confinamento, abrimos a nossa feira semanal, com um plano de contingência aprovado pelo Delegado de Saúde, com a intervenção directa do Delegado de Saúde, para além dos nossos serviços de fiscalização que acompanham a realização da feira, contratámos a GNR para fazer esse acompanhamento, e desde que abriu a Feira, este é o primeiro dia que eu não estou lá a partir das 8 horas da manhã, com os Delegados de Saúde e fazemos um acompanhamento e uma sensibilização, onde numa primeira fase distribuimos máscaras, viseiras para comerciantes e cumprimos o Plano de Contingência.

O S. Mateus será preparado sem grande investimento, ou seja, vai haver um investimento mínimo para a realização da Feira. Vamos fazer a contratação pública para iluminação das ruas que custa certa de 7.500€... é um risco que, porventura, é necessário fazer, até para dar, simbolicamente alguma animação à vila. Se tudo se mantiver, como nos dias de hoje, não vai haver carroceis, pelo menos da responsabilidade da câmara, não haverá bailes, não





*[Handwritten signature]*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

haverá festival de folclore, não haverá feira das freguesias. Já as filarmónicas, já estão a trabalhar, com planos de contingência aprovados, depois de reuniões técnicas com o município e com o Delegado de Saúde, e por isso a actuação de uma Banda, talvez já seja possível ou um grupo de gaiteiros. Manter o espírito da feira franca de S. Mateus, é um desígnio, é manter uma esperança, mas se tivermos que chegar três dias antes do S. Mateus e tivermos de cancelar, será mais fácil cancelar o S. Mateus do que uma semana antes organizar o S. Mateus.

Relativamente às vias de comunicação – Nacional 348 e nó da autoestrada do Paleão -. Nós já abrimos o procedimento para o projecto. No caderno de encargos diz que a situação que pretendemos é uma via estruturante, dedicada, entre uma rotunda a nascente de Paleão e o nó da autoestrada, com a construção de uma via paralela para servidão dos prédios que ficam do lado sul; Este passo está dado, está nas mãos dos técnicos a execução do procedimento, à espera do concurso. Foram convidadas várias empresas reputadas nesta área das vias de comunicação. O custo deste troço tem uma estimativa de 1.000.000,00€ e o Município tem margem de endividamento.

Via de comunicação Novos - Paleão, é um projecto que não é novo! Há vários anos que para resolver um problema de saneamento de dois prédios - Altamira e Santo António – sabemos que temos de alterar a filosofia de obra. O projecto já foi feito, encomendado, concluído e falta lançar a obra que também está orçamentada e também está prevista em Plano. Esta obra é da responsabilidade da Câmara e não da ABMG porque transitou para a ABMG como sendo uma obra já feita, ou seja, para efeitos de gestão do sistema da ABMG essa obra é da responsabilidade do município.

Relativamente ao Sistema Municipal de Biorresíduos - é uma candidatura que foi aprovada pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - POSEUR -, e tem o valor de 440.825,00€... O que é que são os biorresíduos? Nós temos de encontrar mecanismos para diminuir - passar para  $\frac{1}{3}$  – a quantidade de resíduos que são depositados nos contentores indiferenciados. Os biorresíduos são a relva do jardim, os pequenos arbustos, os aparos das árvores de fruto, das videiras, etc... De certeza que todos nós já vimos os contentores de resíduos doméstico cheios deste material. Portanto, nós vamos ter de aumentar a nossa tarifa do lixo se não melhorarmos a eficiência da recolha. Nós introduzimos uma primeira candidatura que demorou algum tempo a ser implementada que foram os Ecocentros, que salvo algumas exceções estão a funcionar bem e de facto, tem havido um aumento significativo da recolha selectiva. A segunda candidatura aprovada, foi a recolha porta a porta na vila de Soure, que também teve um investimento de cerca de 400.000,00€, que já foi aprovado em final de 2019 e que está para execução no ano de 2020, e estão a ser lançados os concursos... Implica a compra de mais um camião, compra dos mini-contentores, compra dos ecopontos... É um projecto piloto, com contentores com chip, dão sacos às pessoas também com chip e depois na pesagem há-de ser feita uma identificação, e vamos conseguir que algumas destas pessoas, em vez de pagarem o lixo de acordo com o tarifário fixo da água, que



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão**  
**Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

paguem o lixo de acordo com aquilo que efectivamente produzem. Este projecto piloto é só na vila de Soure, mas ainda assim com um investimento de 400.000,00€.

Em 2020 foi-nos aprovada a candidatura dos Biorresíduos. Será uma recolha a pedido, que poderá evoluir, depois, para uma articulação com a própria Associação Empresarial, ou com as Juntas de Freguesia, com os Serviços Municipais. Ao deixarmos de ter a responsabilidade das águas e saneamento temos alguma margem para um aproveitamento de recursos humanos que se podem dedicar a outras áreas e portanto será a forma de nós recolhermos biorresíduos. Os sobrantes dos jardins e do quintal, aquilo que as pessoas não quiserem, podem entregar ao município que depois o vai entregar a um custo zero numa empresa, podendo até numa situação óptima, receber algum valor porque essa matéria vai ser utilizada para fazer fertilizantes. A diferença é que uma tonelada num contentor do lixo custa 200€ de tratamento, portanto, cada vez que se enche um contentor com restos de relva do jardim, pedras, entre outros, desde que pese uma tonelada, custa aos contribuintes 200€. Se retirarmos essa carga do contentor do lixo e se não for para lá, ainda, o papel, o vidro, o plástico, a roupa o custo é muito menor.

Esta candidatura é para a compra de duas viaturas, um camião pesado e a viatura ligeira, para comprar o compressor, o compactador e os contentores apropriados para a recolha dos biorresíduos”.

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Prof. Ângelo Penacho:** “O Senhor Presidente da Câmara disse uma coisa que é absolutamente verdade: “Os impostos servem para redistribuir a riqueza”, falta apenas a palavra “também”, porque o investimento público, em sentido lato, compreendendo toda a prestação de serviços também é uma função dos impostos.

Relativamente ao ensino profissional, permita-me que eu diga o seguinte: - O Agrupamento de Escolas tem oferta de ensino profissional e viu indeferidas candidaturas para o ensino profissional e, sendo o INTEP uma instituição privada - eu não tenho nada contra, que uma empresa privada tente desenvolver o seu negócio – não me parece que o mercado seja tão abundante e pode haver algum prejuízo por não haver candidatos suficientes para alguns cursos. Agora, o Município tendo conhecimento desta situação, não deu conhecimento dela ao Agrupamento de Escolas de Soure, nomeadamente ao órgão competente que é o conselho geral, portanto acho que se justificava uma maior abertura e ter informado o Agrupamento desta iniciativa.

Relativamente aos resíduos, eu concordo em absoluto e terá sempre o meu apoio até porque eu, há mais de duas décadas, que faço em termos domésticos, separação de resíduos, que faço compostagem, incluindo no período em que desenvolvi uma actividade comercial e sempre me incomodou ver a quantidade de papel e de plásticos que eram depositados nos contentores dos resíduos indiferenciados.

Já agora, eu penso que terá conhecimento, penso que será do seu interesse e portanto vamos estar atentos a um projecto de investigação na área do aproveitamento dos biorresíduos, que está relacionado com o concelho de Soure. Custa-me compreender



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

como é que no século XXI há tanta insensibilidade e tanta falta de civismo quando vejo aquilo que se faz junto aos locais de recepção dos resíduos.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**  
“Sobre o INTEP... O Presidente do Município de Soure, e penso que será extensivo à maioria do executivo, não fez nem vai fazer qualquer diligência de análise ou contenção à implementação de mais oferta no concelho. Não o fará noutras actividades comerciais, empresariais, não o fará no âmbito da saúde, não o fará na área da acção social, e não o fará no âmbito da formação profissional. O INTEP não é nada de novo, já cá esteve, já esteve a funcionar, teve os seus louvores e a sua dinâmica e forneceu, felizmente, ao concelho de Soure profissionais, nomeadamente na área da electricidade, na área da canalização, na área da contabilidade, do melhor que Soure tem para oferecer... Essa oferta, hoje, não existe! O certo é, que o INTEP deixou essa marca assim como a Escola Secundária de Soure também deixou, em tempos, o curso de mecânica. Aquilo que sei é que, relativamente aos anos anteriores, o ano passado e há dois anos, o Agrupamento de Escolas não perdeu nenhum curso e, aquilo que sei, é que o INTEP não tem nenhum curso aprovado, à data de hoje. Mas o Município não vai tomar nenhuma iniciativa para evitar que o INTEP tenha um curso aprovado. É da competência da Câmara fazer uma avaliação, e aquilo que dissemos para a CIM, foi que não nos opúnhamos e se o INTEP achava que tinha mercado que abrisse os cursos!...”

***Foi apreciada a Informação Escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.***

**Ponto 2. MINUTA DE MEMORANDO/PROTOCOLO, MUNICÍPIOS DE MONTEMOR-O-VELHO, SOURE E MIRA E ABMG – ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS, E.I.M, S.A**

- Período de transição/Transitório dos Serviços de Abastecimento Público de água para consumo humano e Saneamento de águas residuais urbanas.  
- *Proposta*

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **Minuta de Memorando/Protocolo**

**Municípios de Montemor-o-Velho, Soure e Mira e ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M,S.A.**  
**Período de Transição/Transitório dos Serviços de Abastecimento Público de Água para Consumo Humano e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas**



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

Na reunião da Câmara Municipal de 17 de abril de 2020, foi deliberado aprovar a Minuta de Memorando/Protocolo a celebrar entre os Municípios de Montemor-o-Velho, Soure e Mira para o período de transição/transitório dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas.

Nas reuniões de trabalho subsequentes, o referido documento sofreu alterações, aprovadas pelo Conselho de Administração da ABMG- Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M, S.A., em 20 de Maio de 2020, tendo as mesmas sido posteriormente presentes e aprovadas na reunião da Câmara Municipal de 8 de junho de 2020, conforme documentação que se anexa.

Assim, considerando o disposto no artigo 25º nr.2 al.k), da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com os artigos 23º nr. 2, alíneas h), k) e m) e 33º nr. 1, alíneas o) e v) do mesmo diploma legal, solicita-se à Assembleia Municipal de Soure a **apreciação e votação da Minuta de Memorando/Protocolo municípios de Montemor – o – Velho, Soure e Mira e ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M, S.A., período de transição/transitório dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas.**

Soure, 17 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Soure

Mário Jorge Nunes

e, ainda

**MINUTA DE PROTOCOLO**  
**MUNICÍPIOS DE MONTEMOR – O – VELHO, SOURE E MIRA**  
**E**  
**ABMG – ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, E.I.M., S.A.**

**PERÍODO DE TRANSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS**

**I. ENQUADRAMENTO**

A transferência das responsabilidades pela gestão da prestação dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas dos Municípios de Montemor-o-Velho, de Soure e de Mira para a ABMG – ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, E.I.M., S.A. (doravante, ABMG) impõe a necessidade de definir os aspetos mais relevantes dos termos da execução dessa transferência, durante um período de transitório a ter início no dia .... de ..... de 2020.

O acautelamento de uma fase transitória tornou-se ainda mais premente em face das medidas de prevenção e posterior regularização associadas à pandemia resultante do vírus SARS-COV-2.

No essencial, está em causa um conjunto de questões relacionadas com a assunção, pela ABMG, da prestação de serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas nos Municípios de Montemor-o-Velho, de Soure e de Mira (doravante, Municípios), que decorreu por força da entrada em vigor do Contrato de Gestão Delegada outorgado entre os Municípios e a ABMG, que tem por objeto a prestação





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

dos sobreditos serviços, devendo, desde já, ser esclarecido o enquadramento jurídico que deve observar-se na respectiva execução a implementação, a partir da entrada em vigor do presente Memorando/Protocolo, das operações materiais destinadas a dar-lhe execução, na medida do necessário e possível no período de transitório previsto e eventuais respectivas renovações.

**II. REFERÊNCIA AOS PRESSUPOSTOS JURÍDICOS**

Os aspetos referidos pressupõem uma análise que principie pelas questões jurídico-formais, ou seja e muito concretamente, pela definição dos instrumentos jurídicos a adotar tendo em vista os objetivos que os Municípios e a ABMG têm enunciados para o início da atividade conducente à execução do Memorando/Protocolo, tratando - ou definindo até - o respetivo conteúdo. Para este específico efeito revela-se indispensável o apelo a considerações de direito material, designadamente de direito administrativo organizativo, moldando o conteúdo dos referidos instrumentos jurídicos.

**III. O MEMORANDO/PROTOCOLO E O CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA**

O presente Memorando/Protocolo é sujeito, tal como o foi a minuta do Contrato de Gestão Delegada, à deliberação das Câmaras Municipais e das Assembleias Municipais dos Municípios outorgantes, assim como do Conselho de Administração da ABMG.

Com efeito, ao introduzir-se um *período de transição/transitório*, os Municípios devem sujeitá-lo às mesmas formalidades - exclusivamente internas, isto é, relativas exclusivamente ao âmbito dos Municípios e da ABMG - de aprovação que observaram para a minuta do Contrato de Gestão Delegada, isto é:

- i)* Aprovação prévia do Memorando/Protocolo entre os Municípios e a ABMG;
- ii)* De seguida, aprovação pelas respetivas Câmaras Municipais; e,
- iii)* Subsequentemente, apresentação dessa proposta às respetivas Assembleias Municipais, designadamente nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro).

Não obstante estar em causa apenas a definição de um período transitório, entendem os Municípios e a ABMG que, por razões práticas para qual não se identifica qualquer obstáculo jurídico, o Memorando/Protocolo deve ser sujeito a aprovação dos órgãos municipais competentes.

Tendo em conta estes pressupostos jurídicos e institucionais/organizativos, que se encontram melhor documentados no Parecer do Senhor Prof. Doutor Licínio Lopes Martins, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, o qual faz parte integrante do presente Memorando/Protocolo e para deste servir como fundamentação, deve ser celebrado o seguinte Memorando/Protocolo:

O *Município de Montemor-o-Velho*, pessoa equiparada a pessoa colectiva com o n. [...], neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Emílio Torrão,





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

O Município de Soure, pessoa equiparada a pessoa colectiva com o n.º [...], neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Jorge Nunes,

O Município de Mira, pessoa equiparada a pessoa colectiva com o n.º [...], neste ato representado pelo Presidente da sua Câmara Municipal, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida,

Doravante identificados por Municípios

E a

ABMG – *Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M. S.A.*, com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva n.º [...], aqui representada pelo Presidente, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração, respectivamente, Mário Jorge Nunes [...], Dr.º Raul José Rei Soares de Almeida [...] e Dr.º Emílio Torrão [...], com poderes para o acto conforme certidão permanente com o código de acesso n.º [...]

Doravante identificada por ABMG

Considerando que:

- A. A ABMG é uma empresa local, integralmente detida pelos Municípios, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, a quem cumpre, nos termos dos seus Estatutos, a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais nos Municípios participantes no seu capital social.
- B. Foi celebrado, entre a ABMG e os Municípios, o Contrato de Gestão Delegada para a prestação de serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas, que entrou em vigor em 15.01.2020;
- C. Já sob a vigência do Regulamento n.º 446/2018, Regulamento dos Procedimentos Regulatórios da ERSAR, os Municípios de Mira, Montemor-o-Velho, Soure e a ABMG fizeram aprovar o *Regulamento relativo à prestação do serviço de fornecimento e distribuição de água para consumo público e ao serviço de saneamento de águas residuais urbanas aplicáveis aos municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure*;
- D. No n.º 6 do artigo 79.º daquele Regulamento prevê-se que os Municípios possam, sem prejuízo da possibilidade de estabelecimento de tarifários especiais e sociais, “*isentar ou reduzir o pagamento dos serviços de água e saneamento a agregados familiares no caso de comprovada situação de carência económica e social e enquanto tal situação se justificar*”;
- E. Além desse regime regulamentar dos Municípios, o *Projecto de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas* publicado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos – ERSAR contém, no n.º 6 do seu artigo 16.º, uma disposição de teor semelhante, nos termos da qual “*No caso de agregação de sistemas, de titularidade estatal ou municipal, a respectiva entidade titular pode definir, com carácter excepcional, a aplicação de um período para convergência dos tarifários dos municípios associados, devendo definir os montantes e respetivas regras de recuperação de custos*”;



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

- F. Sendo que a esta disposição, o Projecto de Regulamento acrescenta a possibilidade de haver mais excepções ao regime tarifário definido pela ERSAR que os deve autorizar desde que "*devidamente fundamentados*" (cf. n.º 7 do mesmo artigo 16.º);
- G. As medidas a adoptar pelos Municípios e pela ABMG deixam intactos quer o estudo de viabilidade económico-financeiro oportunamente aprovado, quer o contrato -programa (Contrato de Gestão Delegada) também preteritamente aprovado e outorgado, mantendo-se igualmente intacto o princípio da uniformidade tarifária transversal a todo o sistema integrado;
- H. Tratando-se de uma medida de carácter puramente executivo do Regulamento relativo à prestação do serviço de fornecimento e distribuição de água para consumo público e ao serviço de saneamento de águas residuais urbanas dos Municípios e com plena habilitação neste Regulamento, observando-se integralmente o princípio da legalidade e tornando desnecessário qualquer recurso ao regime da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais, designadamente o que consta do (seu) artigo 47.º, relativo à celebração de contratos-programa com empresas locais de serviços de interesse geral, até porque tal formalidade já se encontra plenamente satisfeita e integralmente visada pelas entidades públicas externas legalmente competentes (o Tribunal de Contas e a ERSAR);
- I. Ao que acresce o facto de as medidas a adoptar encontrarem directa e expressa habilitação no Regulamento relativo à prestação do serviço de fornecimento e distribuição de água, o qual é um acto normativo com primazia hierárquica sobre o dito contrato-programa;
- J. E que as medidas a adoptar assumem tão só a natureza jurídica de medidas de execução de disposições normativas regulamentares, consistindo tão só num *modus* ou numa técnica por via do qual os Municípios pretendem concretizar, nos respectivos territórios, uma política social no âmbito da prestação de um serviço público municipal de relevância incontestável para os munícipes, especialmente numa época de emergência sanitária e económico-social, já constatada e que é verosímil que, nas suas consequências, se prolongue no tempo ;
- K. Considerando, em síntese, a plena habilitação legal e a premente emergência social e que também incumbe constitucionalmente aos Municípios o dever de adoptarem , nos respectivos contextos económico-sociais e territoriais, as medidas tidas, pelos mesmos, como mais adequadas a salvaguardar os interesses próprios das respectivas populações locais,

É celebrado o presente Memorando/Protocolo, que se regerá pelos termos e condições constantes nas Cláusulas seguintes, que as partes livremente estipulam e reciprocamente aceitam:



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

**Cláusula 1.<sup>a</sup>**  
**(Objecto)**

O presente Memorando/Protocolo visa estabelecer os aspectos de operacionalização/execução a estabelecer entre os Municípios e a ABMG, tendo em vista a adopção de medidas sociais de apoio ao tarifário ou a sub-rogação dos Municípios numa parte da tarifa final facturada, pela ABMG, aos consumidores finais no âmbito de cada um dos Municípios.

**Cláusula 2.<sup>a</sup>**  
**(Termos e percentagem da sub-rogação/comparticipação)**

1. Ao abrigo do presente Memorando/Protocolo, cada um dos Municípios pode adoptar, no respectivo âmbito territorial municipal, uma política social diferenciada de apoio aos respectivos munícipes nos custos tarifários dos serviços de água que estes tenham de suportar perante a ABMG, enquanto gestora e fornecedora desses serviços.
2. Sem prejuízo de sobreviverem eventuais actualizações nas percentagens de comparticipação por cada um dos Municípios, ficam, desde já, estabelecidas as seguintes medidas de apoio e/ou percentagens de sub-rogação já deliberadas em cada um dos Municípios:

**2.1. Município de Montemor-o-Velho:**

O Município de Montemor-o-Velho adoptou, para atender às necessidades excepcionais do período da Pandemia por COVID19, com possibilidades de revisão ou actualização face à sua evolução, as seguintes medidas de apoio:

- a) Apoio no montante referente à redução no pagamento da fatura da água, saneamento, RSU e TRH, em 50% para todos os consumidores referentes aos meses de março e abril de 2020, com repercussão efetiva na fatura de abril e maio, respetivamente;
- b) Apoio no montante referente à totalidade do pagamento do valor total da fatura da água, saneamento, RSU e TRH a entidades ligadas ao setor social, associações, Juntas de Freguesia e para os consumidores abrangidos pelo tarifário social do Concelho de Montemor-o-Velho, nos meses de março e abril de 2020, com repercussão efetiva na fatura de abril e maio, respetivamente.

**2.2. Município de Soure:**

O Município de Soure adoptou, para atender às necessidades excepcionais do período da Pandemia por COVID19, a seguinte medida de apoio:

- a) Redução no pagamento da fatura da água, saneamento, RSU e TRH, em 50% para todos os consumidores domésticos referentes aos meses de março e abril de 2020, com repercussão efetiva na fatura de abril e maio, respetivamente;

**2.3. Município de Mira:**

O Município de Mira decidiu, em resultado da pandemia do Corona Vírus (COVID19), aplicar as seguintes medidas de apoio:

- Reduzir o valor da fatura da água, águas residuais e resíduos urbanos, para os meses de fevereiro a maio de 2020, com possibilidades de renovação na sequência da reavaliação



*[Handwritten signature and initials]*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

dos impactos económico sociais no concelho, motivados pela pandemia, aplicando diferentes percentagens de desconto, nas diferentes componentes tarifárias, nos diferentes escalões, bem como nos diferentes tipos de consumo e de utilizadores, conforme tabela em anexo (Anexo I), a qual constitui parte integrante do presente acordo.

**Cláusula 3.<sup>a</sup>**  
**(Termos da facturação)**

1. A ABMG emite uma factura ao consumidor final, com o IVA correspondente, deduzida da percentagem que caiba ao Município;
2. A cada Município e em cada processamento, será emitida uma listagem discriminada, com o total da percentagem que lhe caiba, detalhada por rubrica do tarifário, por tipo de cliente e por escalão, ou seja, o total atribuído na tarifa fixa de água, tarifa fixa de saneamento, tarifa variável de água, tarifa variável de saneamento e demais taxas e impostos aplicáveis por lei, com a identificação nominativa e com os apoios concedidos a todos os beneficiários abrangidos.
3. As facturas emitidas aos consumidores e a listagem emitida ao Município correspondente, são emitidas com a mesma periodicidade, sendo que a listagem emitida aos Municípios terá, imperativamente, o mesmo prazo de pagamento que as facturas emitidas aos utilizadores, ou seja, 20 dias após a data de emissão (nos termos do art. 83.º, n.º 2, do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas residuais dos Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure).
4. Nos casos que algum dos Municípios, por virtude da situação excepcional da pandemia e das respectivas consequências económico-sociais, decida adoptar medidas de apoio social que custeiem transitoriamente a totalidade dos custos tarifários de pessoas, famílias e entidades públicas e privadas, o Município assumirá a responsabilidade integral perante a ABMG durante esse período transitório.
5. Verificando-se o incumprimento por parte de algum dos Municípios na liquidação da parte que lhe diga respeito, dentro do prazo de pagamento estabelecido na listagem emitida, a ABMG poderá proceder à liquidação directa ao consumidor final do montante do apoio concedido, e emitirá as facturas subsequentes aos utilizadores sem a aplicação do apoio/medidas concedidos pelo Município.

**Cláusula 4.<sup>a</sup>**  
**(Período de vigência)**

1. O período de transição tem início, em cada um dos Municípios, no dia .... do mês de Abril de 2020 e vigora até 31 de Dezembro de 2020, sem prejuízo da respectiva renovação por igual período ou pelo que venha a ser definido, em função da avaliação que venha a ser feita, designadamente quanto ao período necessário de reposição da normalidade económico-social das famílias e em função da evolução desta.
2. A renovação a que se refere o número anterior depende exclusivamente da aprovação dos órgãos próprios de cada Município, sendo tais deliberações comunicada à ABMG e a cada um dos outros Municípios.





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

**Cláusula 5.<sup>a</sup>**  
**(Comissão de Acompanhamento)**

1. É constituída uma Comissão com a missão específica de acompanhar a execução do presente Memorando/Protocolo, constituída por membros de cada uma das Entidades outorgantes e indicados por estas.
2. Cabe ainda à Comissão propor aos Municípios e à ABMG a resolução de eventuais dúvidas e omissões que surjam na execução do Memorando/Protocolo.

**Cláusula 6.<sup>a</sup>**  
**(Produção de efeitos)**

O Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Feito em....., aos [...] dias do mês de Março de 2020, em quadruplicado de igual teor e forma, depois de lido e estar conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando cada um na posse de um exemplar.

Pelo *Município de Montemor-o-Velho*,  
(Emílio Torrão, Presidente)

Pelo *Município de Soure*  
(Mário Jorge Nunes, Presidente)

Pelo *Município de Mira*,  
(Raul José Rei Soares de Almeida, Presidente)

Pela *ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M. S.A.*,  
(Mário Jorge Nunes, Presidente do Conselho de Administração)  
(Raul José Rei Soares de Almeida, Vice-Presidente do Conselho de Administração)  
(Emílio Torrão, Vogal do Conselho de Administração)

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**  
“Neste ponto, o que se pretende é pedir à Assembleia Municipal que valide a Minuta deste protocolo, entre os três municípios, para este período de transição de Abastecimento Público de Água para Consumo Humano e Saneamento de Águas Residuais Urbanas. Este protocolo para este período de transição, tem algumas questões, nomeadamente a





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

possibilidade dos municípios poderem intervir na participação conjunta com os munícipes nos custos do fornecimento de água e saneamento.

No que diz respeito ao concelho de Soure, pág.9, ponto 2.2 : “ O Município de Soure adoptou, para atender às necessidades excecionais do período da Pandemia por COVID19, a seguinte medida de apoio: -Redução no pagamento da fatura da água, saneamento, RSU e TRH, em 50% para todos os consumidores domésticos referentes aos meses de março e abril de 2020, com repercussão efetiva na fatura de abril e maio respetivamente”. - Esta é a parte respeitante ao concelho de Soure, os concelhos de Montemor-o-Velho e Mira têm algumas diferenças!...

O período de vigência é de abril a 31 de dezembro, ou seja, ao abrigo deste protocolo, quando entendermos que há necessidade de outras medidas, poder propo-las em sede de câmara e em sede de outras assembleias. Este protocolo foi estudado por um parecer do Prof. Licínio Lopes Martins da Universidade de Coimbra, fundamenta a autonomia que cada município, ainda assim, tem para poder intervir nesta matéria do acordo de gestão delegada. Portanto, este protocolo visa fundamentar a autonomia do poder municipal dentro da empresa para que, neste período de transição e também por força do COVID19, cada município possa ter regras ligeiramente diferentes, sendo certo que temos de assumir essa diferença as pensas do próprio município.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Prof. Ângelo Penacho:** “Senhor Presidente, relativamente ao conteúdo eu estou de acordo, até porque vai atenuar as dificuldades resultantes da pandemia, mas, quanto à forma, este documento parece-me um pouco confuso, desde logo no título, juntar as palavras memorando e protocolo, são coisas substancialmente diferentes. Eu não teria feito assim!...

Depois, há aqui algumas coisas que careciam de algum cuidado em termos de redacção, nomeadamente na parte final do terceiro parágrafo do ponto 1, há trocas de palavras, enfim... Não sei se houve pressa para fazer o documento para que ele pudesse ser apresentado, o que me parece é que devia haver mais cuidado, e se fosse eu a fazer eu teria chamado Protocolo, sem problema nenhum, ainda que fosse necessário, como na minha opinião haveria necessidade, de lhe juntar um memorando.”

***Foi deliberado, por unanimidade, com 27 (vinte e sete) votos a favor, -- 20 (vinte) da Bancada do PS, 1 (um) da Bancada da CDU, 4 (quatro) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. e 1 (um) do Deputado Independente --, aprovar a Proposta de Minuta de Memorando/Protocolo, em causa.-----***



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

**Ponto 3. MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS, CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MONTEMOR-O-VELHO, SOURE E MIRA E A ABMG – ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS, E.I.M., S.A, PARA A RENOVAÇÃO DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO.**

**- Proposta**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Minuta de Adenda ao Contrato de Gestão delegada para prestação de serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas, celebrado entre os Municípios de Montemor-o-Velho, Soure e Mira e a ABMG- Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A, para a renovação do período de transição.**

A 9 de janeiro de 2020 foi celebrado o Contrato de Gestão Delegada entre a ABMG- - Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A e os Municípios de Montemor-o-Velho, Soure e Mira, , que estabelece no nº 2 da clausula 8ª um período de transição de 6 meses, cuja execução foi protocolada.

Por constrangimentos diversos, especialmente os relacionados com as restrições legalmente impostas pela Pandemia COVID-19, que limitaram a ação aos Municípios e à ABMG, foi impossível cumprir, dentro do prazo que estava previsto, todas as ações necessárias para a transferência definitiva da gestão dos serviços de AA e SAR para a ABMG, nomeadamente as indicadas na Informação/ Parecer que se anexa à presente proposta.

Assim sendo, e face ao período em que vivemos, propõe-se que se proceda à renovação deste período de transição por mais 6 meses, com início a 15 de julho e renovando-se no final de cada mês, podendo haver lugar a um novo prolongamento do período de transição, por prazo a definir pelas partes.

Para o efeito proponho:

1. Que a Câmara Municipal **delibere aprovar a proposta de renovação do período de transição por novo período de 6 meses, conforme Minuta de Adenda do Contrato de Gestão Delegada para prestação de serviços de AA e SAR, entre os Municípios de Montemor-o-Velho, Soure e Mira e a ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A;**
2. Que a proposta seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação,

Soure, 17 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Soure

Mário Jorge Nunes

**e, ainda**

Entre a ABMG, Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A. e os Municípios que constituem o seu capital social – Município de Mira, Município de Montemor-o-Velho e Município de Soure – foi celebrado o Contrato de Gestão Delegada, assinado em 9 de janeiro de 2020, o qual estabelece no n.º 2 da Cláusula 8.ª um período de transição de 6 meses, cuja execução se encontra devidamente Protocolada.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

Sucedem que, devido a várias contingências e sobretudo à Pandemia de Covid-19 decretada e vivenciada nos últimos meses, não foi possível à ABMG e aos Municípios realizarem todos os procedimentos necessários à transferência definitiva da Gestão dos serviços de AA e SAR para a ABMG, a título de exemplo:

- não foi possível concluir o processo de celebração de acordos de cedência de interesse público entre os funcionários dos Municípios, os Municípios e a ABMG, uma vez que a realização de entrevistas teve que ser suspensa;
- não foi possível concluir todos os procedimentos de cedência da posição contratual dos Municípios para a ABMG, nos contratos celebrados com outras entidades;

Pelo exposto, torna-se evidente que há necessidade de renovar/prolongar o período de transição de 6 meses estabelecido no CGD.

Atendendo aos procedimentos por concluir bem como ao estado de incerteza ainda vivenciado relativamente aos efeitos da Pandemia, entende-se que a renovação do período de transição deve ser efetuada por igual período, ou seja, 6 meses, com início a 15 de julho de 2020 e renovando-se no final de cada um dos meses, podendo haver lugar a novo prolongamento do período de transição por prazo a definir pelas partes.

Nestes termos, propõe-se seja deliberado aprovar a proposta de renovação do período de transição por novo período de 6 meses, conforme Minuta de adenda ao Contrato de Gestão Delegada para a prestação de serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas entre os MUNICÍPIOS DE MONTEMOR-O-VELHO, SOURE E MIRA e a ABMG – ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, E.I.M.S.A. que ora se anexa e que faz parte integrante da presente informação.

À consideração superior  
Telma Milene Magueta Salvador  
Jurista  
15/06/2020

**Minuta de Adenda ao Contrato de Gestão Delegada para a prestação de serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas entre os MUNICÍPIOS DE MONTEMOR-O-VELHO, SOURE E MIRA e a ABMG – ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS, E.I.M., S.A.,**

Considerando várias contingências e sobretudo a pandemia de Covid-19, vivenciada nos últimos meses, não foi possível à ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A. e aos Municípios que constituem o seu capital social realizarem todos os procedimentos necessários à transferência definitiva da Gestão dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas daqueles Municípios para a ABMG, designadamente:

- Não foi possível concluir o processo de celebração de acordos de cedência de interesse público entre os funcionários dos Municípios, os Municípios e a ABMG, uma vez que a realização de entrevistas teve de ser suspensa;
- Não foi possível concluir todos os procedimentos de cedência da posição contratual dos Municípios para a ABMG, nos contratos celebrados com entidades terceiras.

Considerando que o Contrato de Gestão Delegada para a prestação de serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas, celebrado em 9 de Janeiro de 2020, entre os MUNICÍPIOS DE MONTEMOR-O-VELHO, SOURE E MIRA e a ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A., dispõe na Cláusula 8.ª que:



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

"1. O Contrato tem uma duração mínima de 40 (quarenta) anos e vigora por período indeterminado e entra em vigor no dia 15 de janeiro de 2020.

2. A duração do Contrato compreende um período de transição de seis meses, com início em 15 de Janeiro de 2020 e renovando-se no final de cada um dos meses, durante o qual os Municípios preparam, em conjunto, a transferência de responsabilidades para a Entidade Gestora, podendo haver lugar ao prolongamento do período de transição por prazo a definir pelas Partes."

O Município de Montemor-o Velho, pessoa equiparada a pessoa colectiva com o n.º [...], neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Emílio Torrão,

O Município de Soure, pessoa equiparada a pessoa colectiva com o n.º [...], neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Jorge Nunes,

O Município de Mira, pessoa equiparada a pessoa colectiva com o n.º [...], neste ato representado pelo Presidente da sua Câmara Municipal, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida.

E

A ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M.S.A., com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva n.º [...], aqui representada pelos Membros do Conselho de Administração, Presidente Dr. Mário Jorge Nunes, Vice-Presidente Dr.º Raul José Rei Soares de Almeida e Vogal Dr. Emílio Torrão [...],

Acordaram entre si em prolongar o período de transição de 6 meses estabelecido no n.º 2 da Cláusula 8.ª do Contrato de Gestão Delegada, nos seguintes termos e condições:

**Cláusula Primeira**

Cada um dos outorgantes acorda no prolongamento do período de transição de 6 meses estabelecido no n.º 2 da Cláusula 8.ª do Contrato de Gestão Delegada, por igual período de 6 meses, com início em 15 de julho de 2020 e renovando-se no final de cada um dos meses, durante o qual os Municípios continuam a preparar, em conjunto, a transferência de responsabilidades para a Entidade Gestora, podendo haver lugar a novo prolongamento do período de transição por prazo a definir pelas Partes.

**Cláusula Segunda**

Durante o prolongamento do período de transição ora acordado continua a vigorar o Protocolo de Colaboração, com vista à operacionalização do Contrato de Gestão Delegada entre os Municípios e a Entidade Gestora.

**Cláusula Terceira**

Cada um dos Municípios Outorgantes compromete-se a submeter a presente Adenda à aprovação das Câmaras Municipais e das Assembleias Municipais dos Municípios respectivos, de forma a que a presente adenda ao contrato de gestão delegada produza efeitos no dia 15 de julho de 2020.

Feito em Montemor-o-Velho aos [...] dias do mês de junho de 2020, em quadruplicado de igual teor e forma, depois de lido e estar conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando cada um na posse de um exemplar.

Pelo Município de Montemor-o-Velho,

Pelo Município de Soure

Pelo Município de Mira

Pela ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M.S.A.,





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:**  
“Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Proposta do seu Gabinete, no ponto n.º 2, diz: “Que a Proposta seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação”... mas, não é para aprovação!... É para apreciação e votação!... A Câmara não “manda” para a Assembleia para aprovação... submete à Assembleia para apreciação e votação!... e, depois, a Assembleia aprova ou não!... Esta correcção deverá ser feita em todas as Propostas que vêm à Assembleia Municipal.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**  
“Muito obrigado, Senhor Presidente! Tomei a devida nota, aliás, já depois desta Proposta ter ido à reunião de câmara, tendo em conta um conjunto de dúvidas que têm surgido ao longo do tempo, de acordo com melhor interpretação da Lei 75, e também outra matéria legislativa daquilo que são as obrigações da Câmara e as suas competências, insisti com os serviços para que fossem dadas uma serie de explicações, e aliás, já tive oportunidade de partilhar com o Senhor Presidente da Assembleia essa informação que me foi entregue já depois dos documentos terem sido entregues aos Senhores Deputados Municipais, e portanto vamos melhorando e corrigindo estes documentos.

A dúvida na prática não resta, de que tendo esta Assembleia Municipal aprovado em final do ano passado aquilo que será o contrato de gestão delegada e o período de transição de seis meses, que, agora, para a sua prorrogação a partir do dia 15 de Julho - mês de prorrogação do prazo - tenha que ser autorizado pela Assembleia, ou seja, apreciação e votação da mesma Proposta. Portanto, o que se trata é de pedir mais seis meses de período transitório do Contrato de Gestão Delegada. Na prática, durante este período transitório há um entrosamento, há actividades que são efectuadas pelo município, outras efectuadas pela ABMG. Relativamente ao Pessoal, já estão formalizados os acordos com os sindicatos para a cedência de interesse público dos funcionários municipais dos três municípios, que vêm para a empresa.

Por outro lado, estão a decorrer os processos concursais de admissão dos funcionários para a empresa. Está a decorrer o processo de selecção. A empresa no dia 31 de maio abriu a sua parte operacional, portanto, instalou-se nas suas instalações na Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, e em principio na próxima quarta-feira, abre a loja de Soure. Em termos de polo operacional será nos armazéns do município, já com os funcionários a serem integrados no quadro da empresa, pelo tal acordo de cedência. Esperamos que esta prorrogação do prazo até final do ano seja suficiente, e eu gostaria muito que, antes do final do ano a empresa estivesse a funcionar em pleno, e que até lá acertássemos as contas que forem necessárias acertar, entre pagamentos que temos de fazer e verbas que teremos direito a receber pela prestação de serviços que temos feito, porque todas as horas/máquina, todas as horas com pessoal, desde fevereiro para cá é para imputar à ABMG, portanto são operações contabilísticas que temos de fazer para esse acerto de contas, e este período transitório é para dar cobertura legal a este “entrosamento” entre a empresa e os serviços municipais, inclusive, há técnicos do





71  
A

(circled)

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

município que serão sempre técnicos do município, que fazem o acompanhamento das actividades desenvolvidas pela empresa.”

*Foi deliberado, por unanimidade, com 27 (vinte e sete) votos a favor, -- 20 (vinte) da Bancada do PS, 1 (um) da Bancada da CDU, 4 (quatro) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. e 1 (um) do Deputado Independente --, aprovar a Proposta de Minuta de Adenda ao Contrato de Gestão Delegada em causa.-----*

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Relevar o facto de o Senhor Presidente de Câmara ter determinado aos serviços da área jurídica que procurassem produzir uma informação para apoio à Assembleia Municipal!... O que é que isto quer dizer?... Por vezes a Lei fala em apreciação, não referindo expressamente votação; e, por vezes, importa que haja fundamentação jurídica para que não tenhamos dúvidas sobre aquilo que devemos, efectivamente, deliberar!... Portanto, a Mesa releva essa evolução, mas, ainda assim, em coerência com aquilo que temos vindo a recomendar, dizer o seguinte: qualquer Proposta da Câmara, por uma questão, até, de solidez processual, deve ter sempre, mesmo que repetitiva, uma informação jurídica que indique, nos termos legais, se a Assembleia aprecia e vota, ou se a Assembleia aprecia e toma conhecimento... Esta informação jurídica de suporte, dá-nos tranquilidade, dá solidez e transparência processuais... Esta deve ser a prática a seguir!...”

Em segundo lugar, dizer-vos que nos quatro pontos que se seguem... alguns têm “Proposta”, outros têm “Informação”... mas, o entendimento da Mesa é que na dúvida ou na falta de segurança jurídica nós apreciaremos e votaremos... por uma questão de conforto político, ou, pelo menos, para transparência política da deliberação da Assembleia... porque vale mais o mais do que o menos; porque o mais não prejudica enquanto o menos pode tornar a decisão insuficiente... isto é, na dúvida, nós votaremos!...”

**Ponto 4. APOIO E REDUÇÃO NA FACTURA DA ÁGUA NOS CONSUMOS DOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2020**  
**- Proposta**

Foi presente a seguinte proposta:

Assunto: **Proposta de apoio e redução na fatura da água nos consumos de meses de março e abril de 2020**

Considerando que,

Foi aprovado o Plano de Contingência para o Município de Soure;



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) provocada pelo vírus SARS-CoV-2, a 30 de janeiro de 2020 e à classificação, pela OMS, da doença COVID-19 como pandemia, a 11 de março de 2020, é necessário adotar os procedimentos que, de forma responsável e proporcional à evolução das fases de propagação desta pandemia, salvaguardem a manutenção da saúde pública, na defesa dos riscos potenciais e comprovados, segundo elevados critérios científicos e sociais, e no respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos;

A situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente;

É fundamental conter as possíveis linhas de contágio para controlar a situação epidemiológica em Portugal, evitando, por todos meios, o contacto social;

A declaração da situação de alerta em todo o território nacional, nos termos do Despacho nº 3298-B/2020, de 13 de março, e, bem assim, a necessidade de medidas adicionais com vista ao cumprimento dos objetivos que justificaram a referida declaração;

O Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março, que veio estabelecer medidas excecionais e temporárias para mitigar a propagação do surto epidemiológico do novo Coronavírus (COVID-19);

O Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020, de 18 de março, que declara o Estado de Emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública;

Que a Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, procede à ratificação dos efeitos do Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março;

Que o sucesso das medidas preventivas depende essencialmente da colaboração dos cidadãos e das instituições e de um elevado espírito cívico destes, mesmo assumindo consideráveis prejuízos pessoais, de natureza económica e outros;

Foi e é importante incentivar a permanência de todos nas suas habitações, na medida em que os contactos próximos podem contribuir para aumentar a propagação da infeção, e importa quebrar cadeias de transmissão, contribuindo decisivamente para a proteção da comunidade, o que muitas vezes foi feito à custa do rendimento mensal dos munícipes, das instituições e das empresas;

O município reconhece o impacto destas medidas, nomeadamente o dia a dia das populações residentes neste concelho, quer a nível pessoal quer a nível económico, e agradece, antecipadamente a colaboração e o elevado espírito cívico de todos os cidadãos, que é fundamental no controlo deste surto, bem como o esforço de todos os munícipes do Concelho de Soure e do seu tecido económico social;

Os últimos desenvolvimentos no âmbito da pandemia que assolou o nosso Concelho de Soure, o país e o mundo, originou a toda a população, empresas, instituições do setor social, associações e juntas de freguesia do concelho, avultados constrangimentos, privações, sofrimento e prejuízos económicos, enquanto Presidente da Câmara Municipal, não posso ficar alheio a esta situação, pelo que, se justifica apresentar à reunião da Câmara Municipal de Soure, uma proposta de apoio solidário;

De todas as formas de apoio social que o Município de Soure já vem prestando e irá intensificar nos próximos dias e meses e/ou enquanto esta crise epidemiológica permanecer ativa, nenhuma é tão abrangente para a comunidade, como o apoio ao pagamento da fatura da água, saneamento, RSU e TRH aos consumidores domésticos deste concelho, que integra a ABMG, Águas do Baixo Mondego e Gândaras, IM, SA.

A constituição da Empresa Intermunicipal e o Contrato de Gestão Delegada, celebrado com a ABMG, Águas do Baixo Mondego e Gândaras, EIM, SA, determina que o contrato de gestão deste setor está delegado na referida



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

empresa desde 15 de janeiro de 2020 e todas as medidas de apoio terão de ser acordadas com a mesma, para que possam ser posteriormente formalizadas pelo Executivo Municipal, devidamente convocado para o efeito;  
Tendo sido solicitado parecer jurídico sobre as questões da subsídioção do tarifário e sobre a tramitação a adotar e que o mesmo foi do conhecimento e aprovado por unanimidade, pela Câmara Municipal na reunião ordinária do dia 17 de abril de 2020, assim como a Minuta de Memorando/protocolo entre os Municípios de Montemor-o-Velho, Soure e Mira e a ABMG- Águas do Baixo Mondego e Gândaras, EIM, SA;

**Proponho ao Executivo Municipal:**

- a) A redução no pagamento da fatura da água, saneamento, RSU e TRH, em 50%, para todos os consumidores domésticos, referentes aos meses de março e abril do corrente ano (com repercussão efetiva na fatura de abril e maio, respetivamente);
- b) Que o pagamento à ABMG, Águas do Baixo Mondego e Gândaras, EIM, SA, do diferencial que resulta desta proposta de apoio aos munícipes/ consumidores de Soure, sob a forma de apoio ou redução de pagamento da fatura da água, saneamento, RSU e TRH, seja feito no prazo de pagamento das respetivas faturas, devendo constar nas mesmas a deliberação do Município e o montante de apoio, conforme acordado com esta entidade previamente, em reunião do Conselho de Administração de 22/04/2020.

Soure, 27/04/2020  
O Presidente da Câmara Municipal  
Mário Jorge Nunes

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**  
“Muito obrigado pela clarificação... Em bom rigor eu acho que já devia ter trazido este ponto à sessão da assembleia municipal extraordinária, porque tem muito a ver com a interpretação que se faz da então legislação que saiu sobre os apoios ao Covid, mas ele acaba por estar mais ligado com o memorando que aprovámos no penúltimo ponto, ou seja, é verdade que ele surge devido ao Covid, por um lado, mas ele aqui, acaba por se enquadrar na minuta de protocolo entre os municípios de Soure, Mira e Montemor-o-Velho. No caso de Soure, aplica-se em termos práticos, à redução da água, saneamento, RSU e RTH, em 50% nos consumos domésticos, o que já saiu nas facturas, e portanto, como disse o Senhor Presidente da Assembleia e bem, como há aqui uma mexida nas taxas e nas receitas municipais, e está decorrente de um protocolo que acabámos de aprovar, então parece-nos que fica sanada qualquer dúvida, se a Assembleia apreciar e aprovar esta medida. Quero deixar esta nota, de que tenho consciência, por um lado já devia ter vindo, porque diz a Lei 12: “...na assembleia seguinte se houver apoios...”, por outro lado estava pendente duma afinação final daquele memorando, porque uma coisa encaixava na outra.”

***Foi aprovada, por unanimidade, a Proposta apresentada pelo Executivo Municipal.***-----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**Ponto 5. COVID-19**

**- Informação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **EDUCAÇÃO/ AÇÃO SOCIAL/SAÚDE**

Ponto de situação COVID-19

Apoios concedidos pelo Município

Nos termos dos artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, que alterou o artigo 4.º e aditou o artigo 7.º B, ambos da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, informamos sobre os atos e apoios praticados no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

**EDUCAÇÃO**

- **Apoio ao Ensino à Distância - A cedência na modalidade de comodato**, até final do presente ano letivo, dos 108 tablets disponíveis pelos alunos que não tenham equipamento informático que lhes possibilite o acesso ao ensino à distância, e que estejam inseridos em agregados familiares dos escalões A e B da ação social escolar. Os dados, ao dia 17 de junho, relativamente à implementação desta medida são os seguintes:

PEDIDOS				DEFERIDOS			
	A	B		A	B		
	48	33	81	42	29	71	
1.º CEB	1.º	7	5	1.º	7	5	
	2.º	9	2	2.º	9	2	
	3.º	6	7	3.º	6	7	
	4.º	5	3	4.º	4	3	
2.º CEB	5.º	7	6	5.º	7	6	
	6.º	5	1	6.º	4	0	
3.º CEB	7.º	2	2	7.º	1	2	
	8.º	5	1	8.º	4	1	
	9.º	0	5	9.º	0	3	
Secundário	10.º	1	0	10.º	0	0	
	11.º	0	1	11.º	0	0	
	12.º	1	0	12.º	0	0	
	48	33	81	42	29	71	

	Total Alunos		
1.º CEB	490	42	9%
2.º CEB	281	19	7%
3.º CEB	431	15	3%
Secundário	330	3	1%
	1532	81	5%





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

*Nota: Os apoios foram objeto de candidatura e de apreciação técnica, encontrando-se os processos arquivados no Setor de Educação.*

- **Aquisição de 30 routers 4G com conetividade (50 GB/mês para 3 meses**, num investimento estimado de 1.800€. Esta aquisição destina-se a **atribuir aos alunos do Escalão A da Ação Social Escolar**, que não dispõem de acesso à internet, e que estão sinalizados pelos estabelecimentos escolares, dando-se preferência aos alunos do **1.º ciclo do Ensino Básico**.

Até 17 de junho, foram contemplados 17 alunos.

*Nota: Os apoios foram objeto de candidatura e de apreciação técnica, encontrando-se os processos arquivados no Setor de Educação.*

**- Concessão de Equipamento e Artigos de Proteção**

No âmbito da realização de testes serológicos aos trabalhadores e alunos destes estabelecimentos escolares, tendo em vista a construção de um clima de tranquilidade no arranque das aulas do 11.º e 12.º anos de escolaridade, foram entregues os seguintes artigos e equipamentos de proteção:

ENTIDADE	MÁSCARAS	WISEIRAS	DOSEADORES
Agrupamento Escolas Soure	720	20	20
Instituto Pedro Hispano	860	10	20
TOTAL	1580	30	40

**Ação Social Escolar**

- **Prorrogação dos prazos de pagamento até 30 de junho**, sem qualquer penalização, dos serviços de apoio à família que são alvo de participações familiares (refeições, AAAF e Prolongamento de horário), respeitantes a períodos anteriores.

**- Entrega Cabazes Alimentares**

Foram entregues **cabazes com produtos alimentares a todas as famílias com crianças integradas no escalão A**, a frequentar o ensino pré-escolar e 1.º Ciclo, sendo que algumas prescindiram desse apoio.

Destinatários	N.º Alunos (Escalão A)	N.º Cabazes distribuídos
Alunos pré-escolar e 1.º Ciclo integrados Escalão A	87	174
Alunos pré-escolar e 1.º Ciclo integrados Escalão B	85	76

*Nota: As listagens dos alunos de escalão A e B estão disponíveis no Setor de Educação.*





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**AÇÃO SOCIAL**

**PESSOAS E FAMÍLIAS**

**- Intervenções / Acompanhamentos Sociais**

No âmbito da pandemia da doença COVID-19 o Setor de Ação Social e Saúde sinalizou e acompanha os seguintes processos:

N.º Processos Abertos	Total Pessoas
98	216

**GÉNERO**

M	30
F	68
	98

**FREGUESIA**

Alfarelos	3
Gesteira e Brunhós	12
Degracias e Pombalinho	2
Figueiró do Campo	5
Granja do Ulmeiro	19
Samuel	2
Soure	46
<u>Tapeus</u>	0
Vila Nova de Anços	7
Vinha da Rainha	2
TOTAL	98

**Tipos de Apoio efetuados**

Tipo de Apoio	N.º
Entrega de Cabaz Alimentar	144
Apoio refeições diárias	4
Integração Programa ABEM – Medicamento	5
Entrega de Cabaz Higiene	4
Inscrição no IEFP / GIP	5



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

Encaminhamento para inscrição em Lar / Ucc	2
Inscrição em RSI	11
Serviço de transporte produtos alimentares	34
Encaminhamento para o POAPMC	7
Visitas domiciliárias regulares	5
Transporte para efetuar análises clínicas	2
Informações telefónicas diversas	167

**Nota:** Os processos e a respetiva caracterização encontram-se arquivados no Setor de Ação Social e Saúde.

**- Serviço Apoio Idoso e Pessoa Carenciada**

Criação, em parceria com as juntas de freguesia, farmácias e estabelecimentos comerciais, de um serviço de entrega de produtos essenciais, nomeadamente alimentos e higiene e medicamentos a pessoas de risco (reduzindo a probabilidade de contágio).

**- Pagamento de Serviços Municipais**

Prorrogação dos prazos de pagamento de todos os serviços municipais até 30 de junho, sem qualquer penalização.

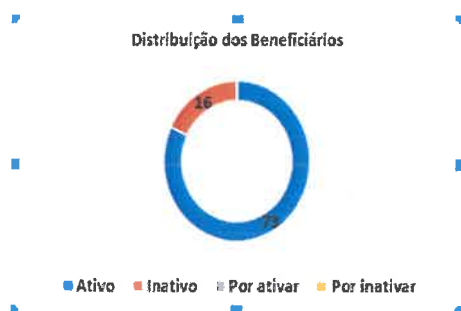
**- Fornecimento de Água // Famílias – Redução**

Redução de 50% no fornecimento de água a todas as famílias, nos consumos referentes a março e abril de 2020.

**- Acesso gratuito à medicação / Protocolo com a Dignitude**

O Município de Soure e a Associação DIGNITUDE tem atualmente em vigor um protocolo para concretização no concelho do **Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento**, com a finalidade de possibilitar uma verdadeira igualdade no acesso a medicação.

O momento atual de implementação do programa é o que resulta do gráfico retirado da plataforma que gere o sistema.





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

Em resultado desta parceria, e face ao agravamento da conjuntura económico e social, que tende, naturalmente, a provocar dificuldades nos agregados mais desfavorecidos ou que por causa da pandemia foram colocados em situação de fragilidade social, a DIGNITUDE disponibiliza aos municípios parceiros a **possibilidade de subscrever um novo protocolo de “emergência COVID-19”** que pretende alargar a rede de acesso ao medicamento a uma franja da população que por causa da pandemia necessita deste apoio, e que não estão abrangidos no atual programa ABEM.

As pessoas a integrar este Programa são aquelas que forem sinalizados pelos serviços de ação social, que estão a ser gravemente afetadas pela COVID-19.

O protocolo terá um prazo de **vigência de três meses**, com possibilidade de prorrogação, até à manutenção do estado de emergência e traduz-se para o beneficiário da gratuidade no acesso a toda a medicação, desde que resulte de **receita médica emitida pelo serviço nacional de saúde**.

Em termos de financiamento do programa, será de 50% para o Município e 50% a suportar pela Associação Dignitude, sobre a totalidade do custo do medicamento não participado pelo SNS.

#### **IPSS**

##### **- Fornecimento de Água – Isenção**

**Isenção do pagamento de água a todas as IPSS do Concelho e Bombeiros Voluntários de Soure**, no período de consumo respeitante aos meses de **fevereiro, março e abril**.

##### **- Apoio à Aquisição de Produtos de Higiene**

Na sequência da determinação de atribuição de um **plafond de 1.000,00€ mais IVA**, a **todas as IPSS do Concelho, para aquisição de produtos de higienização (luvas, máscaras; gel; sabão; entre outros produtos similares)**, informamos que esta medida está em curso e integra-se no âmbito do Programa de Emergência Social, inscrito em Plano de Atividades.

Instituição	Fornecedor	Valor	Total
Centro Paroquial Granja do Ulmeiro	Higimarto	207,86	1 199,36
	Higimarto	559,70	
	Higimarto	431,80	
Centro Social Alfarelos	Goodplastic	269,37	1 230,00
	Hasse S.A.	350,55	
	Hasse S.A.	175,28	
	Eixorientador	49,69	
	Eixorientador	385,11	



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

Associação de Samuel	Centroquimica	1 000,00	1 303,79
	Goodplastic	73,80	
	HigiCastanheira	229,99	
Santa Casa Misericórdia Soure	Higicastanheira	171,68	1 229,68
	Higicastanheira	58,31	
	HigiCastanheira	999,69	
Associação da Vinha da Rainha	Centroquimica	783,87	1 229,94
	HigiCastanheira	446,07	
Casa do Povo Vila Nova Anços	Goodplastic	465,41	1 202,48
	Farmácia Madeira	123,00	
	HigiCastanheira	540,27	
	Goodplastic	73,80	
Fundação Maria luisa Ruas	HigiCastanheira	128,44	942,58
	Centroquimica	230,25	
	Centroquimiva	230,35	
	Centroquimica	353,54	
Centro Social Figueiró do Campo	HigiCastanheira	295,70	1 258,71
	Goodplastic	850,59	
	Higicastanheira	112,42	
Centro Social Malhadas	HigiCastanheira	511,32	860,15
	Higicastanheira	348,83	
ADESTA	HigiCastanheira	303,98	1 239,98
	Centroquimica	260,63	
	HigiCastanheira	513,35	
	Centroquimica	162,02	
APPACDM	HigiCastanheira	104,12	1 225,58
	HigiCastanheira	1 121,46	

<b>TOTAL</b>	<b>12 922,25</b>
--------------	------------------

**- Apoio em Equipamento e artigos de proteção**

Tendo em conta as orientações da Direção Geral de Saúde do especial cuidado a ter com a população residente em Lar, ou em situação similar, alargámos o nosso apoio a entidades privadas que possuem este tipo de resposta, nomeadamente:



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

ENTIDADE	Máscaras	Máscaras Voluntariado	Viseiras	Doseadores	Fatos de proteção	Luvras (pares)	Toucas
Lar S. Miguel Sobral	200	50	20	5	10	100	50
Lar Lourenço & Vicente	150	50	20	5	10	100	50
Lar Venda Nova	150	50	20	5	10	100	50
Lar Santa Jacinta Cercal	200	50	35	5	25	100	50
Lar Anços de Vila Nova Anços	150	50	20	5	10	100	50
Cooperativa Deliciosas Diferenças	100	275		5	30		
<b>TOTAL</b>	<b>950</b>	<b>525</b>	<b>115</b>	<b>30</b>	<b>95</b>	<b>500</b>	<b>250</b>

**- Apoio em Equipamento e Artigos de Proteção**

ENTIDADE	MÁSCARAS	MÁSCARAS VOLUNT.	VISEIRAS	Doseador.	BATAS	Toalhetas	Saquetas desinfet.	Fatos proteção	Luvras (pares)	Toucas
Centro Social Malhadas	500	275	40	5	15	15	2	20	250	35
ADESTA	500	275	35	5	15	15	2	15	250	35
Santa Casa Misericórdia Soure	750	275	55	5	15	30	7	75	250	35
Fundação Maria Luisa Ruas	530	275	45	5	15	15	5	25	250	35
Associação Cultural, R. S. Samuel	550	275	55	5	15	30	7	25	250	35
Associação C. D. S. Vinha da Rainha	550	275	55	5	15	30	7	25	250	35
Casa do Povo Vila Nova de Anços	600	275	40	5	15	15	2	45	250	35
APPACDM	600	400	89	5	15	15	5	25	250	35
Centro Social Figueiró do Campo	500	275	35	5	15	15	5	25	250	35
Centro Social Alfarelos	550	275	55	5	15	30	7	25	250	35
Centro A. Paroquial Granja Ulmeiro	550	275	55	5	15	30	7	25	250	35
<b>TOTAL IPSS</b>	<b>6180</b>	<b>3150</b>	<b>559</b>	<b>55</b>	<b>165</b>	<b>240</b>	<b>56</b>	<b>330</b>	<b>2750</b>	<b>385</b>

**SAÚDE**

**- Apoio a visitas domiciliárias**

Aumento do apoio às visitas domiciliárias no âmbito da USF – VitaSaurium e da UCC.

O município disponibilizou-se a estas duas Unidades para alargar o apoio às visitas domiciliárias realizadas no Concelho por parte destas Unidades de Saúde.

**- Acolhimento a idosos institucionalizados em ERPI**

Para eventual resposta a disrupções que possam acontecer, com a necessidade de transferência de utentes e funcionários de Lares do Concelho para outras instalações, de forma temporária, está sinalizada a Escola Básica de Soure para esse efeito.





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

Este estabelecimento escolar reúne as condições para funcionar como equipamento a recorrer no acolhimento de utentes de Lares que venham a ter que ser retirados de qualquer Lar do Concelho por determinação do delegado de saúde.

**Resumo Investimento**

Equipamento	Valor
20 camas elétricas articuladas	11.000,00 €
Resguardo colchões, lençóis, cobertores e almofadas	2.115,60 €
20 camas hospitalares	5.412,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>18.527,60 €</b>

**- Linha de Apoio Psicológico**

Disponibilização de Apoio Psicológico via telemóvel/Skype/WhatsApp de forma a diminuir a ansiedade em crianças e sentimento de solidão nos idosos.

Neste momento estão 6 pessoas a ser acompanhadas por duas psicólogas do município.

Tipo resposta	N.º Pessoas
Apoio Psicológico	8

**- Aquisição de equipamento**

Neste período foram adquiridos equipamentos no valor global de 2.513 euros para a lavagem e secagem de roupa no Centro de Saúde de Soure e na Unidade de Cuidados na Comunidade, sendo que no que respeita a esta última unidade, já existia um protocolo recentemente subscrito.

Entidade Beneficiária	Equipamento	Valor
Centro de Saúde Soure	1 máquina lavar roupa e uma de secar	1.698,00€
Unidade Cuidados Comunidade (UCC)	1 máquina lavar roupa e uma de secar	815,00€
Extensão de Saúde Samuel	1 máquina lavar roupa	420,00€
<b>TOTAL</b>		<b>2.933,00€</b>

**- Apoio em equipamento e artigos de proteção**

	Máscaras	Viseiras	Toalhitas	Saquetas	Luvas
Unidades de Saúde	500	45	135	50	100



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**- Realização de testes serológicos de COVID-19**

<b>Instituição</b>	<b>Total Testes</b>
Centro Social Alfarelos	57
Centro Social Figueiró do Campo	22
Fundação Maria Luísa Ruas	36
Centro A. Paroquial Granja do Ulmeiro	38
Centro Social Malhadas	12
Associação de Samuel	63
APPACDM Soure	41
Santa Casa Misericórdia de Soure	116
ADESTA	10
Casa Povo Vila Nova de Anços	23
Associação da Vinha da Rainha	54
Associação Humanitária B.V.S.	41
Cooperativa Deliciosas Diferenças	4
Saúde	41
CPCJ	10
Lar Anços de Vila Nova de Anços	9
Lar Lourenço e Vicente Porto Coelho	13
Lar Santa Jacinta Cercal	16
Lar Sobral	9
Município Soure	228
Lar Venda Nova	1
Freguesia Vinha Rainha	5
Freguesia Tapéus	3
Freguesia de Samuel	6
Freguesia de Degracias e Pombalinho	5
Freguesia de Figueiró do Campo	3
Freguesias de Gesteira e Brunhós	6
Freguesia da Granja do Ulmeiro	5
Freguesia de Vila Nova de Anços	3
Freguesia de Soure	12
Agrupamento Escolas Soure	198
Instituto Pedro Hispano	84
Freguesia de Alfarelos	6
<b>TOTAL</b>	<b>1180</b>

Soure, 18 de junho de 2020  
O Vereador  
( Gil Soares, Dr.)



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Atendendo que na última Assembleia, que foi há três semanas, trouxemos este assunto, agora apenas temos mais alguma informação complementar. Se alguém pretender mais alguma informação, em concreto, sobre as pessoas que beneficiaram desses apoios, ser-lhes-á prestada essa informação. De resto esta informação é recente e na última Assembleia já referi praticamente tudo o que aqui está.”

***Foi deliberado, por unanimidade, com 26 (vinte e seis) votos a favor -- 19 (dezanove) da Bancada do PS, 4 (quatro) da Bancada da Coligação do PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 1 (um) da Bancada da CDU, 1 (um) da Bancada do MAIS e 1 (um) do Deputado Independente -- , aprovar os apoios concedidos pelo Município, que constam da Informação de Suporte.-----***

**Ponto 6. PANDEMIA COVID-19**

**- Medidas Excepcionais para ocupação do Espaço Público e Esplanadas.**

Foi presente a seguinte proposta:

Assunto: **Medidas excepcionais para ocupação do espaço público e esplanadas**

A manutenção do estado de calamidade e a estratégia do levantamento de medidas de confinamento no âmbito da pandemia da COVID-19, preconiza um conjunto de regras e condições gerais para retomar a vida social, económica e profissional, tendo como prioridade garantir a saúde e segurança da população.

A resolução do Conselho de Ministros nº 33-C/2020, de 30 de abril, estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia, numa primeira fase iniciada em 4 de maio para o comércio local, para áreas determinadas em cada uma das fases estabelecidas, tendo sido previsto o seu alargamento progressivo a 18 de maio e a 1 de junho respetivamente.

A Resolução do Conselho de Ministros nº38, de 17 de maio, veio prorrogar a declaração do estado de calamidade, estando previstas medidas menos restritivas de resposta à pandemia provocada pelo COVID-19, todavia com o mesmo intuito de proteção e segurança da saúde individual e coletiva dos cidadão.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020 de 29 de maio, revogou a anterior e estabelece que:

**Artigo 14.º**

**Restauração e similares**

**1 - O funcionamento de estabelecimentos de restauração e similares apenas é permitido caso se verifiquem as seguintes condições:**

**a) A observância das instruções especificamente elaboradas para o efeito pela DGS, bem como as regras e instruções previstas no presente regime;**



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

b) A ocupação, no interior do estabelecimento, seja limitada a 50 % da respetiva capacidade, tal como definida no artigo 133.º do anexo ao [Decreto-Lei n.º 10/2015](#), de 16 de janeiro, na sua redação atual, ou, em alternativa, sejam utilizadas barreiras físicas impermeáveis de separação entre os clientes que se encontrem frente a frente e um afastamento entre mesas de um metro e meio;

c) A partir das 23:00h o acesso ao público fique excluído para novas admissões;

d) O recurso a mecanismos de marcação prévia, a fim de evitar situações de espera para atendimento nos estabelecimentos, bem como no espaço exterior.

2 - A ocupação ou o serviço em esplanadas apenas é permitida, desde que sejam respeitadas, com as necessárias adaptações, as orientações da DGS para o setor da restauração.

3 - Nas áreas de consumo de comidas e bebidas (food-courts) dos conjuntos comerciais deve prever-se a organização do espaço por forma a evitar aglomerações de pessoas e a respeitar, com as devidas adaptações, as orientações da DGS para o setor da restauração.

4 - Os estabelecimentos de restauração e similares que pretendam manter a respetiva atividade, total ou parcialmente, para efeitos de confeção destinada a consumo fora do estabelecimento ou entrega no domicílio, diretamente ou através de intermediário, estão dispensados de licença para confeção destinada a consumo fora do estabelecimento ou entrega no domicílio e podem determinar aos seus trabalhadores, desde que com o seu consentimento, a participação nas respetivas atividades, ainda que as mesmas não integrassem o objeto dos respetivos contratos de trabalho.

Estabelece ainda, o referido diploma, as regras de ocupação dos estabelecimentos comerciais:

Artigo 6.º

Regras de ocupação, permanência e distanciamento físico

1 - Em todos os locais abertos ao público, devem ser observadas as seguintes regras de ocupação, permanência e distanciamento físico:

a) A afetação dos espaços acessíveis ao público deve observar regra de ocupação máxima indicativa de 0,05 pessoas por metro quadrado de área, com exceção dos estabelecimentos de prestação de serviços;

b) A adoção de medidas que assegurem uma distância mínima de dois metros entre as pessoas, salvo disposição especial ou orientação da DGS em sentido distinto;

c) A garantia de que as pessoas permanecem dentro do espaço apenas pelo tempo estritamente necessário;

d) A proibição de situações de espera para atendimento no interior dos estabelecimentos de prestação de serviços, devendo os operadores económicos recorrer, preferencialmente, a mecanismos de marcação prévia;

e) A definição, sempre que possível, de circuitos específicos de entrada e saída nos estabelecimentos e instalações, utilizando portas separadas;

f) A observância de outras regras definidas pela DGS;

g) O incentivo à adoção de códigos de conduta aprovados para determinados setores de atividade ou estabelecimentos, desde que não contrariem o disposto no presente regime.

2 - Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior:

a) Entende-se por «área», a área destinada ao público, incluindo as áreas de uso coletivo ou de circulação, à exceção das zonas reservadas a estacionamento de veículos;

b) Os limites previstos de ocupação máxima por pessoa não incluem os funcionários e prestadores de serviços que se encontrem a exercer funções nos espaços em causa.





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

3 - Os gestores, os gerentes ou os proprietários dos espaços e estabelecimentos devem envidar todos os esforços no sentido de:

- a) Efetuar uma gestão equilibrada dos acessos de público, em cumprimento do disposto nos números anteriores;
- b) Monitorizar as recusas de acesso de público, de forma a evitar, tanto quanto possível, a concentração de pessoas à entrada dos espaços ou estabelecimentos.

Artigo 7.º

Regras de higiene

Os locais abertos ao público devem observar as seguintes regras de higiene:

- a) A prestação do serviço e o transporte de produtos devem ser efetuados mediante o respeito das necessárias regras de higiene definidas pela DGS;
- b) Os operadores económicos devem promover a limpeza e desinfeção diárias e periódicas dos espaços, equipamentos, objetos e superfícies, com os quais haja um contacto intenso;
- c) Os operadores económicos devem promover a limpeza e desinfeção, após cada utilização ou interação, dos terminais de pagamento automático (TPA), equipamentos, objetos, superfícies, produtos e utensílios de contacto direto com os clientes;
- d) Os operadores económicos devem promover a contenção, tanto quanto possível, pelos trabalhadores ou pelos clientes, do toque em produtos ou equipamentos bem como em artigos não embalados, os quais devem preferencialmente ser manuseados e dispensados pelos trabalhadores;
- e) Nos estabelecimentos de comércio a retalho de vestuário e similares, durante a presente fase, deve ser promovido o controlo do acesso aos provadores, salvaguardando-se, quando aplicável, a inativação parcial de alguns destes espaços, por forma a garantir as distâncias mínimas de segurança, e garantindo-se a desinfeção dos mostradores, suportes de vestuário e cabides após cada utilização, bem como a disponibilização de soluções desinfetantes cutâneas para utilização pelos clientes;
- f) Em caso de trocas, devoluções ou retoma de produtos usados, os operadores devem, sempre que possível, assegurar a sua limpeza e desinfeção antes de voltarem a ser disponibilizados para venda, a menos que tal não seja possível ou comprometa a qualidade dos produtos;
- g) Outras regras definidas em códigos de conduta aprovados para determinados setores de atividade ou estabelecimentos, desde que não contrariem o disposto no presente regime.

Todas as entidades a quem seja possível retomar a sua atividade e atendimento ao público de forma presencial, ainda que possam estar sujeitas a condições de funcionamento, mas que tal esteja vedado pelo não cumprimento ou impedimento de implementação do espaço físico dos seus imóveis dos condicionalismos para a sua reabertura e funcionamento e se tal impedimento puder ser superado com a ocupação regrada do espaço público, com a respetiva autorização do Município e mediante requerimento e autorização prévia, tal deverá ser permitido e viabilizado de forma minimizar os efeitos devastadores que a pandemia e as medidas de confinamento impactaram na economia local.

Não obstante da necessidade de manutenção de apertadas medidas de segurança de forma a travar o contágio, no sentido de conseguirmos manter o controlo da situação epidemiológica, é também o momento de dar sinais de abertura e apoio aos já fragilizados agentes económicos locais.

O sucesso das medidas preventivas, de acordo com as normas/ orientações da Direção Geral de Saúde (DGS), depende essencialmente do distanciamento físico e da redução do tempo de exposição ao risco, do escrupuloso cumprimento das medidas de segurança, do uso obrigatório de máscara, pelo período que durar a situação de calamidade decretada pelo Governo.

Assim, **proponho:**

**A- permitir aos empresários a instalação e/ ou alargamento de esplanadas**, mediante Requerimento, instruído conforme modelo existente, ao qual se anexará:





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

- a)- Planta de localização, com delimitação rigorosa da área pretendida;
- b)- Fotografia a cores indicando o local previsto;
- c)- memória descritiva indicativa dos materiais, cores, configuração e menções a utilizar, e outras informações necessárias ao processo de licenciamento;
- d)- desenhos elucidativos ou elementos gráficos com a indicação da forma, dimensão e materiais;
- e)- documento comprovativo de legitimidade para a prática do ato;
- f)- autorização dos confinantes, por escrito, nos casos em que a instalação pretendida ultrapasse os limites da largura da fachada do estabelecimento;

**B- com a obrigatoriedade de:**

- a)- dispor, sempre que possível, as cadeiras e as mesas por forma a garantir a distância de, pelo menos 2 metros entre as pessoas;
- b)- os coabitantes poderem sentar-se frente a frente ou lado a lado a uma distância inferior a 2 metros;
- c)- impedir que os clientes modifiquem a orientação das mesas e cadeiras;
- d)- garantir a passagem de viaturas de emergência;
- e)- afixar a capacidade máxima de pessoas do estabelecimento, em documento visível ao público;
- f)- manter o espaço limpo e cuidado;
- g)- manter uma boa relação de vizinhança entre estabelecimentos;
- h)- manter uniformidade visual nos materiais e cores a utilizar;
- i)- Sempre que a esplanada ou espaço de venda distar a menos de meio metro ( 50 centímetros) de uma faixa de rodagem da via rodoviária, deve ser delimitado um espaço, nessa faixa de rodagem, usando grandes, correntes de sinalização, pinos, fitas refletoras ou outros materiais a aprovar pela Divisão de Obras Públicas;

**C- isentar o pagamento de taxas e licenças das esplanadas** já autorizadas, bem como das demais ( novas ou ampliação) e ainda a ocupação do espaço público;

**D- isentar o pagamento de taxas e licenças até ao final do ano de 2020 relativas à venda ambulante/ unidades móveis e feirantes**, com autorização excecional e com caráter precário, em local a indicar previamente pelos Serviços de Fiscalização, mediante escrupuloso cumprimento das orientações da Direção geral de Saúde e demais legislação vigente nesta matéria, sendo a apreciação efetuada de forma casuística, atendendo à situação concreta e objetiva de cada um dos pedidos formulados;

**E- isentar o pagamento de todas as taxas de apreciação de pedidos**, designadamente as de:

- ocupação de espaço/ via pública (prevista no artigo 73º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais);
- publicidade (prevista no artigo 78º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais);

**F- isentar as taxas pela utilização de ocupação do espaço público/ via pública dos lugares de terrado e bancas do Mercado Municipal;**

**G- Aplicar retroatividade** à data de Janeiro de 2020 das taxas previstas no ponto E, devolvendo os valores já pagos aos municípios;

**H- deliberar que as isenções referidas nos pontos anteriores, vigorem até ao final do ano de 2020, tendo por base o disposto no nº 1 do artigo 2º da lei 6/2020, de 10 de abril e sejam comunicadas ao órgão deliberativo, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas, conforme dispõe o nº 3 do artigo 2º do mesmo diploma legal.**

Soure, 4 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Soure

Mário Jorge Nunes



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Os regulamentos de esplanadas e ocupação de espaços públicos, está legislado por Decreto-Lei e depois há normas da Direcção Geral da Saúde sobre esta matéria. Aqui é uma questão de exceção no âmbito da pandemia... nós avançamos com estas medidas de exceção ao abrigo da Lei 12 e aproveitámos uma Resolução do Conselho de Ministros 40-A 2020, que revoga algumas alterações para funcionamento de restauração e similares; O que pretendemos é o seguinte: Transmitir a mensagem de que todas as esplanadas são possíveis, portanto, é uma forma de as pessoas desconfinarem e ocuparem espaço que não pode ser ocupado dentro do espaço comercial de restauração, dos cafés, ou estabelecimentos similares, e, havendo condições mínimas para o fazer no exterior, ainda que ocupando espaço público, ainda que ocupando espaço rodoviário, elas possam ser feitas. Infelizmente, não são tantas as esplanadas no concelho de Soure como nós gostaríamos, ainda assim, criar condições para uma ocupação do espaço público que, como sabem, muita desta competência de ocupação de espaço público pertence às Juntas de Freguesia, no entanto, o município assume esta alteração e estas propostas e reafirma-se como gestor do espaço, porque é preciso criar condições de segurança - criámos em dois sítios, duas novas passadeiras, algum sistema de retenção na velocidade do trânsito -, e se necessário for, interviremos no espaço público para criar melhores condições às esplanadas no sentido da prevenção e da segurança. Por outro lado, a isenção, não só da taxa da ocupação do espaço público, mas até dos documentos preparatórios, ou seja, dos requerimentos para as condições – cada requerimento são 18€ -. Portanto, foi essa a expectativa, articulámos essas alíneas da a) à h); Aplicámos a retroactividade dos pedidos de análise das esplanadas a janeiro, porque há pedidos de esplanadas antes do Covid que pagaram essa taxa, e depois os outros não pagariam e daí a alínea g) - “...aplicar a retroactividade a janeiro de 2020, as taxas previstas no ponto e) que é isentar o pagamento da apreciação dos pedidos” - é esta a lógica!... Portanto, deixar aqui alguma obrigação no ponto h), que para cada apreciação feita ao abrigo da Lei 6 de 2020, seja comunicada no prazo de 48h ao órgão deliberativo, porque dessa forma ficaremos a saber se a esplanada A ou a esplanada B, já foi objecto de licenciamento ao abrigo desta apreciação.”

***Foi deliberado, por unanimidade, com 26 (vinte e seis) votos a favor -- 19 (dezanove) da Bancada do PS, 4 (quatro) da Bancada da Coligação do PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 1 (um) da Bancada da CDU, 1 (um) da Bancada do MAIS e 1 (um) do Deputado Independente -- , aprovar a Proposta apresentada pelo Executivo Municipal.-----***



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

**Ponto 7. PANDEMIA COVID-19**

- . **Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoio à recuperação da Actividade Económica Concelhia**
- Proposta

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19**

**Preâmbulo e Enquadramento**

O contexto excecional da pandemia associada ao COVID-19, concretamente as ações e medidas aplicadas ao abrigo da declaração do Estado de Emergência, criaram um conjunto de constrangimentos e restrições que impactam com reconhecida severidade o tecido económico de base local, a rede de estruturas e equipamentos do sector social e as famílias.

Os apoios entretanto operacionalizados à escala nacional cobrem uma parte das necessidades e solicitações de empresas, instituições e famílias; mas a especificidade local de cada Município e de Soure em particular, reclama a efetivação de um conjunto de incentivos e apoios que possam impactar o tecido socioeconómico do Concelho de Soure de forma mais dirigida e cirúrgica.

Pretende-se com este Regulamento definir os apoios, mecanismos e processos que permitam ao Município de Soure uma ação direta de alavancagem da recuperação da atividade concelhia afetada pelas medidas excecionais de combate à pandemia, numa lógica de complementaridade com o quadro de apoios que estão em vigor no quadro das políticas públicas desenvolvidas pelo Município.

O efeito nefasto deste surto viral sobre os territórios não só acarreta um elevado aumento das despesas – excecionais e não previstas nos orçamentos iniciais – como uma acentuada diminuição das receitas municipais. Em concreto, este Regulamento, e as medidas que preconizam, trará consigo uma redução de receitas (quer com a diminuição de valores cobrados com impostos e taxas municipais, quer com o menor encaixe de valores cobrados através da venda de bens/serviços municipais). Esta redução estima-se, no caso do Município de Soure no montante de €40.000,00. Com impacto no crescimento das despesas situam-se a grande maioria das medidas de apoio preconizadas no regulamento (nomeadamente o aumento das transferências para as empresas e a aquisição de bens e serviços), que se estima poderem ascender a €291.000,00.

Após consulta pública e revisão da Proposta de Projeto de Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento conforme as sugestões apresentadas pelos interessados, e de acordo com o previsto nos art. 2.º, 48.º e 241.º da CRP, na alínea d) do artigo 15.º da Lei n.º 73/2013, no n.º 2 do artigo 23.º, na alínea g) do n.º 1 do art. 25.º, alíneas k) e ccc) do n.º 1 do art. 33.º, todos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e nos art. 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é elaborado o seguinte Regulamento.

**ÍNDICE SISTEMÁTICO**

Preâmbulo e Enquadramento

CAPÍTULO I - Disposições Gerais

Artº 1º Lei Habilitante

Artº 2º Objeto

Artº 3º Âmbito de Aplicação

Artº 4º Incentivos a Conceder



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

**CAPÍTULO II - Incentivos e Apoios à Atividade Económica**

- Artº 5º Beneficiários de Incentivos e Apoios à Atividade Económica  
Artº 6º Isenções a Conceder à Atividade Económica  
Artº 7º Apoios ao Funcionamento a Conceder à Atividade Económica  
Artº 8º Apoio Técnico a Conceder à Atividade Económica

**CAPÍTULO III - Incentivos e Apoios às Instituições de Serviço Social**  
Artº 9º

**CAPÍTULO IV - Incentivos e Apoios às Famílias**  
Artº 10º

**CAPÍTULO V - Procedimento**

- Artº 11º Formalização do Pedido  
Artº 12º Decisão  
Artº 13º Pagamentos e Reembolsos

**CAPÍTULO VI - Disposições Finais**

- Artº 14º Dúvidas e Omissões  
Artº 15º Entrada em Vigor

**CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1º**

**Lei Habilitante**

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea d) do artigo 15.º da Lei n.º 73/2013, conjugado com as alíneas m) do n.º 2 do artigo 23.º, com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013.

**Artigo 2º**

**Objeto**

O presente Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia no âmbito da Epidemia COVID-19, define as formas e as regras dos incentivos a conceder a empresas, instituições de serviço social e famílias do Concelho de Soure, doravante passando a designar-se ImpulSoure 2020.

**Artigo 3º**

**Âmbito de Aplicação**

O disposto neste Regulamento abrange as empresas e instituições sociais com sede no Concelho de Soure, bem como os indivíduos neste residentes.

**Artigo 4º**

**Incentivos a Conceder**

Os incentivos a conceder poderão revestir-se de várias modalidades, nomeadamente:

- a) Isenções;
- b) Apoios ao Funcionamento;
- c) Apoio Técnico;





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

**CAPÍTULO II - INCENTIVOS E APOIOS À ATIVIDADE ECONÓMICA**

**Artigo 5.º**

**Beneficiários de Incentivos e Apoios à Atividade Económica**

São suscetíveis de concessão de incentivos e apoios as Micro e Pequenas empresas que cumulativamente reúnam as seguintes condições:

1. Tenham a sua sede fiscal no Concelho de Soure;
2. Atestem na altura da realização do pedido, possuir a sua situação fiscal e contributiva regularizada;
3. Sejam consideradas Micro ou Pequenas Empresas, conforme classificação do Instituto Nacional de Estatística (\*)
4. Se encontrem em situação de crise empresarial, em virtude das medidas tomadas para a prevenção da epidemia por COVID-19, nomeadamente que nos meses de março e abril de 2020 tenham verificado uma das seguintes situações:
  - a. O encerramento total ou parcial da empresa ou estabelecimento, decorrente do dever de encerramento de instalações e estabelecimentos, previsto no Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, ou por determinação legislativa ou administrativa, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual, ou ao abrigo da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, assim como da Lei de Bases da Saúde, aprovada pela Lei n.º 95/2019, de 4 de setembro;
  - b. A paragem total ou parcial da atividade da empresa ou estabelecimento que resulte da interrupção das cadeias de abastecimento globais, ou da suspensão ou cancelamento de encomendas;
  - c. A quebra abrupta e acentuada de, pelo menos, 40 % da faturação no período acima referido, com referência à média mensal dos dois meses anteriores a esse período, ou face ao período homólogo do ano anterior ou, ainda, para quem tenha iniciado a atividade há menos de 12 meses, à média desse período;

(\*)

**Pequena Empresa:** - Empresa que emprega menos de 50 pessoas e com Volume de negócios anual ou balanço total anual que não excede 10 milhões de euros, e que; não está classificada como uma microempresa.

**Microempresa:** - Empresa que emprega menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros.

**Artigo 6.º**

**Isenções a Conceder à Atividade Económica**

1. Objeto das Isenções:
  - a) Isentar o pagamento de todas as taxas de ocupação do espaço público, toldos, esplanadas e publicidade, quando aplicável, que consistam em receita municipal, a todas as empresas e estabelecimentos, exceto bancos e instituições de crédito, seguradoras e supermercados.
  - b) Isentar integralmente o pagamento de rendas ou taxas municipais, os estabelecimentos comerciais, empresas, empresários em nome individual, start-ups ou pessoas singulares, instalados ou beneficiários de cedências de utilização em espaços municipais ou geridos pelo Município, nomeadamente incubadora de empresas INES (Incubadora de Negócios e Empresas de Soure).
  - c) Isentar o pagamento de taxas e licenças pela participação de agentes económicos locais em eventos que poderão ser promovidos pelo Município durante o ano de 2020, nomeadamente a Feira Anual de São Mateus.
  - d) isentar o pagamento de todas as taxas referentes a procedimentos de obras particulares (Habitação, Urbanismo e Urbanização), nomeadamente certidões, alterações, novos licenciamentos. Esta medida visa apoiar toda a fileira de arquitetos, projetistas, promotores e construtores
2. As isenções previstas no número anterior aplicar-se-ão ao período de 1 de março a 31 de dezembro de 2020.



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

**Artigo 7.º**

**Apoios ao Funcionamento a Conceder à Atividade Económica**

1. Apoio financeiro para compensar graves prejuízos económicos e financeiros decorrentes de factos constantes ou por causas enunciadas no n.º 4 do artigo 5.º do presente regulamento:
  - a) Apoio ao pagamento da fatura de água, saneamento e gestão de resíduos, dos meses de março e abril de 2020, no máximo de 50% do valor das faturas e limite total de €200,00.
  - b) Apoio ao pagamento da fatura de energia (elétrica ou outras), dos meses de março, abril e maio de 2020, no máximo de 50% do valor das faturas e limite total de €500,00.
  - c) Apoio ao pagamento de renda ou cedências de exploração, para os meses de março e abril de 2020, pelo valor de 30% do valor mensal constante do contrato, com limite total de €600,00.
  - d) Apoio à despesa com a instalação fixa de telecomunicações, aluguer de linhas e sistemas de internet ou fibra ótica, referente aos meses de março e abril de 2020, no máximo de 50% do valor total das faturas e limite total de €100,00.
  - e) Apoio ao pagamento do valor mensal de contratos de manutenção e assistência técnica de equipamentos ou tecnologia fixa, referentes aos meses de março e abril de 2020, no máximo de 50% dos valores mensais e limite total de €200,00.
  - f) Apoio ao pagamento do valor mensal de contratos de avença ou similares, com assistência técnica ou prestação de serviços de consultoria, com contratos firmados a 1/2/2020, com atividades obrigatórias ou relevantes para o funcionamento da atividade (por exemplo contabilistas e outras prestações de serviços), no que respeita ao calculado para os meses de março, abril e maio de 2020, no máximo de 50% dos valores mensais e limite total de €300,00.
  - g) Devolução de 50% do valor do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) correspondente, em proporção da afetação do prédio à atividade económica, com limite total de €600.
2. Implementação de protocolo entre os Serviços de Ambiente do Município e a Associação Empresarial de Soure, com vista à criação de um serviço de recolha porta-a-porta de resíduos não domésticos junto das empresas e empresários com sede e estabelecimento no Município de Soure. Este serviço assumirá um carácter gratuito para todas as empresas e empresários aderentes.

**Artigo 8.º**

**Apoio Técnico a Conceder à Atividade Económica**

A Câmara Municipal de Soure, através das suas estruturas, e em parceria com a Associação Empresarial de Soure, manterá em funcionamento uma linha direta de acompanhamento técnico para as micro e pequenas empresas concelhias, reforçando a capacidade técnica e administrativa da Associação Empresarial de Soure através de um contrato-programa a firmar com esta Associação, visando as seguintes obrigações:

- a) A Associação Empresarial de Soure fará a divulgação, recolha, acompanhamento e tratamento de todas as candidaturas do presente regulamento, de associados ou não desta associação.
- b) A Associação Empresarial de Soure apoiará as empresas e empresários do concelho de Soure em outras medidas regionais, nacionais e comunitárias de apoios às micro e pequenas empresas, associados ou não.
- c) A associação Empresarial de Soure compromete-se a afectar recursos humanos e meios técnicos para desenvolver as presentes tarefas.
- d) O Município participará a 100% as despesas necessárias da Associação Empresarial de Soure para a execução das enunciadas tarefas, pelo valor total de €21.000,00, pagos em prestações mensais de €3.500,00/cada, até 31/12/2020.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**CAPÍTULO III - Incentivos e Apoios às Instituições de Serviço Social**

**Artigo 9.º**

Os beneficiários dos incentivos e apoios às instituições de serviço social, a designação desses mesmos apoios e outras considerações técnicas serão objeto de regulamento complementar a aprovar pela Câmara Municipal.

**CAPÍTULO IV - Incentivos e Apoios às Famílias**

**Artigo 10.º**

Os incentivos e apoios às famílias, a designação dos beneficiários, bem como a designação das isenções a conceder às famílias, serão objeto de regulamento complementar a aprovar pela Câmara Municipal.

**CAPÍTULO V - Procedimento**

**Artigo 11.º**

**Formalização do pedido**

1. Os pedidos de apoio e/ou isenções são apresentados em impresso próprio ou plataforma eletrónica, a acordar entre o Município e a Associação Empresarial de Soure, do qual conste nomeadamente:
  - a) Certidão Permanente da empresa e/ou declaração de atividade da Autoridade Tributária.
  - b) Cópia dos cartões de cidadão, ou BI e NIF dos sócios-gerentes e/ou requerentes.
  - c) Comprovativos da situação fiscal e contributiva regularizada à data do pedido.
  - d) Documentos comprovativos das despesas cujo pagamento se pretende a concessão do apoio.
  - e) Comprovativo de IBAN.
  - f) Declaração de compromisso em manter a atividade pelo menos até 31/12/2020, sem redução do número de empregos que se verifica existirem à data da entrega do pedido de apoio.
  - g) Documento comprovativo de que se encontra em situação de crise empresarial, se aplicável.
  - h) Comprovativo de certificação micro ou pequena empresa.
2. Os pedidos de apoio serão admissíveis até ao dia 30 de setembro de 2020.

**Artigo 12.º**

**Decisão**

1. A Associação Empresarial de Soure remeterá no prazo de 8 dias seguidos, as candidaturas validadas, à Câmara Municipal de Soure.
2. No prazo de 21 dias seguidos as candidaturas não validadas serão devolvidas aos candidatos.
3. A Câmara Municipal de Soure, em reunião ordinária, verificada a regularidade dos pedidos de apoio apresentados de acordo com o disposto no artigo anterior, e dentro do valor cabimentado e previamente constituído como suporte de financiamento para este programa, procede à aprovação das respetivas candidaturas num prazo máximo de 30 dias seguidos após entrada do pedido nos serviços Municipais, tendo por base os valores de apoio solicitados pelos requerentes, bem como os limites definidos no presente regulamento.

**Artigo 13.º**

**Pagamentos e Reembolsos**

1. O pagamento do incentivo atribuído será feito no prazo de 5 dias úteis após aprovação do pedido de apoio, por transferência bancária, para o IBAN indicado para o efeito.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

2. Os beneficiários aos quais sejam concedidos apoios monetários, obrigam-se a manter a sua atividade até 31 de dezembro de 2020, sem reduzir o número de empregos que se verifica na data do pedido de apoio.

**CAPÍTULO VI - Disposições Finais**

**Artigo 14.º**

**Dúvidas e Omissões**

Quaisquer dúvidas ou omissões relativas à interpretação e aplicação do presente Regulamento são resolvidas pela Câmara Municipal de Soure, com observância da legislação em vigor.

**Artigo 15.º**

**Entrada em Vigor**

O presente regulamento, após ser aprovado pela Assembleia Municipal, entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República, sendo publicado no site do Município de Soure, no site da Associação Empresarial de Soure e na imprensa local.

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**

“Na Lei habilitante, artigo n.º 1, nós não fugimos da Lei n.º 73 e da Lei n.º 75, precisamente as Leis de base, quer das finanças locais quer das autarquias locais. Este regulamento é o regulamento municipal, e confesso-vos que na reunião de câmara onde se abordou isto eu referi: isto é um regulamento por causa do Covid, mas que nos sirva, desde já, de orientação para um regulamento que, de facto, faz falta no ordenamento jurídico municipal para enquadrar os apoios às empresas. Portanto, será um ponto de partida para aperfeiçoar e encontrar outros mecanismos de apoio à actividade económica, mesmo fora do Covid. Ele aparece para regulamento de concessão de incentivos e apoio à recuperação da actividade económica concelhia, no âmbito da pandemia Covid19, estão quantificados os custos que isto tem para o município, quer em termos da diminuição da receita quer em termos de aumento da despesa, e portanto, é com o dinheiro dos contribuintes que este regulamento tem que ser pago. No seu artigo n.º 1 da Lei habilitante, não foge às Leis de Base das Autarquias Locais, quer a Lei de financiamento – Lei n.º 73 – quer a Lei que institui os poderes do Município – Lei n.º 75 -.

Portanto, tem três vertentes: As Isenções, os Apoios ao Funcionamento e o Apoio Técnico.... No campo das Isenções, temos aqui quatro objectos de isenção:

- Isenção do pagamento das taxas de ocupação do espaço público, toldos, esplanadas e publicidade;
- Isenção integral do pagamento de rendas ou taxas municipais, nomeadamente as empresas que se instalam na incubadora de empresas;
- Isentar o pagamento de Taxas e Licenças pela participação de agentes económicos locais em eventos que poderão ser promovidos pelo Município durante o ano de 2020, nomeadamente a Feira Anual de São Mateus;





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

- Isentar o pagamento de todas as taxas referentes a procedimentos de obras particulares (Habitação, Urbanismo e Urbanização), nomeadamente certidões, alterações, novos licenciamentos. Esta medida visa apoiar toda a fileira de arquitectos, projectistas, promotores e construtores; - Esta é a altura propícia para se meter um projecto à Câmara para construir uma vivenda, porque paga-se 0 (zero) à Câmara, não se paga pelo requerimento, não se paga pela análise do processo, nem se paga a licença. Esta medida é importante porque, todos sabemos, que num concelho como o nosso é frequente fazer-se alterações nas habitações e, muitas vezes, custa mais legalizar essas alterações do que o valor da obra que se fez. E portanto até ao final do ano todas as taxas foram isentadas... É o que está ao nosso alcance!...

Porventura, os efeitos económicos desta pandemia vão afectar fortemente as famílias e os empresários. É normal que apareçam pessoas com dificuldades, que tenham de dar bens como garantia, fazer créditos, resolver problemas resultantes desta situação pandémica e esta alínea é o mínimo que conseguimos fazer, é abdicar de 40.000,00€ que seria a receita expectável, nesta matéria, até ao final do ano.

O ponto n.º 2 refere que estas isenções aplicar-se-ão no período de 1 de março a 31 de dezembro de 2020.

Depois, no artigo 7.º, temos as medidas concretas, ou seja, o que se vai financiar, com os limiares, com os tetos máximos de financiamento. No ponto n.º 2 do art. 7.º temos uma nova medida que pode necessitar de uma ou outra correcção, mas como isto é um apoio à actividade económica, também envolver aqui a Associação Empresarial como entidade parceira social na área económica no concelho de Soure. Aproveito para saudar o Eng. Carlos Mendes que deixou de ser presidente da direcção ao fim de bastantes anos. Este n.º 2 é para prestar um serviço gratuito de recolha porta a porta dos resíduos não domésticos junto das empresas. Ligam para a Associação Empresarial que posteriormente marca com a Câmara e a Câmara manda a empresa recolher os resíduos.

O ponto n.º 8 é uma novidade e que visa o seguinte: Este contrato programa visa fazer uma parceria com a Associação Empresarial cuja principal fonte de receita anual, para exercer a sua actividade, além das quotas dos associados, é o S. Mateus. A FATACIS representa, por norma, um saldo superior aos 21.000,00€, e é esse valor de referência que nós nos propomos dar como apoio. Nós vamos realizar um contrato programa com a Associação Empresarial para serem eles a centralizarem estas candidaturas, a centralizarem os pedidos, e depois de estarem bem instruídos e aceites, serão realizados documentalmente pelos serviços municipais e todos os pedidos são aprovados em sede de reunião de câmara por todo o executivo da câmara. Portanto, é uma maneira de envolver a Associação Empresarial que tem técnicos, tem responsabilidade e meios; dar aqui uma tarefa que será paga em 3.500,00€/mensais, até perfazer o total de 21.000,00€ - A despesa tem de ser comprovada e elegível para poder suportar este encargo.

Sobre o capítulo III e o capítulo IV, que são os incentivos, quer às IPSS quer às famílias... já foi dado o impulso administrativo em termos de sede de câmara para a elaboração destes regulamentos, e como se trata de um regulamento não há dúvida que é



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

competência da Câmara elaborar a Proposta no âmbito do CPA (Código Procedimento Administrativo) e depois vamos remetê-la para a assembleia municipal para aprovação. Portanto, nós vamos chamar-lhe regulamento complementar porque tem esta filosofia dos regulamentos municipais, mas na realidade serão dois regulamentos próprios, um de incentivos e apoios às famílias e outro de incentivos e apoios às IPSS; com estes dois novos regulamentos, nós também passaremos a dar uma cobertura mais aperfeiçoada de todo um conjunto de apoios que ao longo dos anos temos vindo a dar, quer às Famílias, quer às IPSS. Portanto temos de encontrar mecanismos que sustentem aquilo que já fazemos... damos apoio a algumas IPSS, há vários anos a esta parte, situações concretas – Centro Social das Malhadas, APPACDM, ADESTA de Tapeus e também à Associação de Samuel, por causa de uma valência que eles não têm apoio e damos um complemento a actividades que eles exercem legalmente, mas que os acórdos da Segurança Social não cobram -. Portanto, vamos com este regulamento, enquadrar de uma forma ainda mais transparente essas questões.

Pre vemos um apoio no valor de 270.000,00€, mais os 40.000€ do grupo A de medidas, e obviamente, tem que ter repercussões no orçamento municipal.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:**

“Aquando da explicitação do artigo 6.º, designadamente a alínea d) – “Isentar o pagamento de todas as taxas referentes a procedimentos de obras particulares...” – o Senhor Presidente de Câmara deu-nos alguns exemplos; mas cumpre-nos, em bom rigor, precisar um dos exemplos... As obras de escassa relevância urbanística, previstas no regime jurídico de urbanização e edificação, já estão juridicamente isentas, não apenas de licenciamento mas também de comunicação prévia!... Isto é, no caso destas obras de escassa relevância urbanística estamos a falar de uma isenção que não tem efeitos práticos.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado da Assembleia Municipal, Dr. Virgílio Costa:**

“Depois do isolamento a que ficámos obrigados, veio à tona, como não poderia deixar de ser, os danos causados à economia, porque se há uma coisa que este vírus tem feito por todo o mundo, é que não só destrói vidas, prejudica a saúde às pessoas, mas também destrói a economia. Seja como for, o que interessa agora é recuperar... A nível municipal, o município apresenta um regulamento de concessão de incentivos e apoios à recuperação da actividade económica no concelho, e a nossa Bancada, como não poderia deixar de ser, está plenamente de acordo. Todos os incentivos que o município possa aprovar e conceder, para além dos incentivos que a nível estadual já foram aprovados e que estão em vigor, tudo isso é positivo. O objectivo é mesmo a recuperação económica!... Este regulamento visa não apenas as empresas mas também as instituições sociais. Os incentivos a conceder revestem-se sobre a modalidade de isenções de taxas, apoio



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

económico ao funcionamento e apoio técnico. Nós, por intermédio do nosso vereador, já tínhamos apresentado uma minuta expositiva com uma serie de medidas que achávamos que deveriam ser aprovadas, de maneira a contribuir para este desiderato que é o apoio à actividade económica na sequência da pandemia. Portanto, em primeiro lugar, queria deixar esta nota de total concordância e apoio.

Depois, apenas dois considerandos:

Primeiro - O regulamento deixa de fora quem não tiver o comprovativo da situação fiscal e contributiva regularizada... Mas, há de facto, empresários em nome individual, microempresas, que podem ter dividas fiscais e contribuições/quotizações à Segurança Social também em dívida. Quando uma empresa ou cidadão chega a esse ponto, é porque, porventura, precisaria de ser ajudado. Seria importante que, se um empresário não tem a situação contributiva regularizada, perceber os verdadeiros motivos, e saber se são motivos justificativos, compreensíveis ou não, porque uma coisa é não pagar por não pagar, outra coisa é não cumprir porque não se pôde. Essas microempresas, se já estavam numa situação difícil, depois da pandemia pior, e vão ser deixados de fora. Eu sei que, mesmo a nível de apoios estaduais o requisito é sempre esse, comprovar a situação fiscal regularizada e contributiva à Segurança Social. Não é que eu defenda que se devam criar estímulos ao incumprimento, porventura os cumpridores até se sentirão mal se isso acontecer, mas a ideia era, na medida do possível, não deixar ninguém de fora, e ajudar quem quer continuar a actividade económica e está disposto, embora com algum incumprimento da situação fiscal e contributiva, ainda assim, procurar manter a sua actividade económica.

Segundo – Em relação àqueles que se enquadram nos requisitos que o regulamento define para a concessão dos apoios, tem de haver aqui uma exigência, e essa exigência é que pelo menos, se tiverem trabalhadores subordinados, não podem despedir. Por outro lado o compromisso de manter a actividade, porque o objectivo não é propriamente tapar o buraco com um remendo por causa do declínio económico da pandemia, mas é criar um estímulo para que a actividade económica não morra e prossiga. Mas, estava eu a pensar nesta situação e o artigo n.º11, n.º 1 alínea f) já prevê esta situação e eu penso que isto é importante.

Para concluir, não obstante, nós apoiamos e subscrevemos o regulamento.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado da Assembleia Municipal, Dr. Jorge Mendes:**

“Cumprimento a Mesa, Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente de Câmara, Senhores Vereadores, restante Mesa, Senhores Deputados Municipais e funcionários do Município... Este documento que nos é trazido, é o regulamento, e é uma das quatro medidas que nos trouxeram aqui para nós apreciarmos ou aprovarmos. O regulamento que aqui temos é o regulamento de apoio à economia e como qualquer regulamento trata-se de um instrumento de trabalho. Um instrumento, para que o executivo possa num futuro próximo, até 31 de dezembro, colocar em prática, todas estas medidas que nós





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

aprovámos, mas também as outras medidas, nomeadamente a do ponto anterior que tinha a ver com a ocupação do espaço público e isenções, que embora fossem aprovados, a Lei não determina a sua votação. Porque é que este regulamento tem de ser aprovado?... O artigo 33.º da Lei n.º 75 de 2013, diz que “Compete ao executivo elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projectos de regulamentos externos ao município, bem como aprovar os internos”. Este regulamento que aqui temos é um regulamento externo porque se aplica às famílias e às empresas, portanto, trata-se de um regulamento que extravasa a mera gestão interna da Câmara Municipal, daí que, ao contrário do regulamento interno, ao contrário das medidas que foram aprovadas, este, de facto, tem que vir à eventual apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Posto isto, e ainda relativamente ao ponto anterior, que tratava sobre a isenção de taxas, não terem de vir à Assembleia, segundo o artigo 2.º da Lei n.º 6 de 2020, diz que “O reconhecimento do direito, totais ou parciais, das isenções previstas no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73 de 2013, são da competência da Câmara Municipal desde que haja um regulamento próprio para isso” - Esta era a Lei que existia antes desta alteração... Esta Lei n.º 6 de 2020 veio dizer: “Isso é verdade, a não ser que se trate de medidas tomadas pelo Executivo no âmbito do Covid19, dos quais se dispensa regulamento”. E é por isso que, no ponto anterior, tratando-se de isenções de tributos que foram aprovados, não há necessidade de aprovar regulamento. Trata-se de um novo despacho do Presidente da Câmara, aprovado em reunião de câmara, e isso basta!... Basta que venha a conhecimento e apreciação desta Assembleia.

Relativamente à medida anterior, que foi aprovada, há aqui duas situações que tinham de ser verificadas: 1) As medidas não podiam ir para além de 31 de dezembro, e efectivamente não vão; 2) Que não disse-se respeito a impostos. O regulamento que aqui temos não cabe nessas medidas, e porquê? Porque trata-se de impostos e trata-se também de medidas de apoio a empresas!... Portanto, não se trata de isenções de tributos próprios da autarquia. Por isso é preciso um regulamento aprovado por nós. Este é o enquadramento que faz vir a esta assembleia e que ela seja aprovada. O nome, tecnicamente, para o regulamento, porque estamos num órgão que deve apreciar as decisões da Câmara Municipal – órgão fiscalizador – e, importa saber se, de facto, este regulamento reúne ou não as condições, independentemente de concordarmos ou não com todas as condições que aqui estão expostas.

Há dois artigos que poderiam levar a que esta assembleia pudesse levantar alguns problemas, mas, já foi referido, tanto pelo Senhor Presidente de Câmara como pelo Senhor Presidente da Assembleia, já foi esclarecida essa questão, que era o que está definido no artigo 9.º e no artigo 10.º, porque, tratando-se de um regulamento de ordem externa, os regulamentos têm de ser aprovados pela assembleia municipal. Este regulamento que aqui temos é de três tipos: É de apoio à actividade económica; É de apoio à família; É de apoio às instituições de serviço social.

Neste regulamento diz que: “...estes apoios serão objecto de regulamento complementar a aprovar pela Câmara Municipal”, ou seja, é preciso que não tenhamos dúvidas que não





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

estamos a delegar competências na Câmara Municipal, está esclarecido que, o que vai ser apreciado na Câmara Municipal, posteriormente vai ser submetido à Assembleia Municipal. Posta esta questão, em termos técnicos, nada obsta a que este regulamento deva ser aprovado.

Em termos de substância, concordo, não só com este tipo de apoio que está no regulamento, como nos três pontos anteriores - Trata-se de apoio à família, trata-se de apoio às instituições de serviço social, e, trata-se de apoio à actividade económica. De facto estivemos confinados, houve um impacto brutal no comércio e na indústria, não só no concelho mas em todo o País, e em todo o mundo, e portanto há que dar incentivos à recuperação das empresas... Concordo com estas medidas! Em termos técnicos, e porque o único "chapéu" que a câmara municipal tem, para depois aprovarem os incentivos é este regulamento, importa que no futuro ninguém levante qualquer objecção, qualquer problema em função duma redacção menos própria. E foi por isso que me dei ao trabalho, esta é a minha função, de olhar para o regulamento e verificar que ele pode ser melhorado nalguns aspectos, para que, no futuro, ninguém levante problemas e que não sejam reconhecidos apoios que não estejam contemplados no regulamento.

O artigo mais importante é o 5.º que nos define quem são os beneficiários destes incentivos. O executivo decidiu que eram as pequenas e micro e pequenas empresas que tivessem sede no concelho de Soure.

A questão que eu tenho aqui mais premente, tem a ver com a implementação do Protocolo com a Associação Empresarial de Soure, que está previsto no n.º 2 do artigo 7.º, e no artigo 8.º. No n.º 2 do artigo 7.º este seria um "protocolo entre os Serviços de Ambiente do Município e a Associação Empresarial de Soure, com vista à criação de um serviço de recolha porta-a-porta de resíduos não domésticos junto das empresas e empresários com sede e estabelecimento no Município de Soure" - Há primeira vista fiquei com a ideia de que a recolha era feita pela Associação Empresarial, mas o que está aqui em causa é apenas uma tramitação processual e a recolha de informação para depois poder ser recolhida pela Câmara Municipal. Até porque não estava aqui previsto no regulamento qualquer pagamento por este serviço. O único pagamento a ser feito pela Câmara Municipal é o previsto no artigo 8.º e tem a ver com questões, meramente, de tratamento de informação. Este n.º 2 não está muito explícito e era bom que ficasse explícito... Depois há aqui uma outra situação neste ponto, é que não se define quando é que termina este período de protocolo. Se vamos fazer um protocolo é importante que o protocolo definisse o termo, e esse termo tem de estar previsto no regulamento. É importante que se possa definir o período de vigência desse mesmo protocolo.

Quanto ao artigo 8.º, há aqui uma situação que já foi referida pelo Senhor Presidente de Câmara, que é a questão do pagamento de despesas inerentes a este contrato programa a elaborar entre a Associação Empresarial e a Câmara Municipal. O que está aqui dito, de forma clara, é que "o município participará a 100% as despesas necessárias da Associação Empresarial de Soure", mediante a apresentação dos documentos, mas depois é-nos dito que tem um valor total de 21.000,00€. Na minha opinião este valor, a pagar



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

pela Câmara Municipal, de 21.000,00€ devia ser fixo... Não é muito esclarecedor!... O Senhor Presidente de Câmara já nos disse que, de facto, é até 21.000,00€, mas era importante que ficasse escrito. Se estamos a pagar despesa é importante saber se pagamos a despesa que nos for apresentada até 21.000,00€!... Esta dúvida perpassa ainda mais porque depois fala em prestações mensais de 3.500,00€/mês. É bom que esta situação fique perfeitamente esclarecida, para que o município pague esse apoios com base no “chapéu” definido neste regulamento e ninguém venha pôr em causa aquilo que aqui ficou definido.

São estas as situações mais pertinentes. Isto, de forma alguma obsta a que esta assembleia vote favoravelmente a aprovação deste regulamento, até porque são regulamentos importantes para a economia, há urgência na sua aprovação e estas questões são questões de pormenor que podem muito bem ser aperfeiçoadas no futuro.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**  
“Relativamente à intervenção do Deputado Municipal, Dr. Virgílio, sobre a situação contributiva regularizada, trata-se de uma imposição legal transversal e é inultrapassável. Relativamente às observações do Dr. Jorge Mendes, dizer o seguinte: obviamente que no curto espaço de tempo em que se fazem estes regulamentos, há sempre erros, há sempre correcções... Dizer também, que não me preocupa nos próximos dias já com este regulamento em funcionamento, com o decorrer da recepção das candidaturas, se detectarmos outras pequenas correcções, levar a uma reunião de câmara e depois a uma assembleia municipal para rectificar/corrigir este regulamento, como por exemplo: ser só ou não, para quem tem sede oficial em Soure, ou seja, levanta-se aqui esta dúvida, mas nós fizemos este regulamento depois de recolhermos depoimentos, e quem mais colaborou foram os contabilistas, e de facto, nós dirigimos só para os cidadãos e empresas com sede em Soure. Estamos sensibilizados para ver a abrangência disto porque tudo vai decorrer conforme as candidaturas. A questão do “até”, e a questão do artigo que contempla a recolha do lixo é pertinente e uma questão a rever. Deixava aqui um apelo, sendo este regulamento aprovado hoje, como espero, que os Senhores Deputados Municipais se encontrarem outros pormenores deem esse contributo, porque à semelhança do que acontece com as Leis da Assembleia da Republica e do Governo, todos os dias saem novas correcções decorrentes da melhor análise das Propostas”.

***Foi deliberado, por unanimidade, com 26 (vinte e seis) votos a favor -- 19 (dezanove) da Bancada do PS, 4 (quatro) da Bancada da Coligação do PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 1 (um) da Bancada da CDU, 1 (um) da Bancada do MAIS e 1 (um) do Deputado Independente -- , aprovar a Proposta de Regulamento apresentada pelo Executivo Municipal. -----***



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

**Ponto 8. REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 1 DE 2020**

**- Proposta**

Foi presente a seguinte informação

Assunto: **Revisão Orçamental n.º 1/2020**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando cumprimento ao solicitado pelo Sr. Presidente de Câmara, informamos:

De acordo com alínea a) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, é da competência da Assembleia de Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento bem como as respetivas Revisões.

O SNC-AP revoga, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro com exceção das seguintes matérias: a) Controlo interno (Ponto 2.9.); b) Regras previsionais (Ponto 3.3); c) Modificações do orçamento (Ponto 8.3.1.). O que significa que quanto a estes temas, a aplicação do SNC-AP é harmonizada com o conteúdo que se mantém em vigor do POCAL.

No enquadramento dos pontos 831 e 832 do POCAL que trata das Modificações ao Orçamento e Plano de Atividades, o Sr. Presidente da Câmara Municipal elaborou uma proposta de Revisão Orçamental atendendo à necessidade de modificações aos documentos previsionais aprovados em Outubro de 2020, para desenvolvimento de investimentos inicialmente não previstos e de impossível previsão como as Ações no Âmbito da Epidemia COVID 19 e o “Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação de Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID 19” e bem como a a aprovação da candidatura “Sistema Municipal de Recolha de Biorresíduos”.

A Câmara Municipal atendendo ao previsto no POCAL, pode realizar três tipos de Modificações/ Revisões Orçamentais:

- **Aumento global da despesa:** tendo como justificativo a utilização do saldo do exercício anterior, a incorporação de novas receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar e a incorporação de eventual excesso de cobrança de receita relativamente à totalidade de receitas previstas e já arrecadadas.

- **Manutenção da despesa global com redistribuição de dotação global da despesa:** através da abertura de novas rúbricas orçamentais e/ou novas de ações das Grandes Opções do Plano.

- **Diminuição ou anulação de receitas:** atendendo à diminuição do orçamento da receita e consequentemente retificação às dotações orçamentais da despesa (diminuição ou anulação das mesmas) ou ainda retificação ou anulação às dotações de ações das Grandes Opções do Plano.

Atendendo ao anteriormente explicado e tendo em conta os objetivos desta proposta de revisão, constante dos mapas em anexo, propõe-se a elaboração da revisão orçamental através da incorporação de novas receitas com da utilização do saldo do exercício anterior no valor de 81.364,00, da aprovação



Handwritten signature and initials in blue ink.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

da candidatura “Sistema Municipal de Recolha de Biorresíduos” no montante de 440.825,00 bem como a diminuição de dotações de projetos/ações das Grandes Opções do Plano e a diminuição dotações orçamentais da receita, com consequente aumento global da despesa e receita no **montante total de 482.189,00.**

À consideração superior  
A Dirigente Intermédia de 3º grau r/s  
(Susana Gaspar, Dra)

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**  
“Esta revisão orçamental ao Plano e ao Orçamento, não só serve para incorporar o saldo da conta de gerência, mas para aumentar a rubrica do saneamento e da salubridade por força da aprovação da candidatura dos biorresíduos, e também para dar cabimento ao regulamento do apoio à actividade económica que aprovámos por força do Covid. Estas são as alterações que implicam este pedido de revisão... Tendo uma candidatura aprovada e para podermos prosseguir todos os procedimentos da contratação pública e da execução da candidatura aproveitámos esta revisão para o fazer. A Lei permite duas revisões por ano, até para introdução de medidas excepcionais, como são as aprovações de candidaturas e esta é a 1.ª revisão. Não era pelos 85.000,00€ do saldo de conta de gerência do ano anterior que nos levaria, numa situação normal, a fazer esta revisão, mas sendo assim fizemos tudo.”

***Foi deliberado, por unanimidade, com 25 (vinte e cinco) votos a favor -- 18 (dezoito) da Bancada do PS, 4 (quatro) da Bancada da Coligação do PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 1 (um) da Bancada da CDU, 1 (um) da Bancada do MAIS e 1 (um) do Deputado Independente -- , aprovar a Proposta da 1.ª Revisão Orçamental de 2020. -----***

**Ponto 9. INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DE 2019**  
**- Proposta**

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**  
“Este é um documento essencialmente técnico. Não tenho considerações a fazer. Ele foi apreciado pela equipa dos Revisores Oficiais de Contas, do gabinete do Dr. Marques de Almeida que são os auditores para este exercício.”





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

***Foi deliberado, por unanimidade, com 25 (vinte e cinco) votos a favor -- 18 (dezoito) da Bancada do PS, 4 (quatro) da Bancada da Coligação do PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 1 (um) da Bancada da CDU, 1 (um) da Bancada do MAIS e 1 (um) do Deputado Independente -- , aprovar a Proposta de Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais de 2019.-----***

**Ponto 10. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019**

- Proposta

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**

“Este documento devia ter vindo em abril a esta Assembleia, mas só agora foi possível, por força das circunstâncias, chegados ao penúltimo dia do mês de junho, e penúltimo dia do prazo para que esta Assembleia se pronuncie e vote ou não, favoravelmente este documento. O ano de 2019, para mim, pessoalmente, terá sido o ano em que tivemos mais dificuldade em executar alguns projectos, daí que o resultado não seja aquele que eu mais desejasse, em termos de execução orçamental, ou, não tivéssemos nós em abril de 2019 feito uma revisão orçamental até bastante optimista, considerando as candidaturas que tínhamos apresentado a 31 de dezembro, nomeadamente no âmbito do PAMUS – Plano de Acção para a Mobilidade Urbana Sustentável – que implicava os dois Parques Intermodais, quer o da Granja do Ulmeiro, quer o de Soure, e o próprio projecto das Piscinas Municipais de Vila Nova de Anços, também de cerca de 1.000.000,00€ foi entregue a 31 de dezembro de 2018, e portanto estamos a falar em cerca de 1.500.000,00€ do PAMUS e 1.000.000,00€ das Piscinas de Vila Nova de Anços, o que perfaz um total de 2.500.000,00€. Também era expectável, para nós, que o mercado municipal chegasse ao Natal praticamente concluído e o inaugurássemos na transição do ano, o que implicava considerar, pelo menos, mais 400.000,00€ de obra executada.

O ano passado foram aprovados três pedidos de empréstimo: Um de quase 300.000,00€ para habitação social do qual não usámos um cêntimo, por razões diversas, especialmente de ordem interna, e porque achei que podia prescindir do mesmo. A obra está pronta e integralmente paga. Estão prontos os quatro apartamentos T2 para, dentro de semanas, através do regulamento municipal, os entregar a famílias que necessitem de habitação social; Por outro lado foram aprovados dois empréstimos, um para as Piscinas de Vila Nove de Anços que só a semana passada teve visto do Tribunal de Contas, e foi aprovado outro empréstimo para a compra de terrenos para as áreas de localização empresarial - mais de 1.200.000,00€ -. Portanto, foi tido em conta como sendo receita, na proporção do investimento que fosse sendo feito, ou seja, o empréstimo ainda não tem visto do Tribunal de Contas, não foi dado como receita e também não comprámos nenhum



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

terreno com esse empréstimo, e por isso não é dado como execução da despesa. Só nesta ordem de grandeza, se isto fosse uma mera soma aritmética, falamos de mais de 3.000.000,00€ que não executámos o ano passado, mas não executámos nem do lado da receita, nem do lado da despesa. Eu diria que terminámos o ano, em termos de Plano, como o tínhamos previsto quando começámos, ou seja, como antes da revisão orçamental e da revisão ao plano. Nesse aspecto o ano correu bem, e em termos daquilo que foi o nosso desempenho económico, cumprimos o que está estipulado sobre a boa execução orçamental, cumprimos as regras da sustentabilidade orçamental do município, cumprimos todas as regras a que estamos sujeitos em termos de compromissos e dos pagamentos em atraso, baixámos a dívida a 31 de dezembro e aumentámos a nossa capacidade de investimento/endividamento. Depois é necessário olhar para a execução do programa... A execução do programa, tirando as obras que não obtiveram financiamento, portanto aquelas que não viram as suas candidaturas aprovadas, todas as outras tiveram um grau de execução grande. Houve um atraso nas obras do mercado, as obras de saneamento no valor de mais de 3.000.000,00€ que estavam a decorrer, conseguiu-se concluir em termos de execução física até ao final do ano, e a execução financeira no mês de janeiro também ficou adiantada... Se olharmos para a penúltima folha da informação escrita, podemos ver o diferencial entre o que pagámos de obras financiadas – obras do Portugal 2020 – e aquilo que temos direito a receber, ou seja, nós temos uma expectativa real contratualizada de mais de quase 5.500.000,00€ e recebemos pouco mais de 3.300.000,00€, ou seja, um diferencial de mais de 2.000.000,00€, que temos a receber no dia de hoje, de obras executadas, pagas, pedidos de pagamento submetidos e à espera de receber. Portanto, financeiramente acabámos o ano em baixa para aquilo que estávamos habituados, mas também estávamos à espera de uma almofada financeira que se foi construindo naturalmente, na execução dos anos anteriores, que levou a que tivéssemos terminado os últimos anos com saldos de contas bancárias a nosso favor, e este ano terminámos com um valor residual... Porquê?... Porque pagámos obra, avançámos com dinheiro para obras financiadas pelos fundos comunitários que agora, em devido tempo, validados que serão todos os pagamentos, devemos ser ressarcidos e que hão-de corresponder aos tais 2.000.000,00€ que, nesta altura, temos a receber.

Há aumento da despesa corrente?... Há!... Basta ver que o salário mínimo nacional, nos últimos três anos, aumentou 20% - eram 500€ agora são 645€ -. O aumento das despesas com o pessoal está explicado na página 12 do nosso relatório, de forma objectiva, de forma real e que evidenciam onde é que o município aumentou as suas despesas com pessoal sem, no entanto, ter aumentado o número de efectivos do município. O município tem mais competências que aceitou de transferências do estado, o município tem de enfrentar novos desafios, tem que se preparar para se modernizar, para estar atento a novas oportunidades, para ser competitivo com outros municípios da região e até a nível nacional, e para isso tem sido estratégia deste executivo investir nos actuais funcionários, dando-lhes formação, dando-lhes motivação, criando um regulamento de funcionamento adequado às realidades de hoje, e também criando mecanismos de



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

incentivo ao posicionamento dos próprios funcionários, dando-lhes também responsabilidade... Não se pode exigir responsabilidade a um funcionário que há vinte anos está estagnado na carreira, com um vencimento base do início dessa carreira, e que assine documentos, partilhe responsabilidades com quem tem de decidir e pedir ao presidente de câmara e aos vereadores em regime de permanência que sejam eles os técnicos nas diversas matérias. Esse trabalho foi feito no final do ano, foi aprovado um novo regulamento de funcionamento orgânico do município; foi explicado o novo organograma, mas, no ano passado, tendo em conta o regulamento antigo e organogramas anteriores, foram feitas algumas adaptações em termos dessa responsabilidade. Portanto, temos de ser sérios nesta abordagem sobre os custos com pessoal, são aumentos que decorrem da própria Lei, quer pelo aumento do salário mínimo nacional, quer pelo descongelamento das carreiras através do SIADAP e os pontos que os funcionários tinham acumulados, alguns há mais de 10 anos, viram reposicionada a sua situação remuneratória na tabela em vigor. Portanto, a soma destas parcelas dão um aumento efectivo de cerca de 340.000,00€ daquilo que são os aumentos dos custos com pessoal, e leva a que o município já tivesse manifestado essa necessidade de aumento, porque quando aprovámos o Plano para 2020, o valor previsível andava nos 5.000.000,00€. Comparando os 5.000.000,00€ de 2020, com os anos de 2014 ou 2015, o valor é significativo, mas não espero que a função pública em Portugal venha a regredir os seus salários e direitos. Temos de lembrar que tivemos sem subsídios de Natal, sem subsídios de férias e isso foi uma maneira de ver repercutir na despesa, esta questão. No restante desempenho há um aumento na prestação dos serviços decorrente dos diversos projectos que estão em carteira, designadamente, a revisão do PDM que tem uma importância significativa; o Plano Pormenor de Alfarelos - Granja do Ulmeiro, os estudos e projectos, embora em pareceria com a IP, - onde havemos de ser ressarcidos de  $\frac{1}{3}$  desse investimento pelas Infraestruturas de Portugal - mas somos nós que andamos com o procedimento, portanto, o projecto e os estudos da variante Alfarelos-Granja do Ulmeiro, passagem superior à linha da Figueira da Foz e inferior à linha do Norte, acesso ao terminal rodoferroviário de mercadorias, etc, são investimentos do município, embora em parceria com a IP, e para efeitos de despesa, a despesa é toda do município. Outros projectos que mandámos fazer, alguns têm abrangência de longo prazo, além destes dois que eu já referi, como sejam, o cadastro de algumas propriedades, a compra de alguns bens para reserva futura, como: a antiga fábrica do descasque do arroz na Granja do Ulmeiro e terrenos adjacentes, o estacionamento atrás da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo, etc... são um conjunto de investimentos que obrigaram a um determinado tipo de esforço e que, consideramos investimentos estratégicos para o futuro em detrimento de execução de obra mais prática.

Todas as outras áreas, quer da Protecção Civil, quer do Saneamento, da Água, do Meio Ambiente, da Educação, da Cultura, da Saúde no que respeita à conclusão da obra da Extensão de Saúde da Granja do Ulmeiro, decorreram dentro dos objectivos. Isto, em termos de Plano, é tudo o que tenho para vos apresentar!...





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

Em termos das Contas... Há alguns dados novos que nos deixam uma imagem, não tão boa como aquela que desejávamos, portanto, correcções na ordem da contabilidade para um problema que não é novo, e tem sido identificado desde que há auditoria externa às contas do município, e que tem a ver com as normas contabilísticas ou a sua interpretação sobre a questão do património, do inventário de bens, das amortizações. Nós aceitámos uma “observação inventariada” entre os serviços e a equipa de auditores, que aceitámos como boa e decidimos arrumar com o assunto, neste ano. Cerca de 11.000.000,00 de amortizações evidenciadas em anos anteriores – os serviços remetem-me isto para 2015 aquando da instalação do novo software -, mas é evidente que isto não pode ser só assim, e que da instalação deste software se verifica um diferencial de 11.348.536,00€ em amortizações acumuladas em bens do domínio público, e portanto um desfazamento entre o património e a contabilidade o que faz com que haja uma diminuição líquida do activo em cerca de 11.000.000,00€ compensada de forma contabilística pelos resultados transitados positivos de anos anteriores. As contas são estas!...O resultado líquido é de 1.323.527,66€, o ano passado foi pouco mais de 600.000,00€, o que prova que a nossa dedicação no ano de 2019 foi em investimento.

Estamos à vossa disposição para os comentários e pedidos de esclarecimento... Agradeço a todos os funcionários do município, uns empenham-se mais outros nem tanto, aos responsáveis, designadamente ao Senhor Rodrigues que neste ano de 2020 já apresentou os papéis para a reforma, mas que foi ao longo destes seis anos e meio, uma peça fundamental na execução das tarefas de administração directa, também aos outros dirigentes, aos meus colegas de executivo que tiveram a tempo inteiro e também aos que não estão a tempo inteiro, que estão sem pelouros, pelo esforço de acompanhar esta actividade. De notar que, muito perto dos 100% a unanimidade na aprovação de quase todos os actos da Câmara, tirando pequenas questões de princípio, em termos daquilo que é a criação pelo município de Soure e mais dois parceiros da ABMG, tem tido a abstenção do Eng. Agostinho Gonçalves, mas retirando esta questão, quase todos os outros assuntos foram sempre aprovados por unanimidade; Agradecer também ao meu gabinete de apoio pessoal, que acompanha todas as tarefas acrescidas – ainda hoje estamos a tentar concluir uma candidatura que é a reformulação da candidatura dos parques intermodais de Soure-Granja do Ulmeiro, mas para já, só vamos conseguir integrar o de Soure, ficaremos com o da Granja do Ulmeiro para o aviso que está aberto até 30 de setembro, porque falta-nos um documento do IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes –.

Dar aqui nota que há pouco, não soube dar uma resposta ao Dr. Virgílio, que tem a ver com a obra de saneamento de Santo António e Alta Mira... o projecto está em análise no ambiente para correcção de erros ou supostos erros do levantamento topográfico, porque o ambiente considerou que estávamos a levar o colector no leito da levada, o que não é verdade. Na memória descritiva do projecto era bem evidente que não era dentro da levada que seguia o colector, mas sim na margem da levada, e portanto faltam ali dois pormenores que estão na ARH para corrigir, para obter o parecer favorável para depois se





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

dar início à empreitada, porque só se pode lançar a empreitada no fim de estarem todos os pareceres externos, salvaguardados.

Basicamente era isto que vos tinha para dizer... A sustentabilidade, conforme decorre da análise que podem fazer continua salvaguardada, as receitas correntes cobrem suficientemente as despesas correntes, libertando meios para mais despesa de capital, e portanto, está assegurado que nesta continuidade a saúde financeira do município é comprovada, a capacidade de endividamento dá garantias de que se for essa a estratégia poder fazer endividamento para fazer investimento estratégico, e portanto, este ano de 2019, não tendo corrido como nós desejaríamos do ponto de vista da execução de algumas grandes obras, pelo menos estão lançados os alicerces e os caminhos para excelentes desempenhos futuros.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Prof. Ângelo Penacho:** “Boa Tarde a Todos... Tenho dois pontos para referir: o primeiro deles tem a ver com um mapa de empréstimos activos... eu verifico que há um empréstimo que foi contraído em 2011, e que está com uma taxa de juro de 5,5% e eu gostaria de saber se não equaciona renegociar esta dívida, uma vez que esta taxa é demasiado penalizadora para aquilo que é o mercado actualmente.

O segundo ponto é para fazer uma referência que para mim é importante e que tem a ver com um mapa de dívidas a fornecedores que está praticamente limpo e eu queria congratular-me com essa situação porque é uma forma activa de apoiar a economia local, sendo que, não tem custos porque é, pura e simplesmente pagar aquilo que se deve e que é justo, e muitas vezes, quando isso não acontece, acarreta prejuízos para os professores. Portanto é para me congratular, porque apesar de algumas situações que eu considero pontuais o mapa está praticamente limpo.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes:** “Boa tarde a Todos... Este ponto tem por base o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas que está aqui para ser apreciado por nós, como decorre da Lei. Refira-se desde já que este documento, é um documento técnico e os resultados são os espelhados nos documentos que nos são apresentados. Claro que, com base neste documento técnico, e os resultados aqui verificados tem subjacentes decisões políticas e por isso, indirectamente, não deixa de ser um documento político. Não obstante o que nos traz aqui, a apreciação tem a ver com a tecnicidade das contas e saber se elas demonstram as posições do município, e é isso que, de facto, é importante atestar porque nós estamos aqui para fiscalizar a actividade do executivo camarário e é isso que nos apraz registar e evidenciar.

No que se refere ao documento em si, eu vou utilizar por base o Relatório de Gestão e vou fazer de uma forma muito particular, vou-me cingir apenas a duas ou três situações que considero importantes, até porque o Relatório de Gestão é muito exaustivo e transmite as posições do município em cada uma das áreas que aqui estão reflectidas. Vou fazer uma apresentação com base neste Relatório de Gestão, porque de acordo com os



74

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

Senhores Revisores Oficiais de Contas, este Relatório de Gestão foi preparado de acordo com as Leis e Regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constantes é coerente com as Demonstrações Financeiras auditadas. Assim, sendo um Relatório de Gestão credível é com base nele que vou tecer algumas considerações muito rápidas... E vou fazê-lo em quatro áreas distintas que me parecem pertinentes... Um dos aspectos que para mim é essencial é o Equilíbrio Orçamental; outro aspecto é a Execução Orçamental da receita e da despesa; Depois irei abordar a Capacidade de Investimento; e, por último, a Demonstração dos Resultados...

No que se refere ao Equilíbrio Orçamental, o que me apraz registar é que as receitas correntes se sobrepõe às despesas correntes, e este valor, é um valor positivo, na ordem dos 2.695.397,81€. De facto este valor é um valor considerável, é um valor que vem na sequência da prestação de contas do ano anterior que era na ordem dos 2.700.000,00€, portanto era um valor na mesma ordem de grandeza, e não deixa de ser considerável que o valor das Receitas Correntes se sobreponha em 2.695.397,81€ ao das Despesas Correntes, traduzindo-se num orçamento orçamental de cerca de 2.700.000,00€. Isto traduz-se num equilíbrio orçamental, tendo por base o artigo 40, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, que diz o seguinte: “a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente bruta acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo” - E isso é verificado neste orçamento!... E é verificado de uma forma positiva, reflectindo um valor positivo de 1.917.261,47€, portanto é um equilíbrio orçamental muito sustentado e robusto. No entanto, se apreciarem este relatório, não obstante o valor ser praticamente igual ao do ano passado, - o ano passado este equilíbrio era na ordem dos 2.000.000,00€ -, comparado com as receitas correntes, traduz-se numa taxa inferior em cerca de metade do ano passado. De facto este 1.917.261,47€ representa cerca de 14,58% das receitas correntes, e, o ano passado, o valor deste saldo corrente representava 29%. Portanto, este ano, representa cerca de metade porque as receitas correntes, este ano, foram superiores às do ano passado, daí que, em termos percentuais o valor diminuiu, mas o que é facto é que este ano as receitas correntes foram superiores às do ano passado.

Relativamente à Execução Orçamental da Receita e da Despesa... Aquilo a que assistimos nesta Execução Orçamental, comparando as receitas correntes com as despesas correntes, há um excedente orçamental, uma libertação de receitas correntes de 2.701.878,28€, portanto, é um valor considerável e mais uma vez mantemos o nível que temos tido nos anos anteriores e relembro que no ano de 2018 era de 2.749.858,22€... É um valor muito equivalente ao do ano passado e conseguimos manter esta libertação de receita corrente para investimento. Ligado a isto, vem a capacidade de investimento do município... Já verificámos que entre as receitas correntes e as despesas correntes libertamos um valor de cerca de 2.749.858,22€, mas se acrescentarmos a este diferencial as receitas de capital que se cifram na ordem dos 3.066.060,51€, e outras receitas cobradas na ordem dos 42.000€ e ainda o saldo do exercício do ano de 2018 – 775.518,00€ - então traduz-se numa capacidade que o município tem de investimento de 6.585.426,50€, portanto este valor é



*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

importantíssimo, que depois é reflectido no Plano e nas várias obras que em cada ano nós aprovamos. Isto também não é muito diferente daquilo que assistimos no ano anterior, em que este valor era na ordem dos 7.000.000,00€.

Por último, e no que se refere à Demonstração dos Resultados, temos um resultado líquido do exercício de 1.323.527,66€ - é um valor muito bom e é mais do dobro do valor do ano anterior. O resultado líquido do exercício traduz a performance económica financeira de uma determinada entidade, seja ela empresa, seja ela entidade estatal como é o caso da Câmara Municipal de Soure. No fundo, o que este resultado nos traz, de uma forma grosseira, é pegarmos nos proveitos e nos ganhos, retiramos os custos e perdas e resulta no resultado líquido do exercício de 1.323.527,66€. Embora o intuito da Câmara municipal não seja gerar lucro, no entanto, estes resultados reflectem uma boa gestão. É isso que está aqui em causa apreciar... É se a gestão é boa ou é má, e de facto, um resultado destes traduz-se numa boa gestão do município de Soure.

Sendo estes os resultados, vou socorrer-me novamente da auditoria dos Senhores Revisores Oficiais de Contas, que nos dizem que, embora com reservas, e as reservas são aquelas que nós já conhecemos dos anos anteriores, que é o facto de não haver um cadastro de imobilizado corpóreo e de bens do domínio público, actualizado e conciliado; é o facto de nalguns imóveis não poder ter sido confirmado o registo predial de alguns deles; e ainda a questão que se vem arrastando ao longo do tempo, que é o município ainda não ter implementado nenhum sistema de inventário permanente. Portanto, a reserva nestes três pontos, embora possam limitar o trabalho dos Revisores Oficiais de Contas, não obstaram a que os mesmos digam que estas demonstrações financeiras, apresentam de forma verdadeira e apropriada em todos os aspectos materiais a posição financeira do município de Soure.

Este documento técnico, para além dos resultados que eu há pouco referi, é um documento validado pelos Senhores Revisores Oficiais de Contas, e traduz a posição financeira do município, portanto, nesse aspecto, esta prestação de contas, em termos técnicos, está validada por quem tem competências para o fazer e só pode merecer a aprovação desta Assembleia e a Bancada do Partido Socialista irá votar favoravelmente.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:**

“O Dr. Jorge Mendes anunciou aquela que será a posição política da Bancada do Partido Socialista... A Assembleia Municipal não avalia, tecnicamente, nenhum relatório de gestão nem nenhuma prestação de contas... A Assembleia Municipal avalia politicamente a Proposta que nos é apresentada, no pressuposto de que no plano técnico há um relatório de auditoria, há uma certificação legal de contas... Portanto aquilo que estamos a avaliar é apenas a estratégia política que está subjacente a essas contas... Há as forças políticas que concordam com a estratégia subjacente às contas, e as forças políticas que teriam uma estratégia dissonante daquela que conduziu a estes resultados... Portanto, Dr. Jorge Mendes, com todo o respeito, o que está aqui em causa é a avaliação política da Proposta de Relatório de Gestão e Prestação de Contas.”





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**  
“Duas notas muito breves... Na questão levantada pelo deputado municipal, Prof. Ângelo Penacho, sobre o valor dos juros dos empréstimos... nós, o ano passado, substituímos o empréstimo do Novo Banco, que tinha essa referência indicativa de taxa de juro e juntámo-lo com um que tinha uma maturação mais longa do PAEL e substituímos por um novo empréstimo ao BPI que tem uma taxa de juro bastante mais reduzida. Obrigou-nos a fazer um esforço de liquidação dos empréstimos, que teve um custo de liquidação de antecipação desse juro, validado também pelo Tribunal de Contas, o saldo será bastante favorável ao município considerando a Euribor a seis meses e os spreads que foram negociados com o BPI. Nesse aspecto melhorámos também no exercício que estamos agora a apreciar e melhorámos, também, significativamente o desempenho da função da dívida do município.

A outra nota, tem a ver com as observações à forma de inventário e património... é um problema que já aqui foi referenciado desde a apreciação que o Tribunal de Contas fez há homologação das contas em 2014; Já tivemos que dar evidências ao próprio Tribunal de Contas do que estávamos a fazer para corrigir este problema, inclusive chegámos a abrir um procedimento em que seleccionamos uma empresa para nos ajudar a resolver este problema e pelos vistos nem a empresa terminou o trabalho e o assunto não está resolvido. Assumo aqui a minha quota de responsabilidade por se manter esta reserva e portanto tenho de tomar novas iniciativas e criar recursos nos serviços para resolver os problemas, quer do inventário permanente, que os Revisores fazem questão de realçar mas tendo em conta alguns problemas estruturais a nível dessa área de funcionamento do município, por outro lado, a questão dos bens que, por Lei, para todos os cidadãos, para todas as entidades individuais ou colectivas, que é obrigação de estarem registados os bens sujeitos a registo. De facto, nós constatamos no dia a dia que não necessitávamos de uma auditoria porque sabemos que muitos bens não estão registados, muitos deles temos dado por ela quando vamos apresentar candidaturas, como foi a candidatura à segunda fase do Mercado, portanto, nós fizemos uma candidatura ao PDR2020 para obras no mercado complementar, e verificámos que não temos o bem registado, foi pedido o registo; a própria cadeia municipal, não conseguimos encontrar o registo, embora haja prova do acto de compra; Depois há muitos outros bens como: escolas primárias, sítios onde estão localizados reservatórios de água, sítios onde estão localizadas captações de água, estações elevatórias, etc; Há um conjunto de propriedades rústicas mais antigas que são de difícil identificação e que são caras de registar e portanto, por Lei, o registo é obrigatório e por isso temos de cumprir a Lei e tratar desses registos; Aquilo que está identificado é que pode valer cerca de 10.000.000,00€, mas não há o conforto para os Revisores Oficiais de Contas de uma identificação clara e objectiva da existência desses bens através do registo obrigatório, e eu compreendo as reservas. Não vai ficar aqui a promessa, da minha parte, de que agora vamos investir tudo numa equipa de advogados e solicitadores e de técnicos de cadastro para, rapidamente, tratar de fazer o registo predial de todos os bens... Acho que é uma tarefa que se pode ir desenvolvendo, aumentando o esforço nesse trabalho,





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020***

mas ficaria muito oneroso e o município não tem recursos internos para fazer só por si essa tarefa, e sinceramente não vejo necessidade de apostar tudo, no imediato, para registar todos os bens e porventura muitos só se conseguem registar com recurso a escritura por usucapião ou situação equivalente.”

***Foi deliberado, por maioria, com 19 (dezanove) votos a favor -- 18 (dezoito) da Bancada do PS e 1 (um) da Bancada do MAIS -- e 6 (seis) abstenções, -- 4 (quatro) da Bancada da Coligação do PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 1 (um) da Bancada da CDU e 1 (um) do Deputado Independente -- , aprovar a Proposta de Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2019.-----***

Pela Bancada da Coligação do PPD/PSD-CDS/PP-PPM, foi presente a seguinte

**Declaração de Voto**

Considerando que a votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas é eminentemente, também um documento político, a nossa declaração de abstenção vai precisamente nesse sentido, ou seja, nós não pomos em causa o rigor técnico do Relatório de Gestão e Prestação de Contas, aliás, ele encontra-se legalmente certificado e no relatório dos Revisores Oficiais de Contas diz que: “Foi preparado de acordo com as Leis e Regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constantes é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorrecções materiais”. O documento é um documento eminentemente técnico, complexo, mas que exterioriza uma política, e nós por termos algumas divergências em termos de prioridade de actuação e também na locação das verbas, não podemos estar inteiramente de acordo, por isso abstinemo-nos.

Pela Bancada da Coligação da CDU, foi presente a seguinte

**Declaração de Voto**

A Bancada da CDU absteve-se na votação da Proposta de Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2019, pelo facto de, contra a nossa posição o executivo camarário ter suportado despesas de transporte escolar, em nosso entender, ao arrepio da Lei em vigor, e ter aceite a delegação de competências sem o respectivo envelope financeiro, o qual, como manifestámos nesta Assembleia considerámos um autêntico salto no escuro.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

**Ponto 11. BALANÇO SOCIAL DE 2019**

Foi presente a seguinte informação

Assunto: **BALANÇO SOCIAL**  
Decreto-Lei n. 190/96, de 9 de outubro

O Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro, é o diploma que regulamenta a elaboração do Balanço Social na Administração Pública Central Regional e Local.

O Balanço Social, é um instrumento de planeamento e de gestão dos Recursos Humanos dos serviços e organismos, e deve ser elaborado anualmente no primeiro trimestre, com referência a 31 de dezembro do ano anterior.

Tem como objetivo fornecer informações essenciais sobre a situação social da organização e dos recursos humanos, apresentando um conjunto de indicadores de gestão, relacionados com o funcionamento da organização com maior incidência nas áreas dos recursos humanos e financeiras.

O Balanço Social do Município de Soure, foi elaborado e enviado para a DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais, conforme o previsto no diploma já mencionado.

Fazem parte do Balanço Social, os mapas a seguir indicados, os quais se anexam à presente informação:

- \* **Quadro 1** - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género;
- \* **Quadro 1.1** - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de serviços e género;
- \* **Quadro 2** - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género;
- \* **Quadro 3** - Contagem de trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género;
- \* **Quadro 4** - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, nível de escolaridade e género;
- \* **Quadro 5** - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género;
- \* **Quadro 6** - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o género;
- \* **Quadro 7** - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho e género;
- \* **Quadro 8** - Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género;



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

- \* **Quadro 10** - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento;
- \* **Quadro 11** - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo e género;
- \* **Quadro 14.1** - Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género;
- \* **Quadro 14.2** - Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género;
- \* **Quadro 14.3** - Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género;
- \* **Quadro 15** - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo da ausência e género;
- \* **Quadro 18** - Total dos encargos com pessoal durante o ano;
- \* **Quadro 18.1** - Encargos com suplementos remuneratórios;
- \* **Quadro 18.2** - Prestações sociais;
- \* **Quadro 18.2.1** - Benefícios de apoio social;
- \* **Quadro 19.1** - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (No local de trabalho);
- \* **Quadro 19.2** - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In Itinere);
- \* **Quadro 20** - Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente;
- \* **Quadro 21** - Contagem das situações de doença profissional durante o ano;
- \* **Quadro 22** - Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos;
- \* **Quadro 23** - Contagem das intervenções das comissões de higiene e segurança ocorridas durante o ano, por tipo;
- \* **Quadro 24** - Contagem dos trabalhadores sujeitos a mobilidade interna durante o ano em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante;
- \* **Quadro 25** - Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- \* **Quadro 26** - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais;
- \* **Quadro 27** - Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação;
- \* **Quadro 28** - Contagem relativa às participações em ações de formação durante ano por cargo/carreira segundo o tipo de ação e género;
- \* **Quadro 29** - Contagem relativa às horas dispendidas em ações de formação durante ano por cargo/carreira segundo o tipo de ação e género;
- \* **Quadro 30** - Despesas anuais com formação profissional;



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020**

- \* **Quadro 31** – Relações Profissionais;
- \* **Quadro 32** – Disciplina;
- \* **Quadro 33** – Eleitos;
- \* **Quadro 34** – Gabinetes de Apoio Pessoal;
- \* **Quadro 35** – Dirigentes e Equiparados.

*Sugere-se*, que este assunto seja submetido à Câmara Municipal para conhecimento.

À Consideração Superior,  
 Paços do Município de Soure, 25 de maio de 2020  
 A Assistente Técnica,  
 (Adriana Antunes)

**Município de Soure**

**Quadro 1 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género**

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais Técnico Superior	Carreiras Gerais Assistente Técnico	Carreiras Gerais Assistente Operacional	Bonifários	Informática	Pólice Municipal	Outros	Total
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	
Comissão de Serviço	M	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
	F	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
CTPP por tempo indeterminado	M	0	0	4	14	87	0	0	0	8	113
	F	0	0	18	33	51	0	2	0	0	104
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>47</b>	<b>138</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>217</b>
CTPP a termo resolutive caso	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
CTPP a termo resolutive incerto	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Outro	M	0	0	1	1	2	0	0	0	0	4
	F	0	0	1	3	1	0	0	0	0	5
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>
<b>Total</b>	M	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>89</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>122</b>
	F	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>19</b>	<b>36</b>	<b>52</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>114</b>
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>24</b>	<b>51</b>	<b>141</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>236</b>

**Município de Soure**

**Quadro 1.1 - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género**

		Quantidades		Total
		M	F	
Tarefa	M	0	0	0
	F	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Ausência	M	2	2	2
	F	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Total</b>	M	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
	F	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>





Handwritten signature or initials in blue ink.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

Município de Soure  
**Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género**

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos:	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25-29	M	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	F	0	0	0	1	2	0	0	0	0	3
	<b>Total</b>	0	0	0	1	4	0	0	0	0	5
30-34	M	0	0	0	2	1	0	0	0	0	3
	F	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	<b>Total</b>	0	0	0	2	3	0	0	0	0	5
35-39	M	0	0	0	1	9	0	0	0	0	10
	F	0	0	1	1	8	0	0	0	0	10
	<b>Total</b>	0	0	1	2	17	0	0	0	0	20
40-44	M	0	2	2	3	14	0	0	0	0	21
	F	0	1	10	5	8	0	0	0	0	24
	<b>Total</b>	0	3	12	8	22	0	0	0	0	45
45-49	M	0	1	1	0	8	0	0	0	0	10
	F	0	2	3	14	10	0	0	0	0	29
	<b>Total</b>	0	3	4	14	18	0	0	0	0	42
50-54	M	0	0	0	2	22	0	0	0	0	24
	F	0	1	4	3	10	0	2	0	0	20
	<b>Total</b>	0	1	4	5	32	0	2	0	0	44
55-59	M	0	2	0	4	17	0	0	0	3	26
	F	0	1	1	7	10	0	0	0	0	19
	<b>Total</b>	0	3	1	11	27	0	0	0	3	48
60-64	M	0	0	2	3	15	0	0	0	2	22
	F	0	0	0	5	1	0	0	0	0	6
	<b>Total</b>	0	0	2	8	16	0	0	0	2	28

Município de Soure  
**Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género**

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
65-69	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	<b>Total</b>	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
70 ou mais anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	M	0	5	5	15	89	0	0	0	8	122
	F	0	5	19	26	52	0	2	0	0	124
	<b>Total</b>	0	10	24	51	141	0	2	0	8	256



746

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**Município de Soure**  
**Quadro 3 - Contagem de trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género**

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Pública Municipal	Outros	Total
até 5 anos	M	0	0	1	1	13	0	0	0	0	15
	F	0	0	1	1	14	0	0	0	0	16
	<b>Total</b>	0	0	2	2	27	0	0	0	0	31
5-9	M	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
	F	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	<b>Total</b>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4
10-14	M	0	1	1	2	9	0	0	0	0	13
	F	0	0	7	4	11	0	0	0	0	22
	<b>Total</b>	0	1	8	6	20	0	0	0	0	35
15-19	M	0	1	0	6	21	0	0	0	1	29
	F	0	2	4	6	16	0	0	0	0	28
	<b>Total</b>	0	3	4	12	37	0	0	0	1	57
20-24	M	0	2	1	1	20	0	0	0	2	26
	F	0	1	3	13	9	0	0	0	0	26
	<b>Total</b>	0	3	4	14	29	0	0	0	2	52
25-29	M	0	1	1	1	6	0	0	0	2	11
	F	0	1	3	4	1	0	0	0	0	9
	<b>Total</b>	0	2	4	5	7	0	0	0	2	20
30-34	M	0	0	0	2	8	0	0	0	1	11
	F	0	0	1	6	0	0	2	0	0	9
	<b>Total</b>	0	0	1	8	8	0	2	0	1	20
35-39	M	0	0	1	2	7	0	0	0	1	11
	F	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
	<b>Total</b>	0	1	1	3	7	0	0	0	1	13
40 ou mais anos	M	0	0	0	0	2	0	0	0	1	3
	F	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	<b>Total</b>	0	0	0	1	2	0	0	0	1	4
<b>Total</b>	M	0	5	5	15	89	0	0	0	8	122
	F	0	5	19	36	52	0	2	0	0	104
	<b>Total</b>	0	10	24	51	141	0	2	0	8	226

**Município de Soure**  
**Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, nível de escolaridade e género**

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Pública Municipal	Outros	Total
Menos de 4 anos de escolaridade	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 anos de escolaridade	M	0	0	0	0	14	0	0	0	0	14
	F	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	<b>Total</b>	0	0	0	0	16	0	0	0	0	16
5 anos de escolaridade	M	0	0	0	0	14	0	0	0	0	14
	F	0	0	0	0	6	0	0	0	0	6
	<b>Total</b>	0	0	0	0	20	0	0	0	0	20
9º ano ou equivalente	M	0	0	0	4	41	0	0	0	4	49
	F	0	0	0	2	16	0	0	0	0	18
	<b>Total</b>	0	0	0	6	57	0	0	0	4	67
11º ano	M	0	0	0	2	4	0	0	0	1	7
	F	0	0	0	3	1	0	0	0	0	4
	<b>Total</b>	0	0	0	5	5	0	0	0	1	11
12º ano ou equivalente	M	0	0	0	7	14	0	0	0	2	23
	F	0	0	0	27	22	0	2	0	0	51
	<b>Total</b>	0	0	0	34	36	0	2	0	2	74
Bacharelato	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	<b>Total</b>	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Licenciatura	M	0	4	5	2	0	0	0	0	1	12
	F	0	4	15	4	4	0	0	0	0	27
	<b>Total</b>	0	8	20	6	4	0	0	0	1	39
Mestrado	M	0	1	0	0	2	0	0	0	0	3
	F	0	1	2	0	1	0	0	0	0	4
	<b>Total</b>	0	2	2	0	3	0	0	0	0	7



*Handwritten signature and initials*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

### *Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**Município de Soure**  
**Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, nível de escolaridade e género**

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Doutoramento	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	M	0	5	5	15	89	0	0	0	8	122
	F	0	5	19	36	52	0	2	0	0	134
	<b>Total</b>	0	10	24	51	141	0	2	0	8	236

**Município de Soure**  
**Quadro 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género**

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
União Europeia	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CPLP	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
De Outros Países	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Município de Soure**  
**Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência (por cargo/carreira) segundo o género**

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Menor de 20 anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30 - 34	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35 - 39	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40 - 44	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45 - 49	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50 - 54	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55 - 59	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
60 - 64	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



*Handwritten signature/initials in blue ink.*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

Município de Soure

**Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o género**

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais Técnico Superior	Carreiras Gerais Assistente Técnico	Carreiras Gerais Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
65 - 69	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70 ou mais anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	M	0	0	0	2	2	0	0	0	0	4
	F	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
	<b>Total</b>	0	0	0	4	2	0	0	0	0	6

Município de Soure

**Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho e género**

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais Técnico Superior	Carreiras Gerais Assistente Técnico	Carreiras Gerais Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Procedimento concursal	M	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
	<b>Total</b>	0	0	0	1	3	0	0	0	0	4
Licitação de interesse público	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	<b>Total</b>	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Mobilidade: internos a órgãos ou estruturas	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	<b>Total</b>	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Regresso de licença	M	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Comissão de serviço	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEAD/PC/CAE/PA	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras situações	M	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
	<b>Total</b>	0	1	0	2	0	0	0	0	0	3
<b>Total</b>	M	0	0	0	1	2	0	0	0	0	3
	F	0	0	0	2	4	0	0	0	0	6
	<b>Total</b>	0	0	0	3	6	0	0	0	0	9





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

Município de Soure

**Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género**

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais Técnico Superior	Carreiras Gerais Assistente Técnico	Carreiras Gerais Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Caducidade	M	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5
	F	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	<b>Total</b>	0	0	7	0	0	0	0	0	0	7
Revogação (máus accidos)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resolução ou Exoneração (Iniciativa do empregador)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resolução, Denúncia ou Extinção (Iniciativa do trabalhador)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	<b>Total</b>	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Sanção disciplinar	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	M	0	1	0	0	4	0	0	0	0	5
	F	0	0	1	1	1	0	0	0	0	3
	<b>Total</b>	0	1	1	1	5	0	0	0	0	8
Conclusão sem sucesso do período experimental	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fim da situação de mobilidade interna	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fim da situação de ausência de interesse público	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Morte	M	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2

Município de Soure

**Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género**

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais Técnico Superior	Carreiras Gerais Assistente Técnico	Carreiras Gerais Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Reforma/aposentação	M	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
Limite de idade	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cessação da comissão de serviço	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	M	0	1	5	0	9	0	0	0	0	15
	F	0	0	3	2	1	0	0	0	0	6
	<b>Total</b>	0	1	8	2	10	0	0	0	0	21



Handwritten signature and initials in blue ink.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**Município de Soure**  
**Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo / carreira segundo a dificuldade de recrutamento**

	Dignitários - Superior	Dignitários - Intermediário	Careiras Gerais - Técnico Superior	Careiras Gerais - Assistente Técnico	Careiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Pública Municipal	Outros	Total
Não abertura de procedimento concursal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interrupção do procedimento concursal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Falta de aprovação do órgão executivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal independente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal em desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Município de Soure**  
**Quadro 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo e género**

		Dignitários - Superior	Dignitários - Intermediário	Careiras Gerais - Técnico Superior	Careiras Gerais - Assistente Técnico	Careiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Pública Municipal	Outros	Total
Promoções (carreiras, subcategorias e carreira substituídas)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Procedimento concursal	M	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
	F	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
Consolidação de mobilidade na categoria	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	M	0	0	0	2	7	0	0	0	0	9
	F	0	0	0	2	3	0	0	0	0	5
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>
Alteração do posic. remuner. por opção gestora (salário)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Alteração do posic. remuner. por opção gestora (função)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	M	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
	F	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21</b>

**Município de Soure**  
**Quadro 14.1 - Contagem das horas de trabalho noturna, normal e extraordinário, segundo o género**

		Noturna	Total
Normal	M	0,00	0,00
	F	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Excecional	M	0,00	0,00
	F	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	M	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	F	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



*[Handwritten signature]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

### *Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

Município de Soure

**Quadro 14.2 - Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género**

		Valor		Total
Extraordinário diurno	M	6.728,00	6.728,00	6.728,00
	F	296,00	296,00	296,00
	<b>Total</b>	<b>7.024,00</b>	<b>7.024,00</b>	<b>7.024,00</b>
Extraordinário noturno	M	0,00	0,00	0,00
	F	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	M	6.728,00	6.728,00	6.728,00
	F	296,00	296,00	296,00
	<b>Total</b>	<b>7.024,00</b>	<b>7.024,00</b>	<b>7.024,00</b>

Município de Soure

**Quadro 14.3 - Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género**

		Valor		Total
Descanso semanal obrigatório	M	3.632,00	3.632,00	3.632,00
	F	314,50	314,50	314,50
	<b>Total</b>	<b>3.946,50</b>	<b>3.946,50</b>	<b>3.946,50</b>
Descanso semanal complementar	M	4.952,50	4.952,50	4.952,50
	F	601,00	601,00	601,00
	<b>Total</b>	<b>5.553,50</b>	<b>5.553,50</b>	<b>5.553,50</b>
Feriados	M	692,50	692,50	692,50
	F	34,00	34,00	34,00
	<b>Total</b>	<b>726,50</b>	<b>726,50</b>	<b>726,50</b>
<b>Total</b>	M	8.877,00	8.877,00	8.877,00
	F	949,50	949,50	949,50
	<b>Total</b>	<b>9.826,50</b>	<b>9.826,50</b>	<b>9.826,50</b>

Município de Soure

**Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo da ausência e género**

		Diligentes - Superior	Diligentes - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Polícia	Insuportável	Polícia Municipal	Outros	Total
Casamento	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30,00</b>
Proteção da parentalidade	M	0,00	7,00	15,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00
	F	0,00	0,00	28,00	261,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>7,00</b>	<b>43,00</b>	<b>261,00</b>	<b>189,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
Relacionamento de família	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00
	F	0,00	0,00	4,00	10,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4,00</b>	<b>10,00</b>	<b>31,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5,00</b>	<b>86,00</b>
Doença	M	0,00	13,00	82,00	302,00	1.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.808,00
	F	0,00	5,00	44,00	733,00	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>18,00</b>	<b>126,00</b>	<b>835,00</b>	<b>1.987,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.956,00</b>
Por ausência ao serviço ou ausência profissional	M	0,00	0,00	0,00	0,00	206,00	0,00	0,00	0,00	4,00	210,00
	F	0,00	0,00	0,00	2,00	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00</b>	<b>303,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4,00</b>	<b>309,00</b>
Assistência a familiares	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3,00</b>
Trabalhador estudante	M	0,00	0,00	0,00	5,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00
	F	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7,00</b>	<b>27,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34,00</b>
Por conta do período de férias	M	0,00	0,00	19,00	23,50	51,50	0,00	0,00	0,00	7,00	100,00
	F	0,00	4,00	12,00	53,50	16,50	0,00	2,00	0,00	0,00	85,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>4,00</b>	<b>31,00</b>	<b>77,00</b>	<b>68,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7,00</b>	<b>185,00</b>
Cada posto de vencimentos	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Cumprimento de prazos de entrega	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



*Handwritten signature or initials*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**Município de Soure**

**Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo da ausência e género**

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais Técnico Superior	Carreiras Gerais Assistente Técnico	Carreiras Gerais Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Greve	M	0,00	2,00	0,00	11,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,00
	F	0,00	0,00	3,00	10,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00</b>	<b>3,00</b>	<b>21,00</b>	<b>78,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104,00</b>
Injustificadas	M	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13,00</b>
Outros	M	0,00	90,50	123,00	330,50	2.109,00	0,00	0,00	0,00	179,00	2.832,00
	F	0,00	113,50	499,00	835,00	1.176,00	0,00	49,50	0,00	0,00	2.673,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>204,00</b>	<b>622,00</b>	<b>1.165,50</b>	<b>3.285,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49,50</b>	<b>0,00</b>	<b>179,00</b>	<b>5.505,00</b>
<b>Total</b>	M	0,00	128,50	230,00	480,00	4.162,50	0,00	0,00	0,00	195,00	5.196,00
	F	0,00	119,50	608,00	1.906,50	1.889,50	0,00	52,00	0,00	0,00	4.575,50
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>248,00</b>	<b>838,00</b>	<b>2.386,50</b>	<b>6.052,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52,00</b>	<b>0,00</b>	<b>195,00</b>	<b>9.771,50</b>

**Município de Soure**

**Quadro 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano**

	Valor (Euros)
Remunerações base	3.035.423,76
Suplementos remuneratórios	196.320,77
Prémios de desempenho	0,00
Prestações sociais	293.731,68
Outros encargos com pessoal	9.361,93
<b>Total</b>	<b>3.534.838,14</b>

**Município de Soure**

**Quadro 18.1 - Encargos com suplementos remuneratórios**

Tipos de Suplementos Remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	36.465,29
Trabalho normal noturno	0,00
Trab. dias desc. semanal, compil. e feriados (n incluído em trab. ext.)	63.456,08
Disponibilidade permanente	0,00
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00
Risco, penosidade e insalubridade	0,00
Fixação na periferia	0,00
Trabalho por turnos	45.512,97
Abono para falhas	6.269,21
Participação em reuniões	0,00
Ajudas de custo	33.542,78
Representação	11.074,44
Secretariado	0,00
Outros suplementos remuneratórios	0,00
<b>Total</b>	<b>196.320,77</b>





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**Município de Soure**  
**Quadro 18.2 - Prestações sociais**

Tipos de Prestações Sociais	Valor (Euros)
Abono de família	18.005,91
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	13.064,19
Subsídio de educação especial	0,00
Subsídio mensal vitalício	4.979,16
Subsídio de refeição	256.155,18
Subsídio de funeral	219,96
Subsídio por morte	1.307,28
Benefícios sociais	0,00
Outras prestações sociais	0,00
<b>Total</b>	<b>293.731,68</b>

**Município de Soure**  
**Quadro 18.2.1 - Benefícios de apoio social**

Tipos de Prestações de Acções Sociais Complementares	Valor (Euros)
Grupos desportivos / casa de pessoal	0,00
Refeitórios	0,00
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	0,00
Colónias de férias	0,00
Apoio a estudos	0,00
Apoio socioeconómico	0,00
Outros benefícios sociais	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

**Município de Soure**  
**Quadro 18.1 - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (No local de trabalho)**

		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
Número total de acidentes	M	6	0	2	4	0
	F	2	1	1	0	0
	<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
Número de acidentes com baixa	M	6	0	2	4	0
	F	2	1	1	0	0
	<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	218	0	12	206	0
	F	99	2	0	97	0
	<b>Total</b>	<b>317</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>303</b>	<b>0</b>
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos	M	0	0	0	0	0
	F	2	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**Município de Soure**

**Quadro 19.2 - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (in itinere)**

		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Notais
Número total de acidentes	M	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Número de acidentes com baixa	M	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos	M	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Município de Soure**

**Quadro 20 - Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente**

Casos de incapacidade	Nº de Casos
Casos de incapacidade permanente	0
- Absoluta	0
- Parcial	0
- Absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	8
Casos de incapacidade temporária e parcial	0
<b>Total</b>	<b>8</b>

**Município de Soure**

**Quadro 21 - Contagem das situações de doença profissional registadas durante o ano**

Doenças Profissionais	Códigos de Doenças Profissionais	Nº de Casos	Nº Dias de Ausência
Doenças provocadas por agentes químicos		0	0
Doenças do aparelho respiratório		0	0
Doenças cutâneas e outras		0	0
Doenças provocadas por agentes físicos		0	0
Doenças infecciosas e parasitárias		0	0



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**Município de Soure**

**Quadro 22 - Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos**

Atividades de Medicina	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados	80	0,00
Exames de Admissão	0	0,00
Exames Periódicos	80	0,00
Exames Ocasionais e Complementares	0	0,00
Exames de Cessação de Funções	0	0,00
Despesas com Medicina no Trabalho		7.645,88
Visitas aos postos de trabalho	2	

**Município de Soure**

**Quadro 23 - Contagem das intervenções das comissões de higiene e segurança ocorridas durante o ano, por tipo**

Tipos de Intervenção de Higiene e Segurança	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos Locais de Trabalho	9
Outras	0
Total	9

**Município de Soure**

**Quadro 24 - Contagem dos trabalhadores sujeitos a mobilidade interna durante o ano em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante**

Mobilidades Internas	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de trabalho	0
Mobilidade Interna	0
Total	0

**Município de Soure**

**Quadro 25 - Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho**

Ações de Formação em Higiene e Segurança	Número
Ações de formação e de sensibilização realizadas	0
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	0



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**Município de Soure**

**Quadro 26 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais**

Tipos de Custo de Prevenção de Acidentes e Doenças Profissionais	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	0,00
Equipamentos de proteção	5.713,34
Formação em prevenção de riscos	0,00
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	0,00

**Município de Soure**

**Quadro 27 - Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação**

	Menos de 30 Horas	De 30 a 59 Horas	De 60 a 119 Horas	120 Horas ou mais	Total
Internas	0	0	0	0	0
Externas	85	0	1	1	87
<b>Total</b>	<b>85</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>87</b>

**Município de Soure**

**Quadro 28 - Contagem relativa às participações em ações de formação durante ano por cargo/carreira segundo o tipo de ação e género**

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais Técnico Superior	Carreiras Gerais Assistente Técnico	Carreiras Gerais Assistente Operacional	Bombeiros	Infantaria	Polícia Municipal	Outros	Total
Internas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Externas	0	11	75	18	53	0	1	0	0	158
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>75</b>	<b>18</b>	<b>53</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>158</b>

**Município de Soure**

**Quadro 29 - Contagem relativa às horas dispendidas em ações de formação durante ano por cargo/carreira segundo o tipo de ação e género**

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais Técnico Superior	Carreiras Gerais Assistente Técnico	Carreiras Gerais Assistente Operacional	Bombeiros	Infantaria	Polícia Municipal	Outros	Total
Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externas	0,80	70,00	734,00	192,00	1.315,00	0,00	7,00	0,80	0,80	2.319,00
<b>Total</b>	<b>0,80</b>	<b>70,00</b>	<b>734,00</b>	<b>192,00</b>	<b>1.315,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7,00</b>	<b>0,80</b>	<b>0,80</b>	<b>2.319,00</b>

**Município de Soure**

**Quadro 30 - Despesas anuais com formação profissional**

Tipos de Ação de Formação para Despesas	Valor (Euros)
Internas	0,00
Externas	9.672,20
<b>Total</b>	<b>9.672,20</b>





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**Município de Soure**  
**Quadro 31 - Relações Profissionais**

Tipos de Relação Profissional	Número
Número de trabalhadores sindicalizados	127
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

**Município de Soure**  
**Quadro 32 - Disciplina**

Tipos de Processo	Número
Processos Transitados do Ano Anterior	0
Processos Instaurados durante o Ano	0
Processos Transitados para o Ano Seguinte	0
Processos Decididos	0
Arquivados	0
Repreensão escrita	0
Multa	0
Suspensão	0
Despedimento por facto imputável ao trabalhador	0
Cessação da comissão de serviço	0

**Município de Soure**  
**Quadro 33 - Eleitos**

	Regime permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores	Regime permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores	Regime não permanência - câmara municipal	Regime não permanência - assembleia municipal
Nº de eleitos	3	1	3	31

**Município de Soure**  
**Quadro 34 - Gabinetes de Apoio Pessoal**

	Do mapa de pessoal do município	De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública	Sem vínculo à Administração Pública	Total
Chefe do gabinete	0	0	1	1
Adjuntos	1	0	0	1
Secretários	1	0	1	2
Total	2	0	2	4



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

**Município de Soure**  
**Quadro 35 - Dirigentes e Equiparados**

	Dirigente superior	Dirigente intermédio de 1.º grau	Dirigente intermédio de 2.º grau	Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior	Chefe de equipa multidisciplinar (Dir. Dep.)	Chefe de equipa multidisciplinar (Chefe Div. Hum.)	Total
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	0	0	6	9	0	0	15
N.º de cargos providos em 31/12	0	0	2	8	0	0	10

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Relativamente a este documento, eu próprio pensava que este documento sendo parte integrante, e consta, do Relatório de Gestão que seria para conhecimento, apreciação e votação em conjunto com os outros documentos. Dizem-me os serviços que, de facto, o Balanço Social é um retrato da situação social da instituição Município de Soure, de acordo com a caracterização do seu quadro de pessoal, e portanto é um conjunto de documentos referentes ao dia 31 de dezembro; até ao dia 31 de março está o seu tratamento e conferência efectuada, todas as situações reportadas à DGAL e à Inspeção Geral de Finanças e passam automaticamente para consulta, quer do próprio executivo, quer do órgão de deliberação. Este documento foi à reunião de câmara no dia 25 de maio, onde tomámos conhecimento e faz parte do Relatório de Gestão, sendo aqui feita a sua apreciação em ponto separado. Tem a contagem dos trabalhadores por cargo, carreira e vinculação, contagem dos prestadores de serviços, contagem dos trabalhadores, etc., num total de cerca de quarenta mapas.

Sendo esta a minha última intervenção, agradeço a presença da equipa dos Revisores Oficiais de Contas que termina, hoje, aquilo que estava contratualizado com o Município. O Município irá abrir novo procedimento e propor a uma próxima Assembleia Municipal a designação para o próximo ou para os próximos anos, depende da estratégia a utilizar.

A todos Vós, obrigada pela confiança nos documentos técnicos; obrigada também a quem, politicamente, diverge por ter uma opinião diferente e expressar aquilo que seria a estratégia a seguir. Dar nota que, é pública a minha divergência entre o posicionamento que o Engenheiro Agostinho Gonçalves reflecte nas reuniões de câmara e aquilo que é a minha. Nós temos neste momento a procura de investimento para Soure, que tem a ver com uma questão de futuro, não temos é mecanismos de satisfazer o interesse da procura que temos para a instalação de empresas, especialmente na área da produção no concelho... E é sabido que vamos manter essa estratégia com os Planos de Pormenor, com a aquisição de terrenos. O Engenheiro Agostinho tem manifestado uma posição diferente, seria uma ligação de Soure ao Nó da autoestrada que nos resolveria os



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE**  
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 29 de Junho de 2020*

problemas todos. Certamente que a ligação de Soure ao Nó da autoestrada resolve muitos problemas, é uma obra fundamental, mas não podemos perder muito mais tempo, para que mais empresas se instalem no concelho de Soure.”

*Foi apreciada a Informação em causa.*-----

**Período de Intervenção do Público**

Não se verificou qualquer inscrição.

Não havendo mais assuntos a tratar, a 1.<sup>a</sup> Secretária da Mesa leu em voz alta a Proposta de Acta, em minuta, com o texto das Deliberações hoje tomadas, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, deu por encerrados os trabalhos às 16,40 horas.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.*

**A 1.<sup>a</sup> SECRETÁRIA**

*Maria Mabilda Simões Cura, Dra.*

**O 2.<sup>o</sup> SECRETÁRIO**

*José Maria Ferraz da Fonseca*